

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 326, DE 2021
(Do Poder Executivo)
MSC 334/2021
OF 591/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.465, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Pombos, Estado de Pernambuco.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 334

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, Portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 112, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Comunitária Beneficente, Artística e Cultural de Coromandel, no município de Coromandel – MG;

2 - Portaria nº 130, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Movimento Comunitário Rádio Regional Itamaracá FM, no município de Ipaussu – SP;

3 - Portaria nº 410, de 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária de Comunicação de Frutal, no município de Frutal – MG;

4 - Portaria nº 735, de 9 de maio de 2016 – Associação Cultural e de Promoção Social Casimiro Mikucki, no município de Ribeirão Bonito – SP;

5 - Portaria nº 789, de 9 de maio de 2016 – Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária Educadora Campo Verde, no município de Iacanga – SP;

6 - Portaria nº 1.009, de 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária Santa Rita, no município de Santa Rita de Cássia – BA;

7 - Portaria nº 1.041, de 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Social de Barroso, no município de Barroso – MG;

8 - Portaria nº 1.456, de 9 de maio de 2016 – Associação da Rádio Comunitária Alternativa FM, no município de Guaratuba – PR;

9 - Portaria nº 1.465, de 9 de maio de 2016 – Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias, no município de Pombos – PE;

10 - Portaria nº 6.686, de 6 de janeiro de 2016 – Associação Comunitária Monte Sinai, no município de Itaocara – RJ;

11 - Portaria nº 1.083, de 7 de junho de 2017 – Associação Pró Desenvolvimento de Cerro Branco, no município de Cerro Branco – RS;

12 - Portaria nº 1.087, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas, no município de Carmópolis de Minas – MG;

13 - Portaria nº 1.089, de 7 de junho de 2017 – Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso, no município de Bom Repouso – MG;

- 14 - Portaria nº 1.443, de 7 de junho de 2017 – Fundação João Kennedy Gomes Batista – FJKGB, no município de Emas – PB;
- 15 - Portaria nº 1.882, de 7 de junho de 2017 – Associação Cultural e Ecológica Vale do Sol, no município de Cândido Abreu – PR;
- 16 - Portaria nº 1.965, de 7 de junho de 2017 – Associação Cultural das Entidades Mantenedoras de Radiodifusão Comunitária, no município de Belém – PA;
- 17 - Portaria nº 2.196, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura, no município de Lages – SC;
- 18 - Portaria nº 2.201, de 7 de junho de 2017 – ASCOCAVE – Associação Comunitária de Comunicação de Cana Verde, no município de Cana Verde – MG;
- 19 - Portaria nº 2.473, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Agenda – FM, no município de Jaú – SP;
- 20 - Portaria nº 2.491, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Fé, no município de Santa Fé – PR;
- 21 - Portaria nº 2.626, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária em Defesa do Desenvolvimento de Wanderley, no município de Wanderley – BA;
- 22 - Portaria nº 3.052, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Transviçosa de Radiodifusão, no município Nova Viçosa – BA;
- 23 - Portaria nº 3.056, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Pratapolense de Radiodifusão, no município de Pratápolis – MG;
- 24 - Portaria nº 4.491, de 28 de setembro de 2017 – Associação de Radiodifusão Comunitária Pérola do Triângulo, no município de Iturama – MG;
- 25 - Portaria nº 4.709, de 28 de setembro de 2017 – Associação Educacional e Social de Montanha, no município de Montanha – ES;
- 26 - Portaria nº 5.178, de 8 de novembro de 2018 – Associação Comunitária Tupancy, no município de Arroio do Sal – RS;
- 27 - Portaria nº 7.225, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Comunitária de Comunicação de Colina, no município de Colina – SP;
- 28 - Portaria nº 7.242, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Comunitária Cultural Lima Campense, no município de Lima Campos – MA;
- 29 - Portaria nº 4.383, de 3 de setembro de 2019 – Associação Cultural Marmeiro, no município de Marmeiro – PR; e
- 30 - Portaria nº 4.709, de 17 de setembro de 2019 – Associação Comunitária de Arapuá, no município Três Lagoas – MS.

Brasília, 8 de julho de 2021.

EM nº 00915/2019 MCTIC

Brasília, 2 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.007246/2014-39, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias, inscrita no CNPJ nº 09.034.000/0001-87, explore pelo prazo de dez anos a partir de 12 de agosto de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pombos, estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 5394/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1465, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 1465/2016/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.007246/2014-39 e nº 53103.000777/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA BRASIL E OUTRAS ARTÉRIAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pombos/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1066960** e o código CRC **77570B5A**.

53000.047332/2013-47



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 591/2021/SG/PR/SG/PR

Brasília, 8 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nº 112, 130, 410, 735, 789, 1.009, 1.041, 1.456, 1.465 e 6.686, de 2016; 1.083, 1.087, 1.089, 1.443, 1.882, 1.965, 2.196, 2.201, 2.473, 2.491, 2.626, 3.052, 3.056, 4.491 e 4.709, de 2017; 5.178, 7.225 e 7.242, de 2018; 4.383 e 4.709, de 2019.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.047332/2013-47

SEI nº 2710226

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 37177/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.007246/2014-39.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 03/10/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4702125** e o código CRC **1C57F54B**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO
SEI**

Protocolo nº: **53900.007246/2014-39**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 07 de agosto de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 07/08/2014, às 09:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0073765** e o código CRC **99336C09**.

Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias

C.N.P.J: 09.034.000/0001-87

Fundada em 01/01/1987

Rua-A Lot. Vila Brasil N°60, Pombos- PE

CEP 55630-000 Fone-81 3536-1829



Ofício 07/2014

Pombos, 15 de maio de 2014

Ilmo. Sr.
 Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
 Dr. Samir Armando Granja Nobre Maia

Assunto: **RENOVAÇÃO DE OUTORGA**

Senhor Coordenador,

Em atenção dos que consta na Portaria nº 197 de 1º de julho de 2013, que estabelece data limite para a apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária, estamos reiterando o interesse da Entidade na Renovação de Outorga, e segue para analise a documentação em conformidade com o subitem 20.3 da Norma 01/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, alterado pela Portaria 197 de 01/07/2013.

Pombos, 15 de maio de 2014.

Atenciosamente,

Maria Severina da Conceição

Maria Severina da Conceição

Presidente

CPF 388.749.114.91

Recebido no NRH/MC/PE

Em 29/05/2014Zilda C. Batista

Zilda C. M. Batista

Telefonista

SIAPE: 1954077

1

30/05/14

Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias

C.N.P.J: 09.034.000/0001-87

Fundada em 01/01/1987

Rua-A Lot. Vila Brasil N°60, Pombos- PE

CEP 55630-000 Fone-81 3536-1829



Ofício 07/2014

Pombos, 15 de maio de 2014

Ilmo. Sr.
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Dr. Samir Amando Granja Nobre Maia

Assunto: **RENOVAÇÃO DE OUTORGA**

Senhor Coordenador,

Em atenção dos que consta na Portaria nº 197 de 1º de julho de 2013, que estabelece data limite para a apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária, estamos reiterando o interesse da Entidade na Renovação de Outorga, e segue para analise a documentação em conformidade com o subitem 20.3 da Norma 01/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, alterado pela Portaria 197 de 01/07/2013.

Pombos, 15 de maio de 2014.

Atenciosamente,

Maria Severina da Conceição
Maria Severina da Conceição
Presidente
CPF 388.749.114.91

Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias

C.N.P.J: 09.034.000/0001-87

Fundada em 01/01/1987

Rua-A Lot. Vila Brasil N°60, Pombos- PE

CEP 55630-000 Fone-81 3536-1829



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011. (Item alterado pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013).

- | |
|---|
| 1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12); |
| 2 - Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação. |
| 3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; |
| 4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual |
| 5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3; |
| 6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; |
| 7 - último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora; |
| 8 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência. |

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

Pombos, 15 de maio de 2014.

Atenciosamente,

Maria Severina da Conceição

Maria Severina da Conceição

Presidente

CPF 388.749.114.91

Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias

C.N.P.J: 09.034.000/0001-87

Fundada em 01/01/1987

Rua-A Lot. Vila Brasil N°60, Pombos- PE

CEP 55630-000 Fone-81 3536-1829



Endereço para correspondência: Rua A, Loteamento Vila Brasil, nº 60, Pombos, PE,
CEP: 55630-000

Telefone para contato: **081 – 3536-1829**

Correio eletrônico (e-mail):

Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias

C.N.P.J: 09.034.000/0001-87

Fundada em 01/01/1987

Rua-A Lot. Vila Brasil N°60, Pombos- PE

CEP 55630-000 Fone-81 3536-1829



**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA BRASIL E OUTRAS ARTÉRIA, inscrita no CNPJ sob o n° **09.034.000/0001-87** com sede na Rua A, Loteamento Vila Brasil, n° 60, Pombos, PE, CEP: 55630-000. Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria n° **715** datada de **05/12/2001** e Decreto Legislativo n° **377** publicado no Diário Oficial da União datado de **12/08/2004**, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma n° 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma n° 1/2011 aprovada pela Portaria MC n° 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Pombos, 15 de maio de 2014.

Atenciosamente,

Maria Severina da Conceição

Maria Severina da Conceição

Presidente

CPF 388.749.114.91

Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias

C.N.P.J: 09.034.000/0001-87

Fundada em 01/01/1987

Rua-A Lot. Vila Brasil Nº60, Pombos- PE

CEP 55630-000 Fone-81 3536-1829



**DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Eu, **Maria Severina da Conceição**, na qualidade de representante legal da Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias, declaro para os devidos fins que: Atesto que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Pombos, 15 de maio de 2014.

Atenciosamente,

Maria Severina da Conceição
Maria Severina da Conceição

Presidente

CPF 388.749.114.91

[Menu Principal](#)BOA TARDE
JOEDES PEREIRA DA PAZ
Sistemas
InterativosBOLETO »» [Nada Consta](#) menu ajuda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA BRASIL E OUTRAS ARTERIAS**CNPJ:** 09.034.000/0001-87

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:16:24 do dia 13/05/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 12/06/2014.

Certidão expedida gratuitamente.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.034.000/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/1989
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA BRASIL E OUT ARTERIAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO LT VILA BRASIL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 55.630-000	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO POMBOS UF PF
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 22/05/2014 às 11:12:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/05/2014



ESTATUTO

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1º - A Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias, sede do Município de Pombos, Estado de Pernambuco, é uma entidade de direito privado, sem finalidade econômica de caráter comunitário e constituída sem distinção de qualquer natureza, pela totalidade de seus moradores, que não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Entidade e reger-se-á por este Estatuto.

§ 1º - A Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias Pombos - PE, como Entidade de direito privado, possui personalidade jurídica distinta da de seus componentes.

§2º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 2º - A Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias Pombos - PE, fundada em 01 de Janeiro de 1987, Órgão legítimo de Representação desta comunidade, de livre organização social, terá tempo indeterminado de duração.

Art. 3º - A Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias Pombos - PE, com sede à Rua A Loteamento Vila Brasil nº. 60 terá como Foro a Comarca de Pombos, por mais privilegiado que outro seja.

Art. 4º - A Associação terá como finalidade a instalação e execução de serviço de radiodifusão comunitária sonora, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeito aos valores éticos e sociais das pessoas e da família em benefício do desenvolvimento geral da comunidade de Pombos, mediante concessão, permissão ou autorização que lhe outorgada pôr ato do poder público competente para a execução dos serviços de radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

- I. Lutar pelo seu fortalecimento como organismo livre e democrático;
 - II. Integrar o cidadão na comunidade, promovendo a aproximação e a solidariedade comunitária;
 - III. Promover o aperfeiçoamento da formação intelectual e profissional dos associados que representam, através de estudos e atividades de cunho científico, técnico, social, artístico e desportivo;
 - IV. Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
 - V. Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
 - VI. Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente.

CAPÍTULO II- DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como Associados todos aqueles que, sem impedimentos legais, com residência ou sede na área atendida pelo serviço mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou Jurídica sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e que sejam admitidas em Assembléia Geral, e, independendo de cor, raça, sexo, opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Tuberculose de Pombos - PE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO.

**TRIBUNAL DE CONTAS
Selo de Autenticidade
e Fiscalização**

PERMIT
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO

BPI026718

Tab

Tabelia em exercício Carta S/N (0022981)

ANEXO SUGERENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Primeiro; Pessoa Jurídica sem fins lucrativos sediadas nesse Município, através de seu representante legal terá a mesma prerrogativa de direito e deveres dos demais sócios.

Parágrafo Segundo; Os associados pessoa física e jurídica ingressarão na associação de forma gratuita e poderão votar e ser votado para qualquer cargo na diretoria da associação, e poderão deliberar sobre a vida social da entidade.

Art. 6º - Ficam criadas três categorias de Associados, a saber:

Associados Contribuintes: São considerados sócios contribuintes quaisquer pessoas físicas ou jurídicas sem fins lucrativos que contribuam mensalmente com qualquer importância por ele designada.

Associados Beneméritos: Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas sem fins lucrativos que tenham prestado relevantes serviços a Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias Pombos- PE – e à coletividade.

Associados Fundadores: Os que assinam a ata de fundação.

Art. 7º - Terão direito a votar e serem votados nas assembléias as três categorias de Associados: beneméritos, fundadores e contribuintes, desde que estejam em dia com sua contribuição e obrigações sociais.

§1º - O associado que faltar a três assembléias gerais consecutivas, justificadas ou não, será desligado do quadro de associados, com assembléia convocada especialmente para esse fim e com amplo direito de defesa salvo os casos de enfermidades comprovadas pelo órgão competente para este fim.

§2º São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurada o amplo direito de defesa do associado em questão.

§3º Somente terá direito a voto nas Assembléias, os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados.

SEÇÃO I

DOS DEVERES E DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Art. 8º - São deveres dos associados:

- I. Zelar pelo patrimônio imaterial e material da Associação;
- II. Velar pelo respeito e cumprimento deste Estatuto;
- III. Reconhecer a Associação como Órgão de representação e defesa da comunidade;
- IV. Acatar as decisões tomadas pela Associação;
- V. Contribuir, na esfera de sua alcada, para que a Associação possa cumprir as suas finalidades;
- VI. Subordinar os interesses individuais aos da comunidade
- VII. Nos termos deste Estatuto, contribuir financeiramente para que a Associação atinja seus objetivos;
- VIII. Prestigiar as reuniões e demais atividades providas pela Associação;
- IX. Exercer dignamente os cargos para os quais forem eleitos;

Art. 9º - São direitos dos Associados:

- I. Votar e serem votados para os cargos eletivos da Associação, nos termos deste Estatuto,
- II. Participar das Assembléias Gerais da Associação, podendo, nas quais, propor, discutir, votar e serem votados;
- III. Requerer diretamente que a Associação realize atividade específica, dentro de suas finalidades;
- IV. Participar das reuniões da Associação, apresentando projetos e sugestões;

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Tabelionato de Pombos - PE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selos de Autenticidade e Fiscalização

É a cópia fotocópia que confere

que esta foi apresentado. Data F. 2014

30 de outubro de 2014

Assinado por: *Waldo R. Brito*

ANOREG-PE AUTENTICAÇÃO N.º RPI 026719

30 de outubro de 2014

Assinado por: *Waldo R. Brito*

Carta S/N (0022981)

VALIDO SOMENTE COM O SÉLO DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

- V. Participar das atividades e promoções da Associação;
 - VI. Possuir a Carteira de Identificação Social e gozar das prerrogativas concedidas aos associados;
 - VII. Reclamar da Associação direitos constantes deste estatuto, que lhes sejam negados;
 - VIII. Desligar-se da Associação quando lhe convier;
 - IX. Representar oficialmente a Associação, quando por esta referendada em pleito próprio.
 - X. Será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos.

CAPÍTULO III - DOS DIRIGENTES, DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

Art. 10º- A Associação fica assim estruturada:

- a) Assembléia Geral
 - b) Diretoria Executiva
 - c) Conselho Fiscal
 - d) Conselho Comunitário
 - e)

SEÇÃO I

DA ASSEMBLÉIA GERAL.

Art. 11 - A Assembléia geral é o órgão Superior de deliberação da Associação, e é constituída pela totalidade de seus membros, de forma que convocada para eleger os membros da diretoria, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos um ano.

Parágrafo único: Todos os participantes, nos termos deste Estatuto, terão direito a voto, exceto o Presidente que apenas votará em caso de empate.

Art. 12 - As Assembléias Gerais serão ordinárias com reunião no dia trinta (30) de novembro de cada ano, para prestação de contas, eleger membros da diretoria, conselho fiscal e conselho comunitário.

Art. 13 - A Assembléia Geral extraordinária acontecerá sempre que os interesses da associação exigir o pronunciamento dos sócios e para os fins previstos por lei e nos seguintes casos: reforma do estatuto, eleição de nova diretoria, por renúncia de membros em exercício.

Art. 14 - São atribuições da Assembléia geral:

- I. Reformar este estatuto na forma que este estabelecer;
 - II. Deliberar sobre qualquer assunto previsto neste Estatuto;
 - III. Interpretar este Estatuto e resolver casos nele omissos;

Art. 15 - A Assembléia Geral será convocada:

- I. Por iniciativa do presidente da Associação;
 - II. Por solicitação de 02 (dois) membros da Diretoria Executiva;
 - III. Por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados.

Art. 16 - A Assembléia Geral deverá ser convocada com antecedência de 72 h (setenta e duas horas), pelo Presidente da Associação, ou seu substituto, através de Edital, que deverá ser afixado nos murais da Associação, e sempre que possível divulgar pela imprensa local, devendo constar no mesmo os assuntos a serem discutidos.

Parágrafo único: Em caso de justificada urgência a Assembléia Geral poderá ser convocada com antecedência mínima de 24hs (vinte e quatro horas).

Art. 17 - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, uma hora após com qualquer número de associados aptos a votar.

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

Art. 18 - Na Assembléia Geral serão discutidos e votados somente os assuntos constantes do Edital de Convocação divulgado.

Art. 19 - As Assembléias Gerais serão dirigidas pelo Diretor Presidente da associação que convidará um ou dois sócios presentes para servir de secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da assembléia.

§1º: Em seus impedimentos, o Presidente será substituído pelo vice, na ausência do vice a reunião será presidida por qualquer membro da Executiva, na forma prevista neste Estatuto.

§2º: Em caso de impedimento de todos os membros de Diretoria Executiva, a Assembléia Geral será presidida e secretariada por qualquer membro da Associação, eleito dentre os presentes.

§3º Ao presidente da Assembléia Geral compete:

- I. Instalar, coordenar e, cumpridas as suas finalidades, encerrar os trabalhos;
- II. Publicar as decisões deliberadas, no prazo que este Estatuto estabelecer.

§4º Ao Secretário da Assembléia Geral compete:

- I. Tomar às providências necessárias para a instalação, coordenação, registro e encerramento dos trabalhos.

§5º Poderá a presidência ou qualquer membro da Assembléia Geral levantar questões de ordem, bem como propor a suspensão dos trabalhos, mediante discussão e aprovação do plenário, no caso de descumprimento do Art. 14º deste Estatuto.

Art. 20 - A Assembléia Geral tem poder soberano de decisão sobre todos os assuntos previstos neste estatuto e sua deliberação dar-se-á por maioria de votos válidos dos presentes.

Art. 21 - São formas de votação na Assembléia Geral:

- I. Nominal;
- II. Por aclamação;
- III. Secreta.

§1º O Processo de votação e o de apuração poderá ser fiscalizado por qualquer dos presentes e sendo constatada irregularidade, esta deverá ser levada a apreciação do plenário, que, por maioria dos votos, decidirá:

- a) Pela anulação parcial da votação;
- b) Pela anulação total da votação;
- c) Pela recontagem dos votos

§2º Qualquer das hipóteses previstas nas alíneas do Parágrafo anterior deverá processar-se dentro da própria Assembléia, devendo, no caso específico da "alínea b" haver nova votação.

Art. 22 - As decisões da Assembléia Geral entrarão em vigor imediatamente após a sua publicação.

Art. 23 - As decisões das Assembléias Gerais deverão ser publicadas dentro do prazo de 24 h (vinte e quatro horas) por seu presidente ou substituto legal.

SEÇÃO II

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 24 - A Diretoria da Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias Pombos- PE, órgão executivo e administrativo, será composta por:

- a) Diretor Presidente;
- b) Diretor Vice-Presidente;
- c) Secretário Geral
- c) Diretor Administrativo;
- d) Diretor de Operações.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Tabelionato de Pombos - PE
Autenticação de documento fotocópia que confere
com o original que este foi apresentado. Dou Fé.



4

§ 1º - O Mandato da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e Comunitário será de 04 anos, permitida uma reeleição por mais um período.

§ 2º - A Diretoria da Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral.

Art. 25 - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

§1º - É vedada de participar da diretoria membros que ocupem cargo de direção em outras entidades detentoras de outorga para exploração de serviços de radiodifusão ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura e outras congêneres.

Art. 26 - São atribuições da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

Art. 27 - De cada dirigente:

a) *Ao Diretor Presidente*, compete: representar a Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) *Ao Vice-Presidente*, Auxiliar o Presidente em tarefas por ele designadas e substituí-lo na ordem procedente, desde que não haja algum impedimento de vital importância, o qual deverá ser manifestado por escrito.

c) *Ao Diretor Administrativo*, compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

d) *Ao Diretor de Operações*, compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

e) *Ao Secretário Geral*, Superintender os trabalhos da Secretaria de forma eficiente para a boa organização da Entidade e: Organizar a pauta e ordem do dia das reuniões da Diretoria e das Assembleias; Responsabilizar-se



VALIDO SOLENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

pela guarda de arquivo da Secretaria, mantendo-o em dia; Lavrar, subscrever as Atas de reunião da Diretoria e das Assembleias; Fornecer ao Presidente, quando solicitado, todos os dados referentes às suas atividades e a Entidade.

CAPÍTULO IV- CONSELHO FISCAL

Art. 28 - O conselho Fiscal compor-se-á de três (03) membros efetivos, cada um dos quais com um suplente, eleitos a cada quatro (04) anos pela Assembléia Geral da Associação, podendo ser reeleitos por mais um período.

Art. 29 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Fiscalizar a gestão financeira, sem interferência na aplicação do numerário;
- II. Opinar sobre os balancetes mensais e o balanço anual, lançando sobre os mesmos o seu visto;
- III. Reunir-se ordinariamente a cada dois meses e extraordinariamente, quando necessário.

CAPÍTULO V- CONSELHO COMUNITÁRIO-

Art. 30 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único – O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, Anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei.

Art. 31 - O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, aos princípios do artigo 4º da Lei de Radiodifusão Comunitária bem como manterá, atualizado e disponível, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações os atos de sua criação e composição.

CAPÍTULO VI - DO PATRIMÔNIO.

Art. 32 - O patrimônio da Associação é constituído:

- I. Pelos bens móveis e imóveis que possui e venha a possuir através de compra e doações;
- II. Pelos bens e direitos que adquirir legalmente;
- III. Pelo saldo de rendas orçamentárias;
- IV. Pelas doações, subvenções legados e apoio cultural recebido.

Art. 33 - A alienação hipoteca penhor ou venda ou troca dos bens patrimoniais da associação somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta da assembléia geral extraordinária, convocada especificamente para tal fim.

§1º - A receita da Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias Pombos- PE será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

CAPÍTULO VII - DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 34 - Aos cargos da Diretoria executiva poderão candidatar-se todo cidadão residente na cidade de Pombos desde que associado a esta associação e esteja em pleno gozo de seus direitos com ânimo, efetivamente, definitivo, maior de 18 (dezoito) anos e portador de ilibada conduta moral.

Art. 35 - As chapas serão identificadas através de números, frases ou palavras.



melhoraria 6
04 de 2024
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

Art. 36 - Para a instalação, coordenação e encerramento dos trabalhos a Diretoria Executiva, juntamente com as chapas concorrentes, elegerá uma Comissão Eleitoral, que além das atribuições acima, terá as seguintes:

- I. Dirimir dúvidas decorrentes da interpretação do regulamento do processo eleitoral;
- II. Elaborar a relação dos eleitores;
- III. Receber o pedido de inscrição das chapas;
- IV. Proceder ao registro das chapas;
- V. Imprimir cédulas a serem entregue aos votantes contendo, o número ou nome de cada chapa concorrente nome completo dos candidatos e respectivos cargos postulados;
- VI. Instalar a Mesa Eleitoral e determinar o início da votação, observando todos os requisitos legais, tomando todas as medidas necessárias para a manutenção da ordem e do desenvolvimento dos trabalhos;
- VII. Redigir Ata da Votação e da Apuração, consignando em ata todos os fatos verificados durante o processo;
- VIII. Proclamar os eleitos e publicar imediatamente o resultado.

Art. 37 - As eleições serão reguladas atendendo aos seguintes requisitos:

- I. Registro prévio das chapas;
- II. Identificação dos votantes mediante lista nominal organizada pela Comissão Eleitoral;
- III. Garantia de sigilo do voto e da inviolabilidade das urnas;
- IV. Terminada a votação e lavratura da respectiva ata proceder-se-á, imediatamente, a apuração, que não poderá sofrer interrupção;
- V. Deverá a Comissão Eleitoral conferir o número de votos com o número de assinaturas do livro de presença, e, sendo constatadas irregularidades, a votação será anulada;
- VI. A Cédula que tiver qualquer marca emenda, rasura ou inscrição além do considerado necessário, será anulada;
- VII. É assegurado a cada chapa concorrente o direito de fiscalização da votação e da apuração.

Art. 38 - A Comissão Eleitoral será composta de 05 (cinco) membros, sendo eleito dentre eles o Presidente, o 1º Secretário, o 2º Secretário, o 1º Mesário e o 2º Mesário e terá autonomia para decidir.

- I. Será eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.
- II. Em caso de empate haverá nova eleição em 30 (trinta) dias.
- III. A eleição deverá ser convocada 30 (trinta) dias antes do término do mandato vigente.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 40 - O exercício social terá a duração de um ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 41 - No fim de cada exercício social, a Diretoria, fará elaborar, com base na escrituração contábil da Associação, em balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício e uma demonstração das origens e aplicações de recursos.

Art. 42 - A Associação só poderá ser dissolvida nos seguintes casos:

§1º Por decisão da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, sendo necessária a presença de 1/5 (um quinto) dos Associados, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.



Art. 43 - A dissolução da Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias – Pombos PE ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

Art. 44 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos em conformidade com os princípios gerais de direito, analisados pela Diretoria Executiva e encaminhados à Assembléia Geral para apreciação.

Art. 45 - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 10 de Janeiro de 2014 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Art. 46 - Fica designado o fórum da comarca de Pombos - PE para quaisquer questões de ordem judicial que envolva esta associação.

Pombos, 10 de Janeiro de 2014.

Maria Severina da Conceição

Maria Severina da Conceição

Diretor Presidente- RG 2.602.962 SS/PE CPF 388.749.114.91

Leandro da Silva Pereira

Leandro da Silva Pereira

Diretor Administrativo- RG 8.228.372 SDS/PE, CPF 087.562.824

Dr. Caio Góes de Barros
Advogado OAB/PE

OAB/PE 26.715

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL JOSÉ BORBA
José Borba Taciana Borba
Substituta

Rua Mata Vergosa, nº 100, Centro
Vitória de Santo Antônio-PE
Tel: 3523-9074

Protocolado sob o nº 13664 e registrado em Pessoa
Jurídica sob o nº 9820 e averbado ao nº 106
Vitória do Santo Antônio/PE, 19 de março de 2014
Aposto o selo nº AD0005185 na 1ª via.
Emolumentos R\$ 76,43 TSMR R\$ 15,29 FERC R\$ 7,64
TACIANA BORBA DE LEMOS E SILVA - Substituta

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Tabelionato de Pombos - PE
Autenticação de exemplar fotocópia que confere
com o original que me foi apresentado. Deu Fé.



04 de 2014
Caio Góes de Barros
em exercício

8

AUTENTICAÇÃO DE CARTÓRIO DE
AUTENTICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias

C.N.P.J: 09.034.000/0001-87

Fundada em 01/01/1987 End; Rua-A Lot. Vila Brasil N°60

Pombos - PE CEP 55630-000 Fone-81 3536-1829

Ata da assembléia Geral Extraordinária da associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias para alteração estatutária. Aos (10) Dez dias do mês de Janeiro de 2014 (dois mil e quatorze) as 14h00min na sede da associação a Rua A Loteamento Vila Brasil N° 60- Pombos- PE reuniram-se conforme edital de convocação do dia (10) dez de Dezembro de 2013 com o propósito fazer algumas alterações no estatuto desta entidade, a presente reunião foi presidida pela senhora Maria Severina da Conceição, brasileira, divorciada, residente no Loteamento São Francisco Rua E, nº 209, portadora do RG 2.602.962 SS/PE e CPF 388.749.114.91, presidente em exercício da Associação, que convocou o senhor Leandro da Silva Pereira brasileiro, solteiro portador do RG 8.228.372 SDS/PE, CPF 087.562.824-94 residente no Loteamento Condado Rua E N° 75 para secretariar os trabalhos. Verificou-se que haveria quorum suficiente para deliberação e votação da que for necessário. Isto feito, o Srº. Secretário leu para os presentes a Ordem do dia, a qual continha o item: a) Alteração do Estatuto Social. Concluída a Leitura da Ordem do dia, a Presidente da Associação, passou a explicar aos associados presentes que em virtude da Associação ter de protocolar junto ao Ministério das Comunicações o pedido de renovação de outorga da rádio, e foi observado que o estatuto da entidade, não estava na sua plenitude de acordo com a Norma 01/2011, que regulamenta o serviço de radiodifusão comunitária. Também o estatuto necessitava de um melhor ordenamento para melhor compreensão. Em continuação, tendo sido devolvida a palavra ao secretário da Assembléia, que procedeu à leitura das alterações estatutárias propostas, para apreciação dos associados presentes e posterior aprovação, ficando assim a redação dos artigos alterados: De inicio esclarecemos que incluímos na organização do estatuto, os capítulos, que foi numerado do Capítulo I ao Capítulo VIII, e incluído no Capítulo III a estrutura deliberativa da Associação. Assim, foi incluído um novo Artigo, assumindo a numeração Art. 10º. A partir desse artigo, tivemos de renumerar os demais, ficando o estatuto com 46 art., ante 45. No artigo 5º onde falava neste Município foi alterado para na área atendida pelo serviço. E no mesmo artigo onde era parágrafo único passa a ser parágrafo primeiro. Incluímos também o parágrafo segundo com a seguinte redação: Os associados pessoa física e jurídica ingressarão na associação de forma gratuita e poderão votar e ser votado para qualquer cargo na diretoria da associação, e poderão deliberar sobre a vida social da entidade. Depois de tais esclarecimentos foram retomada as explicações dos artigos alterados: No Art. 7º foi acrescentado a expressão votar e serem votados. No art. 9º Foi incluído o Item X, com a seguinte redação: Será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos, e excluído o item VI. No Capítulo III – Dos Dirigentes, Das estruturas e do Funcionamento – No Art. 10º ficou com a seguinte redação: Art. 10º- A Associação fica assim estruturada: a) Assembléia Geral; b) Diretoria Executiva; c) Conselho Fiscal; e d) Conselho Comunitário. No Art. 24 foram incluídos mais dois Diretores, um vice-presidente e um Secretário Geral, bem com um novo parágrafo com a seguinte redação: § 1º - O Mandato da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e Comunitário será de 04 anos, permitida uma reeleição por mais um período. No Art. 27, foram incluídas as atribuições dos novos diretores: O Vice-Presidente e do Secretário Geral. E passamos o

VALIDO SOMENTE COM O Selo DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
Tabelionato de Pombos - PE
Aviso: Esta é uma fotocópia que confere
com a que foi apresentado. São Fé
04 de 2014
Terezinha
BPI026714

1

Capítulo VI - Do Patrimônio, para depois do Capítulo da Diretoria e da Estrutura deliberativa para permitir a harmonia entre os capítulos. E os demais artigos ficaram inalterados. Foi aberta uma hora de estudos e discussão e em seguida apresentaram-se várias propostas que foram votadas uma a uma. E as votadas por maioria foram aceitas, após vasta discussão e estando de acordo a maioria absoluta dos presentes aprovaram o novo estatuto que segue em anexo, para averbação do Cartório de Pessoas Jurídicas. A senhora presidente da assembléia fala da importância que tem essa entidade para nosso município bem como é de reconhecimento de todos, a grande conquista de estarem exercendo o trabalho de radiodifusão no município, fortalecendo ainda mais esse veículo de comunicação que tão bem representa nossa gente e nossa cultura junto a essa inovação estrutural para todos nós. Percebemos a necessidade de uma reforma em nosso estatuto de forma que dê mais dinamismo e segurança ao que é a radiodifusão comunitária em nosso país, respeitando seu objetivo e em conformidade com a Norma 01/2011. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente assembléia. Eu Leandro da Silva Pereira lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim, pela presidente e os demais sócios presentes. Pombos 10 de Janeiro de 2014.

Maria Severina da Conceição
Presidente: Maria Severina da Conceição-RG 2.602.962 SS/PE, CPF 388.749.114.91

Leandro da Silva Pereira
Secretário da Assembleia: Leandro da Silva Pereira- RG 8.228.372 SDS/PE, CPF 087.562.824-94

E demais Associados Presentes na Assembleia

Rejane Maria da Silva
Rejane Maria da Silva- RG 4.359.070, CPF 794.638.944-20

Sabino Soares de Melo
Sabino Soares de Melo-CPF 431.635.174-20

Ramiro José de Melo
Ramiro José de Melo-RG 1.172.451 CPF 290.640.404-78

Honorio Alves de Freitas
Honorio Alves de Freitas-RG 1.108.558, CPF 157.787.624-53

Bernadete Arruda Freitas
Bernadete Arruda de Freitas-RG 3.312.223 SSP/PE, CPF 573.295.404-04

Regina Maria da Silva
Regina Maria da Silva-CPF 476.787.044-53

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO



João Damião Gomes-CPF 165.426.574-87

 Maria de Lourdes Santos
Maria de Lourdes Santos-RG 2.576.314

Josiane Ferreira Vilarim Corrêa
Josiane Ferreira Vilarim Correa- RG 5.152.584 SSP/PE, CPF 022.904.984-24

Edvaldo Moreira da Silva
Edvaldo Moreira da Silva-CPF 513.511.884-53

Ageu José da Silva
Ageu José da Silva-CPF 062.875.304-72

+ Marilene Maria da Rocha Oliveira Silva
Marilene Maria da Rocha Oliveira Silva-CPF 658.844.144-15

Inácia Terezinha de Lucena
Inácia Terezinha de Lucena-RG 9.206.781 CPF 112.558.224-30

George Vicente da Silva

Maria Elizangela dos Santos
Maria Elizangela dos Santos-RG 8.306.200,CPF 089.005.064-39

José Fernando da Silva
José Fernando da Silva-RG 754.497, CPF 137.442.244-49

Rozimere Maria dos Santos
Rozimere Maria dos Santos-RG 7.187.019, CPF 059.389.284-43

4.984-24

Josefa Virginia de Melo-RG 3.185.565,CPF 508.054.104-06

Josefa maria de melo

Josefa Maria de Melo-RG 4.589.947 SSP/PE,CPF 866.510.724-04

marluce mais dos santis

Marluce Nair dos Santos-RG 2.915.197 SDS/PE,CPF 440.784.804-97

Vilma Bernardete de freitas.

Vilma Bernardete de Freitas-RG 5.652.515 SSP/PE,CPF 030.770.444-04

willamis Alves de Freitas

Willamis Alves de Freitas-RG 7881096 SDS/PE, CPF 056.446.034-66

Lívia Pereira Santos

Livia Pereira Santos-RG 8.815-5033,Cpf 110.817.504.05 SDS-PE

Luciana PEREIRA SANTOS

Luciana pereira santos-RG 8.815.039 SDS/PE,CPF 104.254.734.30.

Jose Batista Costa

Jose Batista Costa-CPF 033.926.254-04

Teone Jose da Silva

Teone Jose da Silva-CPF 388.755.514-72

Jose Ferreira dos Santos

Jose Ferreira dos Santos-CPF 125.764.764-49

Maria José dos Santos

Maria José dos Santos-RG 5.853.247 SDS/PE,CPF 866.512.774-72

Vanessa Bernardete de Freitas

Vanessa Bernardete Freitas-RG 8.453.246 SDS,CPF 048.593.464-75



1º SERVIÇO NOTARIAL DE REGISTRO PESSOAS
José Batista Costa
Tabelionato
Sexta-Feira
10h00 - 12h00
13h00 - 15h00
Tribunal do Estado de Pernambuco
Av. Boa Viagem, 190, Centro
Recife - PE
CEP: 50020-002
Fone: (81) 3222-0074



Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias

C.N.P.J: 09.034.000/0001-87

Fundada em 01/01/1987 End; Rua-A Lot. Vila Brasil Nº60
Pombos - PE CEP 55630-000 Fone-81 3536-1829



Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias - Pombos/PE.

Aos 30 dias do mês de Janeiro do ano de 2014 às 14:00 horas na sua sede social situada a Rua A nº 60 Loteamento Vila Brasil na cidade de Pombos/PE. Reuniu-se os associados convocados conforme edital, com o objetivo de eleger dois membros para os novos cargos que foram criados na reforma estatutária realizada no dia 10 de Janeiro de 2014 conforme o artigo 24: um Diretor Vice Presidente e um Secretário Geral. A presente Assembléia foi presidida pela presidente da entidade a Senhora Maria Severina da Conceição brasileira, divorciada, residente no Loteamento São Francisco Rua E nº 209 portadora do RG 2.602.962 SS/PE, CPF 388.749.114.91 que convocou o secretário da entidade o Senhor Leandro da Silva Pereira, brasileiro, solteiro, radialista, residente no Loteamento Condado Rua E nº 75 portador do RG 8.228.372 SSP/PE, CPF 087.562.824-94 para secretariar os trabalhos. Verificado o números de associados presentes constatou-se que havia quorum suficiente para deliberação em primeira convocação. Ao usar da palavra a senhora presidente esclareceu que em virtude da mudança estatutária do artigo 24, que criou mais dois cargos para a direção sendo um Diretor Vice Presidente e um Secretário Geral, essa assembléia tem o objetivo de escolher, eleger e dar posse entre os presentes dois novos diretores. A presidente solicitou dos presentes se alguém gostaria de colocar seus nomes para disputar as vagas para os cargos criados. A reunião foi suspensa por meia hora para que se iniciasse um entendimento entre os presentes a respeito de quem ocuparia essas vagas. Reiniciado os trabalhos da assembléia, foi apresentado os nomes dos seguintes associados: Renata Maria dos Anjos Santos, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada a Rua Manoel Correia de Melo nº 20, portadora do RG 9.369.917 SDS/PE, CPF 114.090.694-19 para o cargo de Secretária Geral e George Vicente da Silva, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado à Rua F Loteamento Ramos nº 81 portador do RG 5.799.304 SSP/PE, CPF 030.161.074.65 para o cargo de Diretor Vice Presidente. Posto a votos o nome dos mesmos foram aprovados por unanimidade, tendo em vista que nenhum outro sócio tenha se interessado a disputar os cargos. Os eleitos foram empossados para iniciar suas atribuições até a finalização do mandato em agosto de 2017 conforme ata da assembléia do dia 25 de agosto de 2013. Em seguida a presidente lembrou que a diretoria da associação agora estava completa sendo: **Presidente: Maria Severina da Conceição brasileira, divorciada, residente no Loteamento São Francisco Rua E nº 209 portadora do RG 2.602.962 SS/PE CPF 388.749.114.91. Vice Diretor Presidente: George Vicente da Silva, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado à Rua F Loteamento Ramos nº 81 portador do RG 5.799.304 SSP/PE, CPF 030.161.074.65. Diretor Administrativo: Leandro da Silva Pereira, brasileiro, solteiro, radialista, residente no Loteamento Condado Rua E nº 75 portador do RG 8.228.372 SSP/PE CPF 087.562.824-94. Diretor de Operações: Inácia Terezinha de Lucena, brasileira, solteira, residente a Rua A loteamento Vila Brasil Nº 64, portadora do RG 9.206.781 SDS/PE, CPF 112.558.224-30. Secretária Geral: Renata Maria dos Anjos Santos, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada a Rua Manoel Correia de Melo nº 20, portadora do RG 9.369.917 SDS/PE, CPF 114.090.694-19. Conselho Fiscal: Lívia Pereira Santos, brasileira, solteira, residente na Rua João Carlos de Lorena Nº 121 B Vila São José portadora do RG 8.815.5033 SDS/PE, CPF 110.817.504-05. Josiane Ferreira Vilarim Correa, brasileira, solteira, radialista, residente no Loteamento Nossa Senhora das Dores S/N, portadora do RG 5.152.584 SSP/PE, CPF 022.904.984-24 e Maria Elisangela dos Santos, brasileira, solteira, residente no Loteamento São Francisco S/N portadora do RG 8.306.200 SDS/PE, CPF 089.005.064-39. Suplentes do Conselho Fiscal: Rozimere Maria dos Santos, brasileira, solteira, residente no Loteamento São Gustavo a Rua O Nº 40 portadora do RG 7.287.019 SSP/PE, CPF 059.389.284-43. José Fernando da Silva, brasileiro, residente na Rua Manoel Nascimento Barros Nº 14, portadora RG 754.497 SSP/PE, CPF 137.442.244-49 e Marluce Nair dos Santos, brasileira, casada, residente no Loteamento São Francisco portadora do RG 2.915.197 SDS/PE, CPF 440.784.804-97. A presidente facultou a palavra e como ninguém mais quis usa-la**

Cartório de Registro Civil do Povoado Nossa Senhora das Dores
Nascimento Barros Nº 14, portadora RG 754.497 SSP/PE, CPF 137.442.244-49 e Marluce Nair dos Santos, brasileira, casada, residente no Loteamento São Francisco portadora do RG 2.915.197 SDS/PE, CPF 440.784.804-97. A presidente facultou a palavra e como ninguém mais quis usa-la



Carta S/N (0022981)

1
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO
SEI 53900.007246/2014-39 pg. 22

suspendeu a sessão para a lavratura desta ata, depois a sessão foi reaberta, a ata foi lida e aprovada por todos. A Assembléia foi presidida por Maria Severina da Conceição e secretariada por Leandro da Silva Pereira que lavrou a presente ata. Logo após encaminhada ao cartório competente para o seu registro.
POMBOS 30 de Janeiro de 2014.

Maria Severina da Conceição
Maria Severina da Conceição-RG 2.602.962.SSP/PE,CPF 388.749.114-91

Leandro da Silva Pereira
Leandro da Silva Pereira-RG 8.228.372 SDS/PE,CPF 087.562.824-94

Inácia Terezinha de Lucena
Inácia Terezinha de Lucena-RG 9.206.781,CPF 112.558.224.30

Renata Maria dos Anjos Santos
Renata Maria dos Anjos Santos-RG 9.369.917 SDS/PE,CPF 114.090.694-19

George Vicente da Silva
George Vicente da Silva-RG 5.799.304,CPF 030.161.074.65

José Fernando da Silva
José Fernando da Silva-RG 754.497.SSP/PE,CPF 137.442.244-49

Rejane Maria da Silva
Rejane Maria da Silva-RG 4.359.070.CPF 794.638.944-20

Sabino Soares de Melo
Sabino Soares de Melo-CPF 431.635.174-20

Ramiro José de Melo
Ramiro José de Melo-RG 1.172.451.CPF 290.640.404-78

Honorio Alves de Freitas
Honorio Alves de Freitas -RG 1.108.558,CPF 157.787.624-53

Bernadete Arruda de Freitas
Bernadete Arruda de Freitas-RG 3.312.223 SSP/PE,CPF 573.295.404-04

Regina Maria da Silva
Regina Maria da Silva-CPF 476.787.044-53

Josiane Ferreira Vilarim Corrêa
Josiane Ferreira Vilarim Corrêa-RG 5.152.584 SSP/PE,CPF 022.904.984-24

Edvaldo Moreira da Silva
Edvaldo Moreira da Silva-CPF 513.511.884-53

Ageu Jose da Silva
Ageu Jose da Silva-CPF 062.875.304-72

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO



Marilene Maria da Rocha Oliveira Silva

Marilene Maria da Rocha Oliveira Silva-CPF 658.844.144-15

Maria Elisangela dos Santos
Maria Elisangela dos Santos-RG 8.306.200,CPF 089.005.064-39

Rozimere Maria dos Santos
Rozimere Maria dos Santos-RG 7.187.019,CPF 059.389.284-43

Josefa Virginia de Melo

Josefa Virginia de Melo-RG 3.185.565,CPF 508.054.104.06

Josefa Maria de Melo

Josefa Maria de Melo-RG 4.589.947 SSP/PE,CPF 866.510.724-04

Marluce nair dos Santos
Marluce Nair dos Santos-RG 2.915.197 SDS/PE,CPF 440.784.804-97

Vilma Bernadete de freitas

Vilma Bernadete de Freitas-RG 5.652.515 SSP/PE,CPF 030.770.444-04

Willamis Alves de Freitas

Willamis Alves de Freitas-RG 7.881.096 SDS/PE,CPF 056.446.034.66

Lívia Pereira Santos

Lívia Pereira Santos-RG 8.815.5033 SDS/PE,CPF 110.817.504-05

Luciana Pereira Santos

Luciana Pereira Santos-RG 8.815.039 SDS/PE,CPF 104.254.734-30

Jose Batista Costa

Jose Batista Costa-CPF 033.926.254-04

Teone Jose da Silva

Teone Jose da Silva-CPF 388.755.514-72

Jose Ferreira dos Santos

Maria Jose dos Santos-RG 5.853.247 SDS/PE,CPF 866.512.774-72

Maria Yane dos Santos

Vanessa Bernadete de Freitas -RG 8.453.246 SDS,CPF 048.593.464-75

Vanessa Bernadete de Freitas

Maria Cristina da Silva-RG 8.912.485 SDS/PE

Maria Cristina da Silva



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL JOSE BORBA
José Borba
Titular
Taciaria Borba
Substituta

Rua Melo Verçosa, nº 158, Centro
Vitoria de Santo Antao-PE
Tel: 3523-0074

Protocolado sob o nº 13701 e registrado em Pessoa

Jurídica sob o nº 1144 e averbado ao nº 106

Vitoria de Santo Antao/PE, 16 de abril de 2014

Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização AD0005238.

Emolumentos R\$ 76,43 TSNR R\$ 15,29 FERC R\$ 7,64

Relatório do Conselho Comunitário da Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias Pombos/Pernambuco

Relatório do Conselho Comunitário da Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias sobre a programação da Rádio Comunitária Brasil FM 98,5 MHz da cidade de Pombos – Estado de Pernambuco.

O Conselho Comunitário da entidade acima citada é composto por:

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Tamanduá CNPJ: 02.217.288/0001-86

Associação Comunitária dos Moradores da Vila São José de Dois Leões CNPJ: 09.581.907/0001-66

Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Manoel Mulato CNPJ: 01.222.49/0001-13

Associação de Moradores São Gustavo e Adjacências CNP: 10.679.141/0001-36

Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Várzea Grande CNPJ: 02.531.409/0001-60

Os membros deste Conselho estiveram reunidos em reunião ordinária em Janeiro de 2014 na sede da entidade Rua A Loteamento Vila Brasil N° 60,Pombos PE,com a finalidade de analisar e deliberar sobre a programação da Rádio Comunitária Brasil FM 98,5 MHz atendendo ao que diz a Norma 01/2011 no item 21.4.1. A diretora de programação da emissora deu início aos trabalhos nos apresentando a grade de programação da rádio que passamos a expor abaixo:

Segunda-Feira

Horário	Nome do Programa	Comunicador
05:00h às 07:30h	Forró na hora H(Notícias da Comunidade, entrevistas e forró pé de serra)	Honório Alves
07:30h às 09:00h	Reflexão de Vida (Católico)	Maria Severina
09:00h às 12:00h	Alô Brasil (Notícias Músicas e Entretenimento)	Leandro Silva

12:00h às 12:10h	Ronda de Notícias Zona da Mata(Só Notícias)	Gravado
12:10h às 12:20h	Café com a Presidenta (Reprise)	Gravado
12:20h às 13:00h	Fatos e Atualidades (Notícias, entrevistas)	Leandro Silva
13:00h às 16:00h	Tarde de Sucessos (Música, informação e entretenimento)	Lívia Santos
16:00h às 19:00h	Forró na Hora H 2ª Edição (Notícias da Comunidade, entrevistas e Forró PE de Serra)	Honório Alves
19:00h às 20:00h	A Voz do Brasil	EBC Serviços
20:00h às 23:00h	Momentos de Amor (Romântico)	Josiane Vilarim
23:00h	Encerramento	
Terça-Feira Horário	Nome do Programa	Comunicador
5:00h às 07:30h	Forró na hora H(Notícias da Comunidade,entrevistas e Forró PE de Serra)	Honório Alves
07:30h às 09:00h	Reflexão de Vida (Católico)	Maria Severina
09:00h às 12:00h	Alô Brasil (Notícias Músicas e Entretenimento)	Leandro Silva
12:00h às 12:10h	Ronda de Notícias Zona da Mata(Só Notícias)	Gravado
12:10h às 12:20h	Sintonia Sesc Senac (Cultura)	Gravado
12:20h às 13:00h	Fatos e Atualidades (Notícias, entrevistas)	Leandro Silva
13:00h às 16:00h	Tarde de Sucessos (Música, informação e entretenimento)	Lívia Santos
16:00h às 19:00h	Forró na Hora H 2ª Edição (Notícias da Comunidade, entrevistas e Forró PE de Serra)	Honório Alves
19:00h às 20:00h	A Voz do Brasil	EBC Serviços
20:00h às 23:00h	Momentos de Amor	Josiane Vilarim

	(Romântico)	
23:00h	Encerramento	
Quarta-Feira Horário	Nome do Programa	Comunicador
05:00h às 07:30h	Forró na hora H(Notícias da Comunidade,entrevistas e Forró PE de Serra)	Honório Alves
07:30h às 09:00h	Reflexão de Vida (Católico)	Maria Severina
09:00h às 12:00h	Alô Brasil (Notícias Músicas e Entretenimento)	Leandro Silva
12:00h às 12:10h	Ronda de Notícias Zona da Mata(Só Notícias)	Gravado
12:10h às 12:20h	Pastoral da Criança	Gravado
12:20 às 13:00h	Fatos e Atualidades (Notícias, entrevistas)	Leandro Silva
13:00h às 16:00h	Tarde de Sucessos (Música, informação e entretenimento)	Lívia Santos
16:00h às 19:00h	Forró na Hora H 2ª Edição (Notícias da Comunidade, entrevistas e Forró PE de Serra)	Honório Alves
19:00h às 20:00h	A Voz do Brasil	EBC Serviços
20:00h às 23:00h	Momentos de Amor (Romântico)	Josiane Vilarim
23:00h	Encerramento	
Quinta-Feira Horário	Nome do Programa	Comunicador
05:00h às 07:30h	Forró na hora H(Notícias da Comunidade,entrevistas e Forró PE de Serra)	Honório Alves
07:30h às 09:00h	Reflexão de Vida (Católico)	Maria Severina
09:00h às 11:00h	Transmissão da Reunião do Poder Legislativo	Direto da Câmara dos Vereadores
11:00h às 12:00h	Alô Brasil (Notícias Músicas e Entretenimento)	Leandro Silva

12:00h às 12:10h	Ronda de Notícias Zona da Mata(Só Notícias)	Gravado
12:10h às 12:30h	Entrevista do Viva a Vida (Pastoral da Criança)	Gravado
12:30 às 13:00h	Fatos e Atualidades (Notícias, entrevistas)	Leandro Silva
13:00h às 16:00h	Tarde de Sucessos (Música, informação e entretenimento)	Lívia Santos
16:00h às 19:00h	Forró na Hora H 2ª Edição (Notícias da Comunidade, entrevistas e Forró PE de Serra)	Honório Alves
19:00h às 20:00h	A Voz do Brasil	EBC Serviços
20:00h às 23:00h	Momentos de Amor (Romântico)	Josiane Vilarim
23:00h	Encerramento	
Sexta-Feira Horário	Nome do Programa	Comunicador
05:00h às 07:30h	Forró na hora H(Notícias da Comunidade,entrevistas e Forró PE de Serra)	Honório Alves
07:30h às 09:00h	Reflexão de Vida (Católico)	Maria Severina
09:00h às 12:00h	Alô Brasil (Notícias Músicas e Entretenimento)	Leandro Silva
12:00h às 12:10h	Ronda de Notícias Zona da Mata(Só Notícias)	Gravado
12:10h às 12:20h	Sintonia Sesc Senac (Cultural)	Gravado
12:20h às 13:00h	Fatos e Atualidades (Notícias, entrevistas)	Leandro Silva
13:00h às 16:00h	Tarde de Sucessos (Música, informação e entretenimento)	Lívia Santos
16:00h às 19:00h	Forró na Hora H 2ª Edição (Notícias da Comunidade, entrevistas e Forró PE de Serra)	Honório Alves
19:00h às 20:00h	A Voz do Brasil	EBC Serviços
20:00h às 23:00h	Momentos de Amor	Josiane Vilarim

	(Romântico)	
23:00h	Encerramento	
Sábado	Nome do Programa	Comunicador
05:00h às 08:00h	Forró na hora H(Notícias da Comunidade,entrevistas e Forró PE de Serra)	Honório Alves
08:00h às 11:00h	Momento de Paz (Católico)	Genilda Alves
11:00h às 12:00h	Quem Sabe Faz ao Vivo (Cultura)	Artistas Locais
12:00h às 16:00h	O Bregão (Só Músicas de Brega)	Fernando Silva
16:00h às 18:00h	Sabadão 98	Léo Nascimento
18:00h às 19:00h	Caminho do Pai (Católico)	Comunidade do Lot.São Gustavo
19:00h às 20:00h	Especial de Sábado	Gravado
20:00h às 23:00h	Saudade não tem Idade (Músicas do Passado)	Fernando Silva
23:00h	Encerramento	
Domingo	Nome do Programa	Comunicador
05:00h às 06:00h	Seleção de Músicas Católicas	Gravado
06:00h às 08:00h	Transmissão Santa Missa	Direto da Paróquia de Nossa Srª dos Impossíveis
08:00h às 10:00h	Violeiros e Repentistas (Cultura)	Artistas locais
10:00h às 12:00h	Domingo de Paz (Evangélico)	Josias Henrique
12:00h às 16:00h	Domingão 98	Léo Nascimento
16:00h às 20:00	Seleção de Musical	Gravado
20:00h às 23:00h	Saudade não tem Idade (Músicas do Passado)	Fernando Silva
23:00h às	Encerramento	

Após a exibição da grade de programação foi iniciado o debate entre os conselheiros. Foi observado que a emissora vem cumprindo de forma correta as campanhas educativas do Governo Federal, Estadual e Municipal. Observou-se ainda que a emissora tem repassado de forma espontânea,os trabalhos do poder legislativo no tocante a cultura local tem dado prioridade aos artistas locais com emboladores de côco,

cantadores de viola e outros. Divulgados ainda os trabalhos dos artesãos do Município, incentivados através de programas educativos, a permanência do homem no campo. A fim de evitar a migração urbana. E incentivando o ingresso de trabalhadores urbanos nos planos de previdência do Governo Federal como é o caso das famílias cadastradas em programas sociais. Destacando ainda os programas de Notícias locais e outros como é o caso do programa Forró na Hora H nas primeiras horas da manhã onde a comunidade participa ao vivo, fazendo suas reivindicações e o programa Fatos e Atualidades ao meio dia. Diante de todas essas ações aprovamos a programação da Rádio Comunitária Brasil FM 98,5. Depois de mais de uma hora de debate o Conselho concluiu a discussão e **VOTOU** de forma unânime pela permanecia desta grade de programação para esse ano de 2014, por entender que ela atende a **pluralidade cultural, social, religiosa, e econômica** de nossa comunidade. Constatamos que a Rádio Comunitária Brasil FM 98,5 durante o ano de 2013 prestou mais de 260 utilidades públicas, dentre elas documentos perdidos, animais desaparecidos, campanhas de vacinação, campanha contra as drogas, campanha de doação de sangue, nota de falecimento, pessoas desaparecidas entre tantos outros. Entendemos também que a programação está atendendo as exigências da Lei 9.612/98 principalmente ao Artigo 4º As emissoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária atenderão, em sua programação, aos seguintes princípios:

I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

II - promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

III - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

IV - não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.

§ 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitária.

§ 2º As programações opinativa e informativa observarão os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultâneas em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§ 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à Direção responsável pela Rádio Comunitária.

Este é o nosso relatório

Pombos-PE, 10 de Janeiro de 2014.

Conselheiros

Noemíia Maria Pereira do Nascimento
Noemíia Maria Pereira do Nascimento

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Sítio Tamanduá

Severino Damião Gomes Filho
Severino Damião Gomes Filho

Associação Comunitária dos Moradores da Vila São José de Dois Leões

Edílson Feliciano de Freitas
Edílson Feliciano de Freitas

Edílson Feliciano de Freitas

Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Manoel Mulato


José Aglaílson Lino

Associação de Moradores São Gustavo e Adjacências

Maria de Fátima da Silva
Maria de Fátima da Silva

Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Várzea Grande

Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias

C.N.P.J: 09.034.000/0001-87

Fundada em 01/01/1987

Rua-A Lot. Vila Brasil N°60, Pombos- PE

CEP 55630-000 Fone-81 3536-1829



**DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Eu, **Maria Severina da Conceição**, na qualidade de representante legal da Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias. Declaro para os devidos fins que: solicito vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência.

Pombos, 15 de maio de 2014.

Atenciosamente,

Maria Severina da Conceição

Maria Severina da Conceição

Presidente

CPF 388.749.114.91

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Coordenação de Gestão de Pessoas
Núcleo de Recursos Humanos no Estado de Pernambuco
Avenida Guararapes, 250, 5º Andar, Sala 511, Santo Antônio Recife-PE
Tel.: (81) 3425-3611 - Fax: (81) 3424-9366

Memo. nº 364/ 2014/NRH-PE/COGEP/CGGP/SPOA/SE-MC

Recife, 29 de maio de 2014.

Ao: Senhor Coordenador – Geral de Radiodifusão Comunitária / MC

Assunto: Ofício nº 07/2014 de 15 de maio de 2014

Em anexo, encaminhamos documentação da Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias, no qual encaminha pedido de Renovação de Outorga.

Atenciosamente,

SILVANA FERREIRA DE ARAUJO
Responsável pelo Núcleo de RH/MC no Estado de Pernambuco

30/05/14



Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias

C.N.P.J:09.034.000/0001-87

Fundada em 01/01/1987 End;Rua-A Lot.Vila Brasil N°60

Pombos - PE CEP 55630-000 Fone-81 3536 1829



Oficio 09/2014

Ao Ilmo.Sr

Coordenador-Geral de radio difusão Comunitária do Ministério das Comunicações.

Venho por meio deste, solicitar ao Senhor coordenador a possibilidade de nos informar o recebimento da documentação de renovação de autorga para o serviço de rádio difusão comunitária exercido por esta entidade,protocolado pelo Núcleo de Recursos Humanos do Ministério das Comunicações de Pernambuco na data de 27/05/2014,através do ofício 06 e 07 2014 conforme cópia em anexo.Pois até a presente data não detectamos nenhum processo no portal do Ministério na internet sobre o nosso pedido.

Sem mais para o momento renovamos votos de estima consideração.

Pombos - PE 09 de Julho de 2014

Maria Severina da Conceição

Maria Severina da Conceição

Presidente

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 15/07/14 • 15/50 horas

Assinatura: Conceição

Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias

C.N.P.J: 09.034.000/0001-87

Fundada em 01/01/1987

Rua-A Lot. Vila Brasil N°60, Pombos- PE

CEP 55630-000 Fone-81 3536-1829



Ofício 07/2014

Pombos, 15 de maio de 2014

Ilmo. Sr.
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Dr. Samir Amando Granja Nobre Maia

Assunto: RENOVAÇÃO DE OUTORGA

Senhor Coordenador,

Em atenção dos que consta na Portaria nº 197 de 1º de julho de 2013, que estabelece data limite para a apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária, estamos reiterando o interesse da Entidade na Renovação de Outorga, e segue para análise a documentação em conformidade com o subitem 20.3 da Norma 01/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, alterado pela Portaria 197 de 01/07/2013.

Pombos, 15 de maio de 2014.

Atenciosamente,

Maria Severina da Conceição

Maria Severina da Conceição

Presidente

CPF 388.749.114.91

Recebido no NRH/MC/PE

Em 9/105/2014

Zilda C. M. Batista

Zilda C. M. Batista

Telefonista

SIAPE: 1954077

1

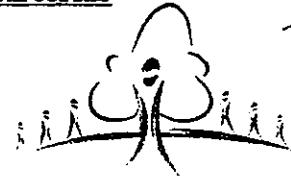
Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias

C.N.P.J: 09.034.000/0001-87

Fundada em 01/01/1987

Rua-A Lot. Vila Brasil Nº60, Pombos- PE

CEP 55630-000 Fone-81 3536-1829



Ofício 06/2014

Pombos, 15 de maio de 2014

Ilmo. Sr.
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Dr. Samir Amando Granja Nobre Maia

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DOC.**

PROCESSO: 53.103.000777/1998

Senhor Coordenador,

Tendo em vista as alterações da composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário, bem como a reforma realizada no Estatuto social, estamos encaminhando, conforme determina a Norma Complementar, a documentação abaixo relacionadas:

1. Cópia autenticada do Estatuto Social, devidamente averbada;
2. Cópia autenticada da Ata de Eleição e Posse da Diretoria Executiva;
3. Ata de Eleição e Posse do Comunitário;
4. Cópia do RG e CPF dos Diretores;
5. Declarações constante na Norma Complementar 01/2011.

Pombos, 15 de maio de 2014.

Atenciosamente,

Maria Severina da Conceição

Maria Severina da Conceição

Presidente

CPF 388.749.114.91

Recebido no NRH/MC/PE

Em 27/05/2014

Zilda C. M. Batista

Zilda C. M. Batista
Telefonista
SIAPE: 1954077

RADIO

COMUNITÁRIA



Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias

C.N.P.J: 09.034.000/0001-87

Fundada em 01/01/1987

Rua-A Lot. Vila Brasil N°60, Pombos- PE

CEP 55630-000 Fone-81 3536-1829



Ofício 06/2014

Pombos, 15 de maio de 2014

Ilmo. Sr.

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Dr. Samir Amando Granja Nobre Maia

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DOC.****PROCESSO: 53.103.000777/1998**

Senhor Coordenador,

Tendo em vista as alterações da composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário, bem como a reforma realizada no Estatuto social, estamos encaminhando, conforme determina a Norma Complementar, a documentação abaixo relacionadas:

1. Cópia autenticada do Estatuto Social, devidamente averbada;
2. Cópia autenticada da Ata de Eleição e Posse da Diretoria Executiva;
3. Ata de Eleição e Posse do Comunitário;
4. Cópia do RG e CPF dos Diretores;
5. Declarações constante na Norma Complementar 01/2011.

Pombos, 15 de maio de 2014.

Atenciosamente,

Maria Severina da Conceição
Maria Severina da Conceição

Presidente

CPF 388.749.114.91

Recebido no NRH/MC/PE

Em 27/05/2014Zilda C. M. Batista

Zilda C. M. Batista
Telefonista
SIAPE: 1954077

1

30/05/14

Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias

C.N.P.J: 09.034.000/0001-87

Fundada em 01/01/1987

Rua-A Lot. Vila Brasil Nº60, Pombos- PE

CEP 55630-000 Fone-81 3536-1829



DECLARAÇÃO

Eu, **Maria Severina da Conceição**, na qualidade de representante legal da Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias. DECLARO para fins de prova ao Ministério das Comunicações, que: A entidade não tem como integrante no seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

Pombos, 15 de maio de 2014.

Maria Severina da Conceição

Presidente: Maria Severina da Conceição

CPF 388.749.114.91

suspendeu a sessão para a lavratura desta ata, depois a sessão foi reaberta, a ata foi lida e aprovada por todos. A Assembléia foi presidida por Maria Severina da Conceição e secretariada por Leandro da Silva Pereira que lavrou a presente ata. Logo após encaminhada ao cartório competente para o seu registro.
POMBOS 30 de Janeiro de 2014.

Maria Severina da Conceição
Maria Severina da Conceição-RG 2.602.962.SSP/PE,CPF 388.749.114-91

Leandro da Silva Pereira
Leandro da Silva Pereira-G 8.228.372 SDS/PE,CPF 087.562.824-94

Inácia Terezinha de Lucena
Inácia Terezinha de Lucena-RG 9.206.781,CPF 112.558.224.30

Renata Maria dos Anjos Santos
Renata Maria dos Anjos Santos-RG 9.369.917 SDS/PE,CPF 114.090.694-19

George Vicente da Silva
George Vicente da Silva-RG 5.799.304,CPF 030.161.074.65

José Fernando da Silva
José Fernando da Silva-RG 754.497.SSP/PE,CPF 137.442.244-49

Rejane Maria da Silva
Rejane Maria da Silva-RG 4.359.070.CPF 794.638.944-20

Sabino Soares de Melo
Sabino Soares de Melo-CPF 431.635.174-20

Ramiro José de Melo
Ramiro José de Melo-RG 1.172.451.CPF 290.640.404-78

Honório Alves de Freitas
Honório Alves de Freitas -RG 1.108.558,CPF 157.787.624-53

Bernadete Arruda de Freitas
Bernadete Arruda de Freitas-RG 3.312.223 SSP/PE,CPF 573.295.404-04

Regina Maria da Silva
Regina Maria da Silva-CPF 476.787.044-53

Josiane Ferreira Vilarim Corrêa
Josiane Ferreira Vilarim Corrêa-RG 5.152.584 SSP/PE,CPF 022.904.984-24

Edvaldo Moreira da Silva
Edvaldo Moreira da Silva-CPF 513.511.884-53

Ageu José da Silva
Ageu José da Silva-CPF 062.875.304-72

VALIDO SOMENTE COM O SÉLO DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO



Marilene Maria da Rocha Oliveira Silva

Marilene Maria da Rocha Oliveira Silva-CPF 658.844.144-15

Maria Elisangela dos Santos
Maria Elisangela dos Santos-RG 8.306.200,CPF 089.005.064-39

Rozimere Maria dos Santos
Rozimere Maria dos Santos-RG 7.187.019,CPF 059.389.284-43

Josefa Virginia de Melo

Josefa Virginia de Melo-RG 3.185.565,CPF 508.054.104.06

Josefa Maria de Melo

Josefa Maria de Melo-RG 4.589.947 SSP/PE,CPF 866.510.724-04

Marluce nair dos Santos
Marluce Nair dos Santos-RG 2.915.197 SDS/PE,CPF 440.784.804-97

Vilma Bernadete de Freitas

Vilma Bernadete de Freitas-RG 5.652.515 SSP/PE,CPF 030.770.444-04

Willamis Alves de Freitas

Willamis Alves de Freitas-RG 7.881.096 SDS/PE,CPF 056.446.034.66

Lívia Pereira Santos

Lívia Pereira Santos-RG 8.815.5033 SDS/PE,CPF 110.817.504-05

Luciana Pereira Santos

Luciana Pereira Santos-RG 8.815.039 SDS/PE,CPF 104.254.734-30

Jose Batista Costa

Jose Batista Costa-CPF 033.926.254-04

Teone Jose da Silva

Teone Jose da Silva-CPF 388.755.514-72

Jose Ferreira dos Santos-CPF 125.764.764-49

Maria Jose dos Santos-RG 5.853.247 SDS/PE,CPF 866.512.774-72

Maria Yane dos Santos

Vanessa Bernadete de Freitas -RG 8.453.246 SDS,CPF 048.593.464-75

Vanessa Bernadete de Freitas

Maria Cristina da Silva-RG 8.912.485 SDS/PE

Maria Cristina da Silva



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL JOSÉ BÓRBA
José Bórba
Títulos
Taciânia Bórba
Substituta
Rua Melo Vercosa, nº 158, Centro
Vitória do Santo Antão-PE
Tel: 3523-0074

Protocolado sob o nº 13701 e registrado em Pessoa Jurídica sob o nº 1144 e averbado ao nº 106

Vitória do Santo Antão-PE, 16 de abril de 2014

Valido somente com o selo de autenticidade e fiscalização ADRO5238.
Emolumentos R\$ 76,43 TANR R\$ 15,29 FERC R\$ 7,64

3

Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias

C.N.P.J: 09.034.000/0001-87

Fundada em 01/01/1987 End; Rua-A Lot. Vila Brasil N°60

Pombos - PE CEP 55630-000 Fone-81 3536-1829

Ata da assembléia Geral Extraordinária da associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias para alteração estatutária. Aos (10) Dez dias do mês de Janeiro de 2014 (dois mil e quatorze) as 14h00min na sede da associação a Rua A Loteamento Vila Brasil N° 60- Pombos- PE reuniram-se conforme edital de convocação do dia (10) dez de Dezembro de 2013 com o propósito fazer algumas alterações no estatuto desta entidade, a presente reunião foi presidida pela senhora Maria Severina da Conceição, brasileira, divorciada, residente no Loteamento São Francisco Rua E, nº 209, portadora do RG 2.602.962 SS/PE e CPF 388.749.114.91, presidente em exercício da Associação, que convocou o senhor Leandro da Silva Pereira brasileiro, solteiro portador do RG 8.228.372 SDS/PE, CPF 087.562.824-94 residente no Loteamento Condado Rua E Nº 75 para secretariar os trabalhos. Verificou-se que haveria quorum suficiente para deliberação e votação da que for necessário. Isto feito, o Srº. Secretário leu para os presentes a Ordem do dia, a qual continha o item: a) Alteração do Estatuto Social. Concluída a Leitura da Ordem do dia, a Presidente da Associação, passou a explicar aos associados presentes que em virtude da Associação ter de protocolar junto ao Ministério das Comunicações o pedido de renovação de outorga da rádio, e foi observado que o estatuto da entidade, não estava na sua plenitude de acordo com a Norma 01/2011, que regulamenta o serviço de radiodifusão comunitária. Também o estatuto necessitava de um melhor ordenamento para melhor compreensão. Em continuação, tendo sido devolvida a palavra ao secretário da Assembléia, que procedeu à leitura das alterações estatutárias propostas, para apreciação dos associados presentes e posterior aprovação, ficando assim a redação dos artigos alterados: De inicio esclarecemos que incluímos na organização do estatuto, os capítulos, que foi numerado do Capítulo I ao Capítulo VIII, e incluído no Capítulo III a estrutura deliberativa da Associação. Assim, foi incluído um novo Artigo, assumindo a numeração Art. 10º. A partir desse artigo, tivemos de renumerar os demais, ficando o estatuto com 46 art., ante 45. No artigo 5º onde falava neste Município foi alterado para na área atendida pelo serviço. E no mesmo artigo onde era parágrafo único passa a ser parágrafo primeiro. Incluímos também o parágrafo segundo com a seguinte redação: Os associados pessoa física e jurídica ingressarão na associação de forma gratuita e poderão votar e ser votado para qualquer cargo na diretoria da associação, e poderão deliberar sobre a vida social da entidade. Depois de tais esclarecimentos foram retomada as explicações dos artigos alterados: No Art. 7º foi acrescentado a expressão votar e serem votados. No art. 9º Foi incluído o Item X, com a seguinte redação: Será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos, e excluído o item VI. No Capítulo III – Dos Dirigentes, Das estruturas e do Funcionamento – No Art. 10º ficou com a seguinte redação: **Art. 10º- A Associação fica assim estruturada: a) Assembléia Geral; b) Diretoria Executiva; c) Conselho Fiscal; e d) Conselho Comunitário.** No Art. 24 foram incluídos mais dois Diretores, um vice-presidente e um Secretário Geral, bem com um novo parágrafo com a seguinte redação: § 1º - O Mandato da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e Comunitário será de 04 anos, permitida uma reeleição por mais um período. No Art. 27, foram incluídas as atribuições dos novos diretores: O Vice-Presidente e do Secretário Geral. E passamos o

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais

5º Tabelionato de Fazenda - PE

1 - Fotocópia que confere
que foi apresentado à Té.



ANREC-PE
AUTENTICACAO
BPI026714

04/01/2014

Ellyde Botista

Carta S/N (0022786)

SEI 53900.007246/2014-39 / pg. 43

Capítulo VI - Do Patrimônio, para depois do Capítulo da Diretoria e da Estrutura deliberativa para permitir a harmonia entre os capítulos. E os demais artigos ficaram inalterados. Foi aberta uma hora de estudos e discussão e em seguida apresentaram-se várias propostas que foram votadas uma a uma. E as votadas por maioria foram aceitas, após vasta discussão e estando de acordo a maioria absoluta dos presentes aprovaram o novo estatuto que segue em anexo, para averbação do Cartório de Pessoas Jurídicas. A senhora presidente da assembléia fala da importância que tem essa entidade para nosso município bem como é de reconhecimento de todos, a grande conquista de estarem exercendo o trabalho de radiodifusão no município, fortalecendo ainda mais esse veículo de comunicação que tão bem representa nossa gente e nossa cultura junto a essa inovação estrutural para todos nós. Percebemos a necessidade de uma reforma em nosso estatuto de forma que dê mais dinamismo e segurança ao que é a radiodifusão comunitária em nosso país, respeitando seu objetivo e em conformidade com a Norma 01/2011. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente assembléia. Eu Leandro da Silva Pereira lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim, pela presidente e os demais sócios presentes. Pombos 10 de Janeiro de 2014.

Presidente: Maria Severina da Conceição-RG 2.602.962 SS/PE, CPF 388.749.114.91

Secretário da Assembleia: Leandro da Silva Pereira- RG 8.228.372 SDS/PE, CPF 087.562.824-94

E demais Associados Presentes na Assembleia

Rejane Maria da Silva
Rejane Maria da Silva- RG 4.359.070, CPF 794.638.944-20

Sabino Soares de Melo
Sabino Soares de Melo-CPF 431.635.174-20

Ramiro José de Melo
Ramiro José de Melo-RG 1.172.451 CPF 290.640.404-78

Honorio Alves de Freitas
Honorio Alves de Freitas-RG 1.108.558, CPF 157.787.624-53

Bernadete Arruda Freitas
Bernadete Arruda de Freitas-RG 3.312.223 SSP/PE, CPF 573.295.404-04

Regina Maria da Silva
Regina Maria da Silva-CPF 476.787.044-53

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO



João Damião Gomes

João Damião Gomes-CPF 165.426.574-87

Maria de Lourdes Santos
Maria de Lourdes Santos-RG 2.576.314

Josiane Ferreira Vilarim Corrêa
Josiane Ferreira Vilarim Corrêa- RG 5.152.584 SSP/PE, CPF 022.904.984-24

Edvaldo Moreira da Silva
Edvaldo Moreira da Silva-CPF 513.511.884-53

Ageu José da Silva
Ageu José da Silva-CPF 062.875.304-72

Marilene Maria da Rocha Oliveira Silva
Marilene Maria da Rocha Oliveira Silva-CPF 658.844.144-15

Inácia Terezinha de Lucena
Inácia Terezinha de Lucena-RG 9.206.781 CPF 112.558.224-30

George Vicente da Silva
George Vicente da Silva-RG 5.799.304,CPF 030.161.074-65

Maria Elizangela dos Santos
Maria Elizangela dos Santos-RG 8.306.200,CPF 089.005.064-39

José Fernando da Silva
José Fernando da Silva-RG 754.497,CPF 137.442.244-49

Rozimere Maria dos Santos
Rozimere Maria dos Santos-RG 7.187.019,CPF 059.389.284-43

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
e da Declaração de Nascituras - P.R.
- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
- Selo de Autenticidade
- FISCALIZAÇÃO
- 06/02/2014



Josefa Virginia de Melo-RG 3.185.565,CPF 508.054.104-06

DEPARTAMENTO DE AUTORIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Josefa Maria de Melo-RG 4.589.947 SSP/PE,CPF 866.510.724-04

maudite main dossier

Marluce Nair dos Santos-RG 2.915.197 SDS/PE,CPF 440.784.804-97

Zelma Bernardete de Freitas.

Vilma Bernardete de Freitas-RG 5.652.515 SSP/PE,CPF 030.770.444-04

William Alves de Fritas

Willamis Alves de Freitas-RG 7881096 SDS/PE, CPF 056.446.034-66

Lívio Pereira Santos

Livia Pereira Santos-RG 8.815-5033,Cpf 110.817.504.05 SDS-PE

Luciana PEREIRA SANTOS

Luciana pereira santos-RG 8.815.039 SDS/PE,CPF 104.254.734.30.

* José Batista Costa
José Batista Costa-CPF 033.926.254-04

Teone José da Silva
Teone José da Silva-CPF 388.755.514-72

Jose Ferreira dos Santos
Jose Ferreira dos Santos-CPF 125.764.764-49

Maria José dos Santos
Maria José dos Santos-RG 5.853.247-SDS/PE,CPF 866.512.774-72

Vanessa Bernadete de Freitas
Vanessa Bernadete Freitas-RG 8.453.246 SDS.CPF 048.593.464-75

TRIBUNAL DE JUSTICA
DE PERMANENCIA
Ato Notarial
ou de Registro

Protocolado sob o nº 13664 e registrado em Pessa
Jurídica sob o nº 9820 e averbado ao nº 106
Vitória do Santo Antônio/PE, 19 de março de 2014
Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização AD0005184..
Envolvidos R\$ 76,43 TSR R\$ 15,29 FERC R\$ R\$ 7,64
TACIANA FURCA DE LEMOS E SILVA - Substituta


Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias

C.N.P.J: 09.034.000/0001-87

Fundada em 01/01/1987 End; Rua-A Lot. Vila Brasil N°60

Pombos - PE CEP 55630-000 Fone-81 3536-1829

ESTATUTO

CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1º - A Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias, sede do Município de Pombos, Estado de Pernambuco, é uma entidade de direito privado, sem finalidade econômica de caráter comunitário e constituída sem distinção de qualquer natureza, pela totalidade de seus moradores, que não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Entidade e reger-se-á por este Estatuto.

§1º - A Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias Pombos - PE, como Entidade de direito privado, possui personalidade jurídica distinta da de seus componentes.

§2º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 2º - A Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias Pombos - PE, fundada em 01 de Janeiro de 1987, Órgão legítimo de Representação desta comunidade, de livre organização social, terá tempo indeterminado de duração.

Art. 3º - A Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias Pombos - PE, com sede à Rua A Loteamento Vila Brasil nº. 60 terá como Foro a Comarca de Pombos, por mais privilegiado que outro seja.

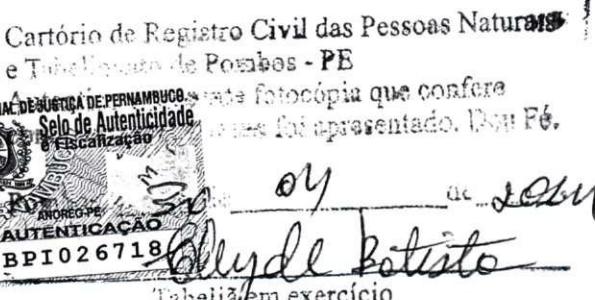
Art. 4º - A Associação terá como finalidade a instalação e execução de serviço de radiodifusão comunitária sonora, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeito aos valores éticos e sociais das pessoas e da família em benefício do desenvolvimento geral da comunidade de Pombos, mediante concessão, permissão ou autorização que lhe outorgada pôr ato do poder público competente para a execução dos serviços de radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

- I. Lutar pelo seu fortalecimento como organismo livre e democrático;
- II. Integrar o cidadão na comunidade, promovendo a aproximação e a solidariedade comunitária;
- III. Promover o aperfeiçoamento da formação intelectual e profissional dos associados que representam, através de estudos e atividades de cunho científico, técnico, social, artístico e desportivo;
- IV. Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- V. Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- VI. Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente.

CAPÍTULO II- DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como Associados todos aqueles que, sem impedimentos legais, com residência ou sede na área atendida pelo serviço mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou Jurídica sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e que sejam admitidas em Assembléia Geral, e, independendo de cor, raça, sexo, opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.



Parágrafo Primeiro; Pessoa Jurídica sem fins lucrativos sediadas nesse Município, através de seu representante legal terá a mesma prerrogativa de direito e deveres dos demais sócios.

Parágrafo Segundo; Os associados pessoa física e jurídica ingressarão na associação de forma gratuita e poderão votar e ser votado para qualquer cargo na diretoria da associação, e poderão deliberar sobre a vida social da entidade.

Art. 6º - Ficam criadas três categorias de Associados, a saber:

Associados Contribuintes: São considerados sócios contribuintes quaisquer pessoas físicas ou jurídicas sem fins lucrativos que contribuam mensalmente com qualquer importância por ele designada.

Associados Beneméritos: Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas sem fins lucrativos que tenham prestado relevantes serviços a Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias Pombos- PE – e à coletividade.

Associados Fundadores: Os que assinam a ata de fundação.

Art. 7º - Terão direito a votar e serem votados nas assembléias as três categorias de Associados: beneméritos, fundadores e contribuintes, desde que estejam em dia com sua contribuição e obrigações sociais.

§1º - O associado que faltar a três assembléias gerais consecutivas, justificadas ou não, será desligado do quadro de associados, com assembléia convocada especialmente para esse fim e com amplo direito de defesa salvo os casos de enfermidades comprovadas pelo órgão competente para este fim.

§2º São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurada o amplo direito de defesa do associado em questão.

§3º Somente terá direito a voto nas Assembléias, os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados.

SEÇÃO I

DOS DEVERES E DIREITOS DOS ASSOCIADOS

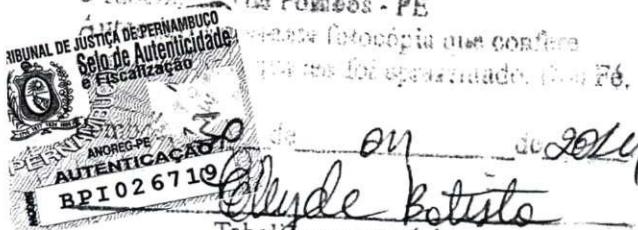
Art. 8º - São deveres dos associados:

- I. Zelar pelo patrimônio imaterial e material da Associação;
- II. Velar pelo respeito e cumprimento deste Estatuto;
- III. Reconhecer a Associação como Órgão de representação e defesa da comunidade;
- IV. Acatar as decisões tomadas pela Associação;
- V. Contribuir, na esfera de sua alcada, para que a Associação possa cumprir as suas finalidades;
- VI. Subordinar os interesses individuais aos da comunidade
- VII. Nos termos deste Estatuto, contribuir financeiramente para que a Associação atinja seus objetivos;
- VIII. Prestigiar as reuniões e demais atividades providas pela Associação;
- IX. Exercer dignamente os cargos para os quais forem eleitos;

-Art. 9º - São direitos dos Associados:

- I. Votar e serem votados para os cargos eletivos da Associação, nos termos deste Estatuto;
- II. Participar das Assembléias Gerais da Associação, podendo, nas quais, propor, discutir, votar e serem votados;
- III. Requerer diretamente que a Associação realize atividade específica, dentro de suas finalidades;
- IV. Participar das reuniões da Associação, apresentando projetos e sugestões;

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Tabuleiro de Pombos - PE



2
ESTAMPA CONFERENTE COM O SÉLO DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

Tabelião em exercício
Cárta S/N (0022786)

- V. Participar das atividades e promoções da Associação;
- VI. Possuir a Carteira de Identificação Social e gozar das prerrogativas concedidas aos associados;
- VII. Reclamar da Associação direitos constantes deste estatuto, que lhes sejam negados;
- VIII. Desligar-se da Associação quando lhe convier;
- IX. Representar oficialmente a Associação, quando por esta referendada em pleito próprio.
- X. Será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos.

CAPÍTULO III - DOS DIRIGENTES, DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

Art. 10º - A Associação fica assim estruturada:

- a) Assembléia Geral
- b) Diretoria Executiva
- c) Conselho Fiscal
- d) Conselho Comunitário
- e)

SEÇÃO I

DA ASSEMBLÉIA GERAL.

Art. 11 - A Assembléia geral é o órgão Superior de deliberação da Associação, e é constituída pela totalidade de seus membros, de forma que convocada para eleger os membros da diretoria, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos um ano.

Parágrafo único; Todos os participantes, nos termos deste Estatuto, terão direito a voto, exceto o Presidente que apenas votará em caso de empate.

Art. 12 - As Assembléias Gerais serão ordinárias com reunião no dia trinta (30) de novembro de cada ano, para prestação de contas, eleger membros da diretoria, conselho fiscal e conselho comunitário.

Art. 13 - A Assembléia Geral extraordinária acontecerá sempre que os interesses da associação exigir o pronunciamento dos sócios e para os fins previstos por lei e nos seguintes casos: reforma do estatuto, eleição de nova diretoria, por renúncia de membros em exercício.

Art. 14 - São atribuições da Assembléia geral:

- I. Reformar este estatuto na forma que este estabelecer;
- II. Deliberar sobre qualquer assunto previsto neste Estatuto;
- III. Interpretar este Estatuto e resolver casos nele omissos;

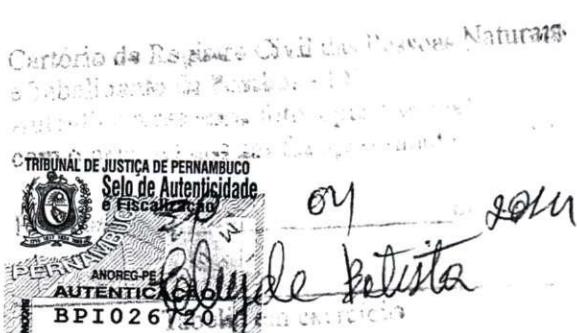
Art. 15 - A Assembléia Geral será convocada:

- I. Por iniciativa do presidente da Associação;
- II. Por solicitação de 02 (dois) membros da Diretoria Executiva;
- III. Por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados.

Art. 16 - A Assembléia Geral deverá ser convocada com antecedência de 72 h (setenta e duas horas), pelo Presidente da Associação, ou seu substituto, através de Edital, que deverá ser afixado nos murais da Associação, e sempre que possível divulgar pela imprensa local, devendo constar no mesmo os assuntos a serem discutidos.

Parágrafo único; Em caso de justificada urgência a Assembléia Geral poderá ser convocada com antecedência mínima de 24hs (vinte e quatro horas).

Art. 17 - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, uma hora após com qualquer número de associados aptos a votar.



VALIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

3

Art. 18 - Na Assembléia Geral serão discutidos e votados somente os assuntos constantes do Edital de Convocação divulgado.

Art. 19 - As Assembléias Gerais serão dirigidas pelo Diretor Presidente da associação que convidará um ou dois sócios presentes para servir de secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da assembléia.

§1º: Em seus impedimentos, o Presidente será substituído pelo vice, na ausência do vice a reunião será presidida por qualquer membro da Executiva, na forma prevista neste Estatuto.

§2º: Em caso de impedimento de todos os membros de Diretoria Executiva, a Assembléia Geral será presidida e secretariada por qualquer membro da Associação, eleito dentre os presentes.

§3º Ao presidente da Assembléia Geral compete:

- I. Instalar, coordenar e, cumpridas as suas finalidades, encerrar os trabalhos;
 - II. Publicar as decisões deliberadas, no prazo que este Estatuto estabelecer.

§4º Ao Secretário da Assembléia Geral compete:

- I. Tomar as providências necessárias para a instalação, coordenação, registro e encerramento dos trabalhos.

§5º Poderá a presidência ou qualquer membro da Assembléia Geral levantar questões de ordem, bem como propor a suspensão dos trabalhos, mediante discussão e aprovação do plenário, no caso de descumprimento do Art. 14º deste Estatuto.

Art. 20 - A Assembléia Geral tem poder soberano de decisão sobre todos os assuntos previstos neste estatuto e sua deliberação dar-se-á por maioria de votos válidos dos presentes.

Art. 21 - São formas de votação na Assembléia Geral:

- I. Nominal;
 - II. Por aclamação;
 - III. Secreta.

§1º O Processo de votação e o de apuração poderá ser fiscalizado por qualquer dos presentes e sendo constatada irregularidade, esta deverá ser levada a apreciação do plenário, que, por maioria dos votos, decidirá:

- a) Pela anulação parcial da votação;
 - b) Pela anulação total da votação;
 - c) Pela recontagem dos votos

§2º Qualquer das hipóteses previstas nas alíneas do Parágrafo anterior deverá processar-se dentro da própria Assembléia, devendo, no caso específico da "alínea b" haver nova votação.

Art. 22 - As decisões da Assembleia Geral entrarão em vigor imediatamente após a sua publicação.

Art. 23 - As decisões das Assembléias Gerais deverão ser publicadas dentro do prazo de 24 h (vinte e quatro horas) por seu presidente ou substituto legal.

SECÃO II

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 24 - A Diretoria da Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias Pombos- PE, órgão executivo e administrativo, será composta por:

- a) Diretor Presidente;
 - b) Diretor Vice-Presidente;
 - c) Secretário Geral
 - d) Diretor Administrativo;
 - e) Diretor de Operações.

VALIDO SOMENTE COM O SÉLO DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Tabelionato de Pombos - PE
Autentico o documento fotocópia que confere
com o original que foi apresentado. Dou Fé.



§ 1º - O Mandato da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e Comunitário será de 04 anos, permitida uma reeleição por mais um período.

§ 2º - A Diretoria da Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral.

Art. 25 - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

§1º - É vedada de participar da diretoria membros que ocupem cargo de direção em outras entidades detentoras de outorga para exploração de serviços de radiodifusão ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura e outras congêneres.

Art. 26 - São atribuições da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

Art. 27 - De cada dirigente:

a) *Ao Diretor Presidente*, compete: representar a Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) *Ao Vice-Presidente*, Auxiliar o Presidente em tarefas por ele designadas e substituí-lo na ordem procedente, desde que não haja algum impedimento de vital importância, o qual deverá ser manifestado por escrito.

c) *Ao Diretor Administrativo*, compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

d) *Ao Diretor de Operações*, compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

e) *Ao Secretário Geral*, Superintender os trabalhos da Secretaria de forma eficiente para a boa organização da Entidade e: Organizar a pauta e ordem do dia das reuniões da Diretoria e das Assembleias; Responsabilizar-se

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Tabernáculo de Pecados - PB

Autenticação de cópia fotocópia que confere

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO que foi apresentada. 04.04.2024.

Selo de Autenticidade
e Fiscalização

04 de 2024

pela guarda de arquivo da Secretaria, mantendo-o em dia; Lavrar, subscrever as Atas de reunião da Diretoria e das Assembleias; Fornecer ao Presidente, quando solicitado, todos os dados referentes às suas atividades e a Entidade.

CAPÍTULO IV- CONSELHO FISCAL

Art. 28 - O conselho Fiscal compor-se-á de três (03) membros efetivos, cada um dos quais com um suplente, eleitos a cada quatro (04) anos pela Assembléia Geral da Associação, podendo ser reeleitos por mais um período.

Art. 29 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Fiscalizar a gestão financeira, sem interferência na aplicação do numerário;
 - II. Opinar sobre os balancetes mensais e o balanço anual, lançando sobre os mesmos o seu visto;
 - III. Reunir-se ordinariamente a cada dois meses e extraordinariamente, quando necessário.

CAPÍTULO V - CONSELHO COMUNITÁRIO-

Art. 30 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único – O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, Anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei.

Art. 31 - O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, aos princípios do artigo 4º da Lei de Radiodifusão Comunitária bem como manterá, atualizado e disponível, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações os atos de sua criação e composição.

CAPITULO VI - DO PATRIMÔNIO.

Art. 32 - O patrimônio da Associação é constituído:

- I. Pelos bens móveis e imóveis que possui e venha a possuir através de compra e doações;
 - II. Pelos bens e direitos que adquirir legalmente;
 - III. Pelo saldo de rendas orçamentárias;
 - IV. Pelas doações, subvenções legados e apoio cultural recebido.

Art. 33 - A alienação hipoteca penhor ou venda ou troca dos bens patrimoniais da associação somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta da assembléia geral extraordinária, convocada especificamente para tal fim.

§1º - A receita da Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias Pombos- PE será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

CAPÍTULO VII - DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 34 - Aos cargos da Diretoria executiva poderão candidatar-se todo cidadão residente na cidade de Pombos desde que associado a esta associação e esteja em pleno gozo de seus direitos com ânimo, efetivamente, definitivo, maior de 18 (dezoito) anos e portador de ilibada conduta moral.

Art. 35 - As chapas serão identificadas através de números, frases ou palavras.

Caro(a) Dr(a) ou M(a) e(a) Juiz(a) Presidente(a) da Vara
e Tribunal(a) ou(a) M(a) e(a) Juiz(a) de(a) Vara(a) da(a)
Abaixo consta a autenticidade e a legalização
do documento que segue, por meio do qual
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
e Legalização

04/02/2024

Belyde Solista

VERMOS SÓLENTE COM O SELO DE
AUTENTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Para a instalação, coordenação e encerramento dos trabalhos a Diretoria Executiva, juntamente com as chapas concorrentes, elegerá uma Comissão Eleitoral, que além das atribuições acima, terá as seguintes:

- I. Dirimir dúvidas decorrentes da interpretação do regulamento do processo eleitoral;
- II. Elaborar a relação dos eleitores;
- III. Receber o pedido de inscrição das chapas;
- IV. Proceder ao registro das chapas;
- V. Imprimir cédulas a serem entregue aos votantes contendo, o número ou nome de cada chapa concorrente nome completo dos candidatos e respectivos cargos postulados;
- VI. Instalar a Mesa Eleitoral e determinar o início da votação, observando todos os requisitos legais, tomando todas as medidas necessárias para a manutenção da ordem e do desenvolvimento dos trabalhos;
- VII. Redigir Ata da Votação e da Apuração, consignando em ata todos os fatos verificados durante o processo;
- VIII. Proclamar os eleitos e publicar imediatamente o resultado.

Art. 37 - As eleições serão reguladas atendendo aos seguintes requisitos:

- I. Registro prévio das chapas;
- II. Identificação dos votantes mediante lista nominal organizada pela Comissão Eleitoral;
- III. Garantia de sigilo do voto e da inviolabilidade das urnas;
- IV. Terminada a votação e lavratura da respectiva ata proceder-se-á, imediatamente, a apuração, que não poderá sofrer interrupção;
- V. Deverá a Comissão Eleitoral conferir o número de votos com o número de assinaturas do livro de presença, e, sendo constatadas irregularidades, a votação será anulada;
- VI. A Cédula que tiver qualquer marca emenda, rasura ou inscrição além do considerado necessário, será anulada;
- VII. É assegurado a cada chapa concorrente o direito de fiscalização da votação e da apuração.

Art. 38 - A Comissão Eleitoral será composta de 05 (cinco) membros, sendo eleito dentre eles o Presidente, o 1º Secretário, o 2º Secretário, o 1º Mesário e o 2º Mesário e terá autonomia para decidir.

- I. Será eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.
- II. Em caso de empate haverá nova eleição em 30 (trinta) dias.
- III. A eleição deverá ser convocada 30 (trinta) dias antes do término do mandato vigente.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 40 - O exercício social terá a duração de um ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 41 - No fim de cada exercício social, a Diretoria, fará elaborar, com base na escrituração contábil da Associação, em balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício e uma demonstração das origens e aplicações de recursos.

Art. 42 - A Associação só poderá ser dissolvida nos seguintes casos:

§1º Por decisão da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, sendo necessária a presença de 1/5 (um quinto) dos Associados, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.



Notaria Pública do Estado de Pernambuco
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Autenticada em 2014

Art. 43 - A dissolução da Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias – Pombos PE ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembléia.

Art. 44 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos em conformidade com os princípios gerais de direito, analisados pela Diretoria Executiva e encaminhados à Assembléia Geral para apreciação.

Art. 45 - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 10 de Janeiro de 2014 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Art. 46 - Fica designado o fórum da comarca de Pombos - PE para quaisquer questões de ordem judicial que envolva esta associação.

Pombos, 10 de Janeiro de 2014.

Maria Severina da Conceição

Maria Severina da Conceição

Diretor Presidente- RG 2.602.962 SS/PE CPF 388.749.114.91

Leandro da Silva Pereira

Leandro da Silva Pereira

Diretor Administrativo- RG 8.228.372 SDS/PE, CPF 087.562.824

Dr. Celso Gleyson A. Barros
Advogado OAB/PE
OAB/PE 26.715

Protocolado sob o nº 13664 e registrado em Pessoa Jurídica sob o nº 9820 e averbado ao nº 106
Vitória do Santo Antônio/PE, 19 de março de 2014
Aposto o selo nº AD0005185 na 1ª via.
Emolumentos R\$ 76,43 TMR R\$ 15,29 FERC R\$ R\$ 7,64
TACIANA BORBA DE LEMOS E SILVA - Substituta



Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias

C.N.P.J: 09.034.000/0001-87

Fundada em 01/01/1987

Rua-A Lot. Vila Brasil Nº60, Pombos- PE

CEP 55630-000 Fone-81 3536-1829



DECLARAÇÃO

Eu, **Maria Severina da Conceição**, na qualidade de representante legal da Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias. DECLARO para fins de prova ao Ministério das Comunicações, que todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

Pombos, 15 de maio de 2014.

Maria Severina da Conceição

Presidente: Maria Severina da Conceição

CPF 388.749.114.91

Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias

C.N.P.J: 09.034.000/0001-87

Fundada em 01/01/1987

Rua-A Lot. Vila Brasil N°60, Pombos- PE

CEP 55630-000 Fone-81 3536-1829



DECLARAÇÃO

Eu, **Maria Severina da Conceição**, na qualidade de representante legal da Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias. DECLARO para fins de prova ao Ministério das Comunicações, que a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação com outra Entidade, mediante compromissos e/ou relações financeiras, familiares, religiosas, político-partidárias ou comerciais.

Pombos, 15 de maio de 2014.

maria Severina da Conceição
Presidente: Maria Severina da Conceição
CPF 388.749.114.91

Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias

C.N.P.J: 09.034.000/0001-87

Fundada em 01/01/1987

Rua-A Lot. Vila Brasil Nº60, Pombos- PE

CEP 55630-000 Fone-81 3536-1829



DECLARAÇÃO

Eu, **Maria Severina da Conceição**, na qualidade de representante legal da Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias. DECLARAM para fins de prova ao Ministério das Comunicações, que todos se comprometem ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de RADCOM.

Pombos, 15 de maio de 2014.

Maria Severina da Conceição

Presidente: Maria Severina da Conceição

CPF 388.749.114-91

Leandro da Silva Pereira

Diretor Administrativo: Leandro da Silva Pereira

CPF 087.562.824-94

Inácia Terezinha de Lucena

Diretor de Operações: Inácia Terezinha de Lucena

CPF 112.558.224-30

George Vicente da Silva

Diretor Vice Presidente: George Vicente da Silva

CPF 030.161.074.65

Renata Maria dos Anjos Santos

Secretária Geral: Renata Maria dos Anjos Santos

CPF 114.090.694-19

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
9.369.917 DATA DE EMISSÃO 22/12/2011

NAME: << RENATA MARIA DOS ANJOS SANTOS >>

RESIDÊNCIA: << LUIS PATRICIO DOS SANTOS >>
<< VITALINA MARIA DOS ANJOS >>

NATURALIDADE: VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE DATA DE NASCIMENTO: 28/01/1995

DOC. ORIGEM: << CN. 1007 L 1AA F.252V CART. VITÓRIA
SANTO ANTÃO-PE 21.06.1996 >>

CPF: 114.090.694-19

ASSINATURA DO DIRETOR: 

LEI 8.745/93/000001 e Tabelio F-47 47.51

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Fisicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número: 114.090.694-19

Nome: RENATA MARIA DOS ANJOS SANTOS

Nascimento: 28/01/1995

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

ALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE: 8422.02EE.324B.9E1B

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
as 09:25:33 do dia 05/03/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

5.799.304

08/08/2008

<< GEORGE VICENTE DA SILVA >>

<< JOSÉ VICENTE DA SILVA >>

<< MARIA DE LOURDES DE SANTANA >>

NATURALIDADE

POMBOS - PE

DOC. ORIGEM

<< CN.20862 L.18A F.90V CART.POMBOS-
PE 26.01.1987 >>

DATA DE NASCIMENTO

03/08/1980

ASSINATURA DO CORRETOR
LEI N° 7.110 DE 29/06/84

Cartório d

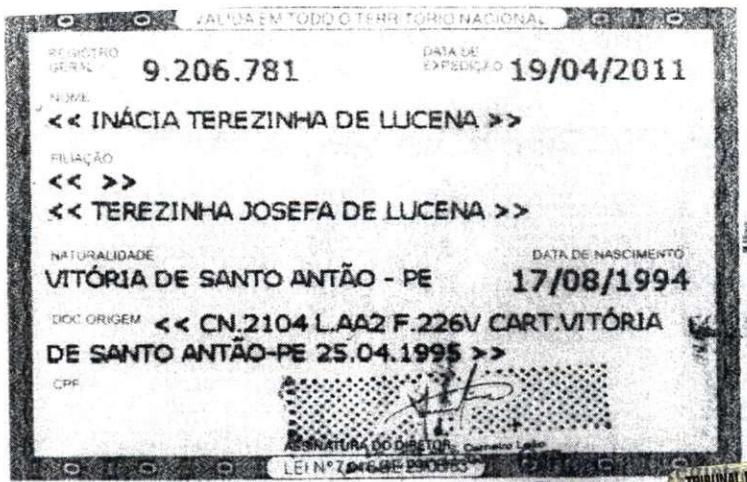
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
e Fiscalização

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

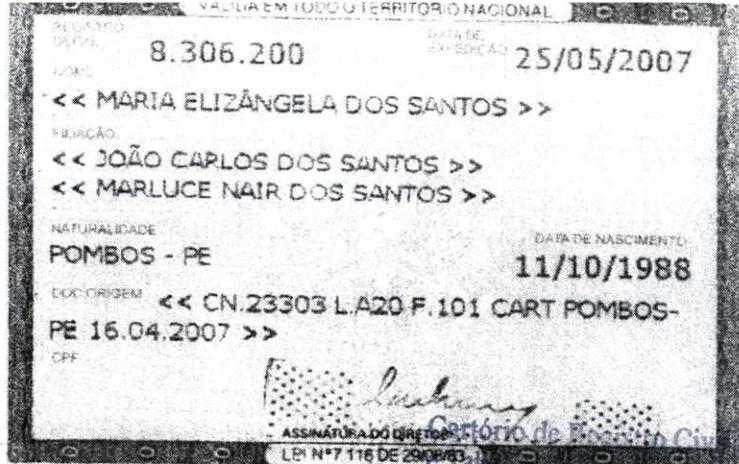
09R.41







2014
Elyde Batista



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
SERIAL

8.815.033

DATA DE EXPEDIÇÃO

31/07/2009

NAME
LÍVIA PEREIRA SANTOS

FILIAÇÃO

ANTONIO SEVERINO DOS SANTOS

SEVERINA DA SILVA PEREIRA

NATURALIDADE

CARUARU - PE

DATA DE NASCIMENTO

20/01/1991

DOC. NRO.: << CN.26163 L.A22 F.215 CART.POMBOGS-
PE 30.07.1992 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
e Fiscalização
2011
BP 1026315

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CARUARU
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E CADASTRO

09R-41



Lívia Pereira Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE
09DD.22AD.1D89.94B3

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 13:08:49 do dia 28/11/2011 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
110.817.504-05

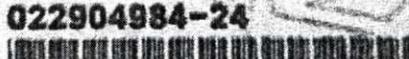
Nome
LÍVIA PEREIRA SANTOS

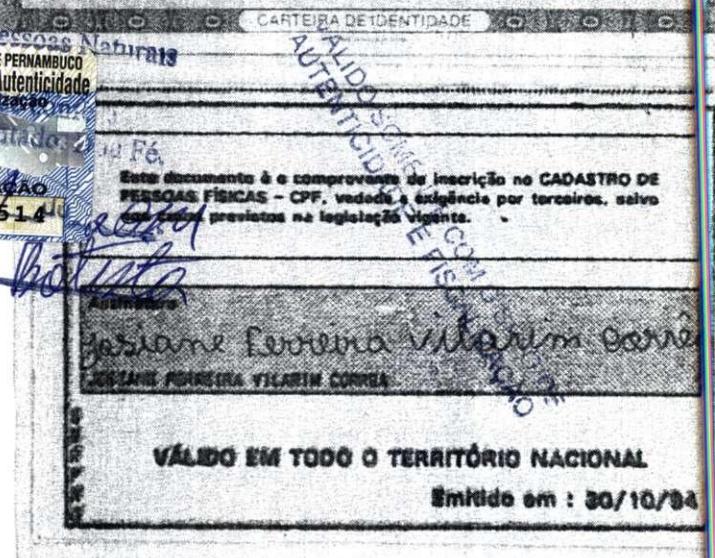
Nascimento
20/01/1991

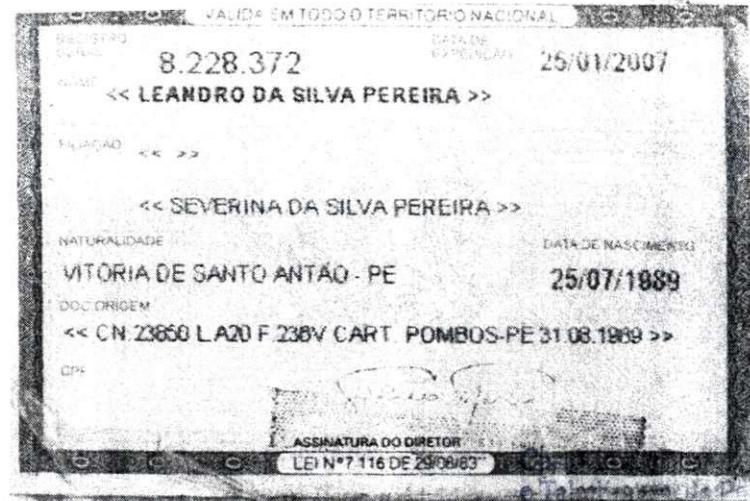
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO	5152584	DATA	03-02-1994
UF/PA		UF/PA	GO
NOME	JOSIRANE FERREIRA VILARIM CORREA		
RESIDÊNCIA	Jose Sabino Vilarim Filho e Maria Creuza Ferreira Vilarim		
NATURALIDADE	Recife-PE	DATA DE NASCIMENTO	
DOC. ORIGEM	Cas. n.º 1.056, Div. 03, Fls. 17	25-01-1970	
CPF	Exp. Cart de Pombos-PE	V. 1994	
BEM VINDA, JOSIRANE DE MATOS			
LEIA-N.º 110 DE 29/01/94			



		MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Fazenda Federal	
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS			
Nome JOSIANE FERREIRA VILARIM CORRÉA			
N° de Inscrição 022904984-24	Data de Nascimento 35/01/70		
			







Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 114.090.694-19

Nome da Pessoa Física: RENATA MARIA DOS ANJOS SANTOS

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 14:23:53 do dia 27/05/2014 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 1B55.640C.C2B6,6F58

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 030.161.074-65

Nome da Pessoa Física: GEORGE VICENTE DA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 14:25:12 do dia 27/05/2014 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 9CBE.83D3.E183.A2E9

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 112.558.224-30

Nome da Pessoa Física: INACIA TEREZINHA DE LUCENA

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 14:25:53 do dia 27/05/2014 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 414C.20C8.2170.3E5E

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 388.749.114-91

Nome da Pessoa Física: MARIA SEVERINA DA CONCEICAO

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 14:26:37 do dia 27/05/2014.(hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 61A8.76DD.9167.778A

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 089.005.064-39.

Nome da Pessoa Física: MARIA ELIZANGELA DOS SANTOS

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 14:27:17 do dia 27/05/2014 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 5999.0C99.74D5.E7FB

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 110.817.504-05

Nome da Pessoa Física: LIVIA PEREIRA SANTOS

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 14:28:00: do dia 27/05/2014 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: C637.1E8A.F14C.498C

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 022.904.984-24

Nome da Pessoa Física: JOSIANE FERREIRA VILARIM CORREA

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 14:28:46 do dia 27/05/2014 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 69E2.628D.B5B0.A46A

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 087.562.824-94

Nome da Pessoa Física: LEANDRO DA SILVA PEREIRA

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 14:29:31 do dia 27/05/2014 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 371E.3277.50BA.A3EC

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Coordenação de Gestão de Pessoas
Núcleo de Recursos Humanos no Estado de Pernambuco
Avenida Guararapes, 250, 5º Andar, Sala 511, Santo Antônio Recife-PE
Tel.: (81) 3425-3611 - Fax: (81) 3424-9366

Memo. nº 363/ 2014/NRH-PE/COGEP/CGGP/SPOA/SE-MC

Recife, 29 de maio de 2014.

Ao: Senhor Coordenador – Geral de Radiodifusão Comunitária / MC

Assunto: Processo nº 53103.000777/1998

Encaminhamos em anexo, documentação da Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias, no qual altera a composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário, bem como a reforma no Estatuto Social.

Atenciosamente,


SILVANA FERREIRA DE ARAUJO
Responsável pelo Núcleo de RH/MC no Estado de Pernambuco

30/05/14

NOTA TÉCNICA Nº 11996/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53900.007246/2014-39**

Processo de Outorga nº: 53103.000777/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Pombos/PE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio do item disposto abaixo, de acordo com o que dispõe a Norma nº 1/2011:

I. Cópia da Ata de eleição da atual diretoria, conforme Assembleia datada do dia **25 de agosto de 2013**, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** a documentação solicitada, sob pena de **indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização**.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 03/06/2015, às 10:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 17/06/2015, às 14:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0537361** e o código CRC **8260B5D9**.

Minutas e Anexos

Possui. Of. nº 17410/2015.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

Praça XV de Novembro, 242 – 1º andar, salas 107 a 110 – Centro
CEP: 88010-970 – Florianópolis/SC
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Ofício nº 17410/2015/SEI-MC

Florianópolis, 03 de junho de 2015.

À Senhora
Maria Severina da Conceição
Representante Legal da Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias
Rua A, Loteamento Vila Brasil, nº60,
CEP: 55.630-000 - **Pombos/PE.**

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.007246/2014-39.

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 11996/2015/SEI/DRMC/SC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, a entidade deverá se manifestar sobre o assunto e/ou apresentar a documentação pendente, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste, de acordo com o AR (Aviso de Recebimento) que o acompanha, **sob pena de, em não havendo o cumprimento do prazo, ter seu pedido indeferido e o referido processo de pós outorga arquivado.**
3. No expediente de resposta deverão ser mencionados: o **número do Processo de referência, o número deste Ofício** de exigência e o **número da Nota Técnica.**

Atenciosamente,

Carlos Vinícius Lannes Duering
Delegado



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 17/06/2015, às 14:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0537421** e o código CRC **7903D2DB**.



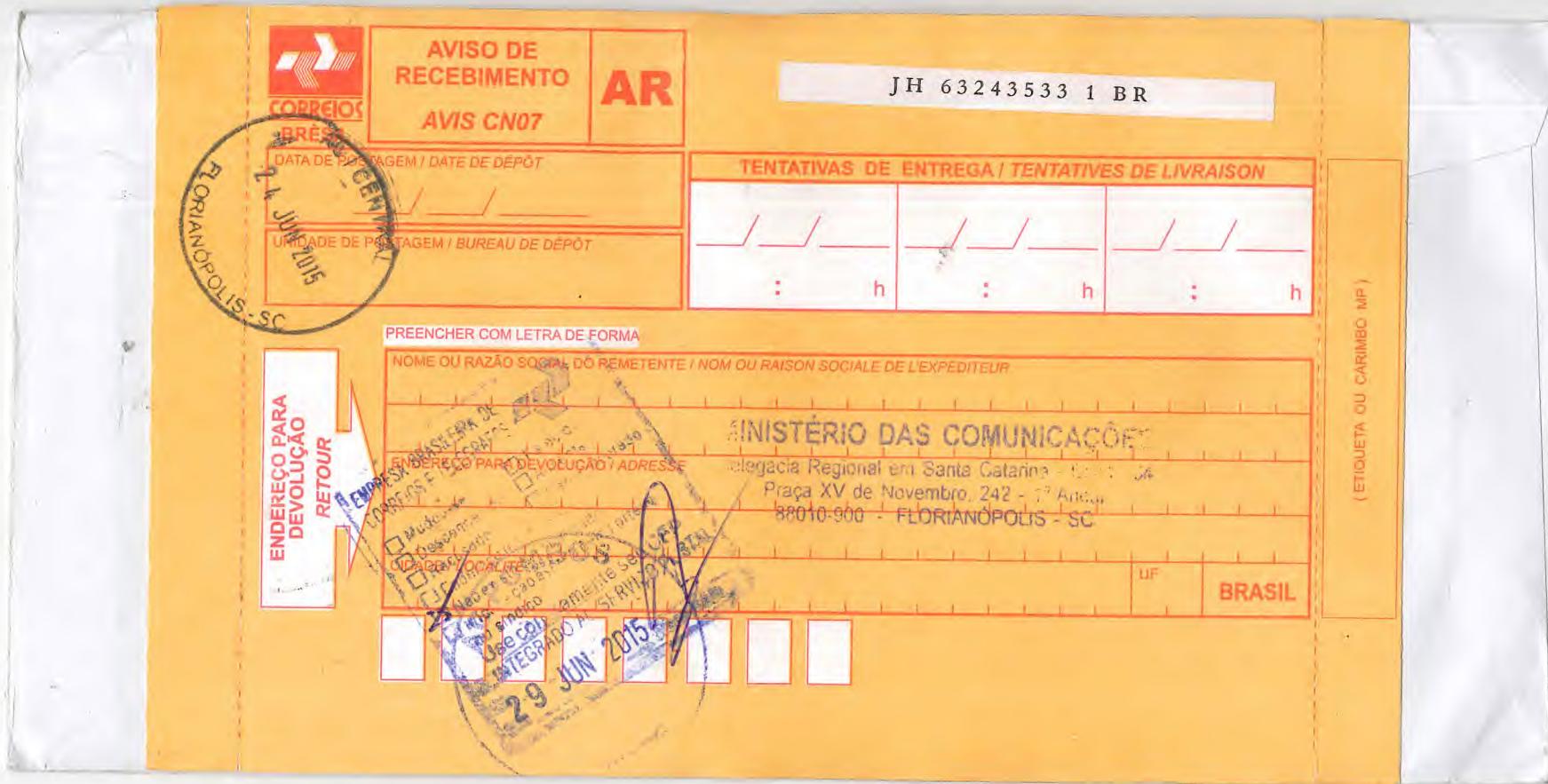
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

À Senhora
MARIA SEVERINA DA CONCEIÇÃO
Representante Legal da Associação dos Moradores
Da Vila Brasil e Outras Artérias
Rua A, Loteamento Vila Brasil, nº 60
CEP 55630-000- **POMBOS-PE**

AO REMETENTE

AO REMETENTE







**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

Praça XV de Novembro, 242 – 1º andar, salas 107 a 110 – Centro
CEP: 88010-970 – Florianópolis/SC
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Ofício nº 23922/2015/SEI-MC

Florianópolis, 27 de julho de 2015.

À Senhora
Maria Severina da Conceição
Representante Legal da Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias
Rua A, Loteamento Vila-Brasil, nº 60
CEP:55.630.000 - Pombos/PE.

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.007246/2014-39.

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para reencaminhar o Ofício nº 17410/2015/SEI-MC e Nota Técnica nº 11996/2015, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: *não existe nº indicado*.

Atenciosamente,

Carlos Vinícius Lannes Duering
Delegado



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinícius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 28/07/2015, às 14:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0627483** e o código CRC **50A4A800**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

À Senhora
MARIA SEVERINA DA CONCEIÇÃO
Representante legal da Associação dos Moradores
Da Vila Brasil e Outras Artérias
Rua A, Loteamento Vila-Brasil, nº 60
CEP 55630-000- POMBOS-PE

AO REMETENTE

AO REMETENTE



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMC-04
Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar
88010-970 - FLORIANÓPOLIS - SC

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE Associaç. dos moradores da Vila Brasil e Outras Artesias		
ENDEREÇO / ADRESSE R. A, Lot. Vila-Brasil, nº 60		
CEP / CODE POSTAL 55.630-000	CIDADE / LOCALITE Pombos	UF / PAYS PE Brasil
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION Of. nº 23922/2015/SEI-mc (0627483) 53900.007246/2014-39		
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMIS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DECLARÉ		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION / /
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

73240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JH 88235523 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

25-9-14
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

OS	h	:	h	:	h
----	---	---	---	---	---

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMC-04
Praça XV de Novembro, 242 - 1º Andar
88010-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

Praça XV de Novembro, 242 – 1º andar, salas 107 a 110 – Centro
CEP: 88010-970 – Florianópolis/SC
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Ofício nº 30056/2015/SEI-MC

Florianópolis, 15 de setembro de 2015.

Ao Senhor
Leandro da Silva Pereira
Representante Legal da Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias
Loteamento Condado, Rua E, nº 75.
CEP: 55630.000 / **Pombos/PE**

Assunto: **Encaminhamento de ofício devolvido pelos Correios.**
Referência: **Processo nº 53900.007246/2014-39.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para reencaminhar o Ofício nº 23922/15, acompanhado da Nota Técnica 11996/15, devolvido pelos Correios pelo seguinte motivo:
(...) mudou-se.
(...) desconhecido.
(X) objeto não procurado.
(...) ausente.
(...) recusado.

Atenciosamente,

Carlos Vinícius Lannes Duering
Delegado



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinícius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 16/09/2015, às 11:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0719985** e o código CRC **032EBCF1**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ao Senhor
Leandro da Silva Pereira
Representante Legal da Associação dos
Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias
Loteamento Condado, Rua E, nº 75.
CEP: 55630.000 / Pombos/PE

AO REMETENTE



AR**DO OBJETO / DESTINATAIRE**

ALE DU DESTINATAIRE

ação dos
Artérias

UF PAÍS / PAYS

ISCRIMINACION
(0719985)

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	<input type="checkbox"/> PREGA
<input type="checkbox"/> EMS	<input type="checkbox"/> SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION**REMETENTE:**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TÉLEGRAFOS

<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Individiuado
<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Desconhecido
<input type="checkbox"/> Recusado	<input checked="" type="checkbox"/> Não Preenchido
<input type="checkbox"/> Ender. e	<input type="checkbox"/> Inhabilitado
<input type="checkbox"/> Não existe o n° de	<input type="checkbox"/> Informação descreta para o
<input type="checkbox"/> Informação descreta para o	<input type="checkbox"/> INTERESSADO AO SERVIÇO PÔR
<input type="checkbox"/> Outros:	<input type="checkbox"/> EM

Data: / /

Ricardo Rodrigues
RUBRICA
Atendente
Mat. 8.506.168-9



ETIQUETA QU CARMBO MP

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMC-04
Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar
88010-970 - FLORIANÓPOLIS - SC

E MAT. DO EMPREGADO /
RE DE L'AGENT

ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Ao Senhor
Leandro da Silva Pereira
Representante Legal da Associação dos
Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias
Loteamento Condado, Rua E, nº 75.
CEP: 55630.000 / Pombos/PE

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION
04-nº 30056/2015/GET-MC (07L9985)
53900.007246/2041-39

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

**CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION**

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

卷之三

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

**RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TÉLEGRAMOS	
<input type="checkbox"/>	Ausente
<input type="checkbox"/>	Falecido
<input type="checkbox"/>	Recusado
<input type="checkbox"/>	Endereço Inacessível
<input type="checkbox"/>	Não Pode Falar
<input type="checkbox"/>	Informações Desejadas pelo P. ou Sórdida
<input type="checkbox"/>	INTERESSADO AO SERVIÇO P. ou Sórdida
<input type="checkbox"/>	Outros:
Data: 11/11/01	
Ricardo RUBRICA Ate Mat. 8	

Ricardo Rodrigues
Atendente
Mat. 8.506.168-9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMC-04
Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar
88010-970 - FLORIANÓPOLIS - SC



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CNO7

AR

JH 882356305 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT



UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

 : h : h : h

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

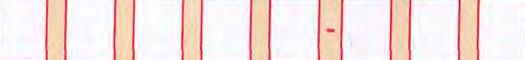
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMC-04
Praça XV de Novembro, 242 - 1º Andar
88010-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITE

UF
BRASIL
BRÉSIL



ETIQUETA QU-CARIMBO (Nº)

29 SET 2015

AC - POMBO

Apostilamento nº 3 ao Contrato nº 582/2013 de prestação de serviço telefônico fixo comutado local para o prédio da Reven Ribeirão Preto; Objeto do Apostilamento: Reajuste de Preços; Valor Reajustado: R\$ 2.868,85; Novo Valor Global: R\$ 29.095,41; Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A; Data da Assinatura: 03/02/2016; Vigência: 12/12/2015 a 12/12/2016.

Apostilamento nº 3 ao Contrato nº 600/2013 de prestação de serviço telefônico fixo comutado local para o prédio da Reven Sorocaba; Objeto do Apostilamento: Reajuste de Preços; Valor Reajustado: R\$ 448,39; Novo Valor Global: R\$ 4.573,31; Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A; Data da Assinatura: 03/02/2016; Vigência: 12/12/2015 a 12/12/2016.

Apostilamento nº 3 ao Contrato nº 574/2013 de prestação de serviço telefônico fixo comutado local para o prédio da Região de Vendas de São José dos Campos; Objeto do Apostilamento: Reajuste de Preços; Valor Reajustado: R\$ 1.273,91; Novo Valor Global: R\$ 12.981,91; Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A; Data da Assinatura: 03/02/2016; Vigência: 12/12/2015 a 12/12/2016.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 0006/2016; Data da Assinatura: 03/02/2016; Contratada: 01.063.279/0001-15/DE CIA ENGENHARIA LTDA - EPP; Objeto: Prestação de serviços para elaboração de Laudos de Avaliação de Imóveis dos Correios situados nas Regiões de Campinas e São José dos Campos/SP; Origem: PGE nº 15000201/2015; Vigência: 03/02/2016 a 03/02/2017; Classificação Orçamentária: 74011.44403.070099/OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA; Item registrado/Preço Unitário Registrado: Laudo de Avaliação de Imóvel/R\$ 300,00; Laudo de Av-

liação do Valor de Locação/R\$ 420,00; Pesquisa de Campo/Laudo relativo a contrato de locação/R\$ 250,00; Laudo de Avaliação de Imóvel/R\$ 200,00; Laudo de Avaliação do Valor de Locação/R\$ 300,00; Pesquisa de Campo/Laudo relativo a contrato de locação/R\$ 164,00; Valor total estimado da Contratação: R\$ 17.900,00 (Dezesseis mil, novecentos reais).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000195/2015

Objeto: Prestação de serviço contínuo sem cessão de mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário, para manutenções prediais preventivas e corretivas e de pequenos serviços de adequação, em imóveis ocupados pelos Correios, na Região de Vendas de Araçatuba, da DR/SPI, conforme Edital. Licitação homologada. O objeto foi adjudicado à empresa: KAIROS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, no valor global de R\$ 408.999,96.

JOÃO CRISTIANO PAVAN ARAUJO
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Dispensa de Licitação nº. 15000109/2016, referente à locação de imóvel, SR. JOSÉ GONÇALVES GARCIA, CDD VILA EMA/DR/ SPM, valor global R\$ 803.880,00, data da ratificação: 02/02/16, INCISO X, ART. 24 DA LEI Nº. 8666/93.

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos e/ou esclarecimentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido de renovação de outorga, com a consequente extinção da autorização. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

ANEXO

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
PE	POMBOS	53900.007246/2014-39	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA BRASIL E OUTRAS ARTÉRIAS	30056/2015 de 15/09/2015	NÃO PROCURADO
CE	UMIRIM	53000.057445/2011-99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CRUZEIRO	37472/2015 de 13/11/2015	NÃO PROCURADO
PE	GRAVATÁ	53000.064106/2012-40	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE URUÇU-MIRIM	36841/2015 de 10/11/2015	NÃO PROCURADO

ELIANE ALMEIDA DA SILVA

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 144/2015/3500-TB
Data de Assinatura: 29/01/2016
Contratada: CLEMAR ENGENHARIA LTDA / CNPJ: 83.932.418/0001-64
Objeto: Acréscimo de 10 (dez) unidades ao item 06 do Contrato Original, que passará de R\$ 59.260,31 (cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta reais, trinta e um centavos), para R\$ 67.155,01 (sessenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e um centavo). Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei nº 8666/1993 e Cláusula Décima Oitava do Contrato Original.
Signatários: p/ Telebras: Renato Vilela Barbosa (gerente de tecnologia da informação) e Henrique Primo Vieira (gerente de operação e manutenção), p/ Contratada: Inácio Vandresen (diretor)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 77, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016 71ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 2013

A Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRAS convoca os candidatos aprovados no Concurso Público/2013, abaixo relacionados, rigorosamente por ordem classificatória, para preenchimento de vagas em BRASÍLIA-DF e FORTALEZA-CE, os quais deverão comparecer pessoalmente, ou por meio de procurador devidamente habilitado, nos endereços abaixo indicados, munidos dos documentos que os habilitam para a admissão, no dia 17 de fevereiro de 2016, no turno matutino a partir das 9:00 horas. Os candidatos serão encaminhados para os exames pré-admissionais nesta data.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

A relação está disponível no sítio: www.telebras.com.br

O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência automática.

1) Telebras - Brasília-DF

Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B, sala 401, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, Brasília/DF, CEP.: 70308-200.

CARGO - CANDIDATO - INSCRIÇÃO - CLASSIFICAÇÃO:

Cargo 13: Técnico em Gestão de Telecomunicações - Ocupação: Assistente Administrativo - Julia Vieira de Vasconcelos, 10007521, 51.

2) Telebras - Fortaleza/CE
Rua Costa Barros, nº 915, sala 801,803 e 805, Edifício Ébano, Aldeota - Centro - Fortaleza/CE, CEP: 60.160-280.

CARGO - CANDIDATO - INSCRIÇÃO - CLASSIFICAÇÃO:

Cargo 1: Especialista em Gestão de Telecomunicações - Ocupação: Advogado - Cintia Furtado Ribeiro da Silva, 10008111,14.

FLÁVIO LUIZ LAMMEL
Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores

Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos

SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício nº 1/2016 ao Termo de Execução Descentralizada nº 008/2014. Processo: 00004.001841/2014-16. Concedente: Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, CNPJ 05.478.625/0001-87, e a Fundação Universidade de Brasília - FUB, CNPJ: 00.038.174/0001-43, denominada Convenente. Objeto: Prorrogação de Ofício do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 008/2014 até 16/04/2017. Data de assinatura: 01/02/2016. Assinatura. Rodrigo Torres de Araújo Lima, CPF nº 005.284.113-81, Secretário Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Espécie: Prorroga de Ofício nº 1/2016 ao Termo de Execução Descentralizada nº 010/2014. Processo: 00004.001532/2014-38. Concedente: Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos

AVISO DE ANULAÇÃO CHAMENTO PÚBLICO Nº 2/2014-GERAD/DR/SPM

A Empresa de Correios e Telégrafos, através da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, comunica o desfazimento/anulação do processo para credenciamento de leiloeiros públicos para realizarem, mediante contrato específico, leilões de seus bens patrimoniais móveis em desuso (veículos, equipamentos, mobiliários e outros) na praça da Região Metropolitana de São Paulo, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União nº 277 seção 3, páginas 130 e 131 de 24/11/2014. Ficando desde já todos os interessados com vistas franqueadas ao processo.

HELIO RUBENS OLIVEIRA DAS NEVES
Presidente da Comissão de Credenciamento

DIRETORIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº. 01/2016; OBJETO: Serviços de manutenção / reforma predial para adaptação de 03 (três) agências da ECT/TO - TCAC LOTE 2; CONTRATADO: 10.413.412/0001-07 - M. C CONSTRUTORA OLIVEIRA EIRELI-ME; VALOR GLOBAL: R\$ 426.550,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais); DATA DA ASSINATURA: 27/01/2016; VIGÊNCIA: limitada a 12 meses a partir da assinatura do contrato; ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1500 0017/2015_DR/TO.

ELIANE ALMEIDA DA SILVA

Humanos, CNPJ 05.478.625/0001-87, e a Universidade Federal de Goiás - UFG, CNPJ: 01.567.601/0001-43, denominada Convenente. Objeto: Prorrogação de Ofício do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 010/2014 até 18/09/2016. Data de assinatura: 01/02/2016. Assinatura. Rodrigo Torres de Araújo Lima, CPF nº 005.284.113-81, Secretário Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 1/2016 ao Convênio Nº 813118/2014. Convenentes: Concedente : SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Unidade Gestora: 110244, Gestão: 00001. Convenente : FUND DESENV DA CRIANÇA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA FUNDAC, CNPJ nº 09.186.982/0001-22. P.I.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 407.220,00, Valor de Contrapartida: R\$ 37.020,00, Vigência: 30/12/2014 a 05/08/2016. Data de Assinatura: 01/02/2016. Assina : Pelo PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRESID.DA REPUBLICA / RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA- SECRETÁRIO NACIONAL SUBSTITUTO.

(SICONV(PORTAL) - 04/02/2016)

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 3/2016 ao Convênio Nº 776447/2012. Convenentes: Concedente : SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Unidade Gestora: 200016, Gestão: 00001. Convenente : FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO,CNPJ nº 01.367.770/0001-30. Prorrogação de vigência para 10/02/2017.. Valor Total: R\$ 350.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 35.000,00, Vigência: 28/12/2012 a 10/02/2017. Data de Assinatura: 28/01/2016. Signatários: Concedente : PAULO ROBERTO MARTINS MALDOS, CPF nº 978.061.378-15, Convenente : ANA MARIA DI RENZO, CPF nº 640.333.419-00.

(SICONV(PORTAL) - 04/02/2016)

Espécie: Termo Aditivo Nº 1/2015 ao Convênio Nº 802384/2014. Convenentes: Concedente : SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA, Unidade Gestora: 200016, Gestão: 00001. Convenente : MUNICIPIO DE GOIANIA, CNPJ nº 01.612.092/0001-23. Solicita prorrogação da vigência para



Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras

Artérias

C.N.P.J:09.034.000/0001-87

Fundada em 01/01/1987 End. Rua-A Lot. Vila Brasil

Nº60

Pombos - PE CEP 55630-000 Fone-81 3536 1829



Requerimento:

Eu Maria Severina da Conceição portadora do RG 2.602.962 SSP, CPF 388.749.114-91 na qualidade de Presidente da Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias, venho pelo presente solicitar à Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária pedido de vista ao processo de renovação de outorga do serviço de rádio comunitária de número. **53900.007246/2014-39.**

Sem mais para o momento.

POMBOS/PE 05 de Fevereiro de 2016

Maria Severina da Conceição

maria severina da conceição

PRESIDENTE



Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias Pombos/PE.

Aos 30 dias do mês de Janeiro do ano de 2014 às 14:00 horas na sua sede social situada a Rua A nº 60 Loteamento Vila Brasil na cidade de Pombos/PE. Reuniu-se os associados convocados conforme edital, com o objetivo de eleger dois membros para os novos cargos que foram criados na reforma estatutária realizada no dia 10 de Janeiro de 2014 conforme o artigo 24: um Diretor Vice Presidente e um Secretário Geral. A presente Assembléia foi presidida pela presidente da entidade a Senhora Maria Severina da Conceição brasileira, divorciada, residente no Loteamento São Francisco Rua E nº 209 portadora do RG 2.602.962 SS/PE, CPF 388.749.114.91 que convocou o secretário da entidade o Senhor Leandro da Silva Pereira, brasileiro, solteiro, radialista, residente no Loteamento Condado Rua E nº 75 portador do RG 8.228.372 SSP/PE, CPF 087.562.824-94 para secretariar os trabalhos. Verificado o números de associados presentes constatou-se que havia quorum suficiente para deliberação em primeira convocação. Ao usar da palavra a senhora presidente esclareceu que em virtude da mudança estatutária do artigo 24, que criou mais dois cargos para a direção sendo um Diretor Vice Presidente e um Secretário Geral, essa assembléia tem o objetivo de escolher, eleger e dar posse entre os presentes dois novos diretores. A presidente solicitou dos presentes se alguém gostaria de colocar seus nomes para disputar as vagas para os cargos criados. A reunião foi suspensa por meia hora para que se iniciasse um entendimento entre os presentes a respeito de quem ocuparia essas vagas. Reiniciado os trabalhos da assembleia, foi apresentado os nomes dos seguintes associados: Renata Maria dos Anjos Santos, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada a Rua Manoel Correia de Melo nº 20, portadora do RG 9.369.917 SDS/PE, CPF 114.090.694-19 para o cargo de Secretária Geral e George Vicente da Silva, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado à Rua F Loteamento Ramos nº 81 portador do RG 5.799.304 SSP/PE, CPF 030.161.074.65 para o cargo de Diretor Vice Presidente. Posto a votos o nome dos mesmos foram aprovados por unanimidade, tendo em vista que nenhum outro sócio tenha se interessado a disputar os cargos. Os eleitos foram empossados para iniciar suas atribuições até a finalização do mandato em agosto de 2017 conforme ata da assembléia do dia 25 de agosto de 2013. Em seguida a presidente lembrou que a diretoria da associação agora estava completa sendo: Presidente: Maria Severina da Conceição brasileira, divorciada, residente no Loteamento São Francisco Rua E nº 209 portadora do RG 2.602.962 SS/PE CPF 388.749.114.91. Vice Diretor Presidente: George Vicente da Silva, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado à Rua F Loteamento Ramos nº 81 portador do RG 5.799.304 SSP/PE, CPF 030.161.074.65. Diretor Administrativo: Leandro da Silva Pereira, brasileiro, solteiro, radialista, residente no Loteamento Condado Rua E nº 75 portador do RG 8.228.372 SSP/PE CPF 087.562.824-94. Diretor de Operações: Inácia Terezinha de Lucena, brasileira, solteira, residente a Rua A loteamento Vila Brasil Nº 64, portadora do RG 9.206.781 SDS/PE, CPF 112.558.224-30. Secretária Geral: Renata Maria dos Anjos Santos, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada a Rua Manoel Correia de Melo nº 20, portadora do RG 9.369.917 SDS/PE, CPF 114.090.694-19. Conselho Fiscal: Lívia Pereira Santos, brasileira, solteira, residente na Rua João Carlos de Lorena Nº 121 B Vila São José portadora do RG 8.815.5033 SDS/PE, CPF 110.817.504-05. Josiane Ferreira Vilarim Correa, brasileira, solteira, radialista, residente no Loteamento Nossa Senhora das Dores S/N, portadora do RG 5.152.584 SSP/PE, CPF 022.904.984-24 e Maria Elisangela dos Santos, brasileira, solteira, residente no Loteamento São Francisco S/N portadora do RG 8.306.200 SDS/PE, CPF 089.005.064-39. Suplentes do Conselho Fiscal: Rozimere Maria dos Santos, brasileira, solteira, residente no Loteamento São Gustavo a Rua O Nº 40 portadora do RG 7.287.019 SSP/PE, CPF 059.389.284-43. José Fernando da Silva, brasileiro, residente na Rua Manoel Nascimento Barros Nº 14, portadora do RG 754.497 SSP/PE, CPF 137.442.244-49 e Marluce Nair dos Santos, brasileira, casada, residente no Loteamento São Francisco portadora do RG 2.915.197 SDS/PE, CPF 440.784.804-97. A presidente facultou a palavra e como ninguém mais quis usa-la

Cartório de Registro Civil do Poder Notarial e de Cartório de Registro de Imóveis
Nascimento Barros Nº 14, portadora do RG 754.497 SSP/PE, CPF 137.442.244-49 e Marluce Nair dos Santos, brasileira, casada, residente no Loteamento São Francisco portadora do RG 2.915.197 SDS/PE, CPF 440.784.804-97. A presidente facultou a palavra e como ninguém mais quis usa-la

Aspendeu a sessão para a lavratura desta ata, depois a sessão foi reaberta, a ata foi lida e aprovada por todos. A Assembléia foi presidida por Maria Severina da Conceição e secretariada por Leandro da Silva Pereira que lavrou a presente ata. Logo após encaminhada ao cartório competente para o seu registro.
POMBOS 30 de Janeiro de 2014.

Maria Severina da Conceição
Maria Severina da Conceição-RG 2.602.962.SSP/PE,CPF 388.749.114-91

Leandro da Silva Pereira
Leandro da Silva Pereira-RG 8.228.372 SDS/PE,CPF 087.562.824-94

Inacia Terezinha de Lucena
Inacia Terezinha de Lucena-RG 9.206.781,CPF 112.558.224.30

Renata Maria dos Anjos Santos
Renata Maria dos Anjos Santos-RG 9.369.917 SDS/PE,CPF 114.090.694-19

George Vicente da Silva
George Vicente da Silva-RG 5.799.304,CPF 030.161.074.65

José Fernando da Silva
José Fernando da Silva-RG 754.497.SSP/PE,CPF 137.442.244-49

Rejane Maria da Silva
Rejane Maria da Silva-RG 4.359.070.CPF 794.638.944-20

Sabino Soares de Melo
Sabino Soares de Melo-CPF 431.635.174-20

Ramiro José de Melo
Ramiro José de Melo-RG 1.172.451.CPF 290.640.404-78

Honorio Alves de Freitas
Honorio Alves de Freitas -RG 1.108.558,CPF 157.787.624-53

Bernadete Arruda de Freitas
Bernadete Arruda de Freitas-RG 3.312.223 SSP/PE,CPF 573.295.404-04

Regina Maria da Silva
Regina Maria da Silva-CPF 476.787.044-53

Josiane Ferreira Vilarim Corrêa
Josiane Ferreira Vilarim Corrêa-RG 5.152.584 SSP/PE,CPF 022.904.984-24

Edvaldo Moreira da Silva
Edvaldo Moreira da Silva-CPF 513.511.884-53

Ageu José da Silva
Ageu José da Silva-CPF 062.875.304-72

VALIDO SOMENTE COM O SÉLO DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO



Marilene Maria da Rocha Oliveira Silva
Marilene Maria da Rocha Oliveira Silva-CPF 658.844.144-15

Maria Elisangela dos Santos
Maria Elisangela dos Santos-RG 8.306.200,CPF 089.005.064-39

Rozimere Maria dos Santos
Rozimere Maria dos Santos-RG 7.187.019,CPF 059.389.284-43

Josefa Virginia de Melo
Josefa Virginia de Melo-RG 3.185.565,CPF 508.054.104-06

Josefa Maria de Melo
Josefa Maria de Melo-RG 4.589.947 SSP/PE,CPF 866.510.724-04

Marluce Nair dos Santos
Marluce Nair dos Santos-RG 2.915.197 SDS/PE,CPF 440.784.804-97

Vilma Bernadete de Freitas
Vilma Bernadete de Freitas-RG 5.652.515 SSP/PE,CPF 030.770.444-04

Willamis Alves de Freitas
Willamis Alves de Freitas-RG 7.881.096 SDS/PE,CPF 056.446.034.66

Lívia Pereira Santos
Lívia Pereira Santos-RG 8.815.5033 SDS/PE,CPF 110.817.504-05

Luciana Pereira Santos
Luciana Pereira Santos-RG 8.815.039 SDS/PE,CPF 104.254.734-30

Jose Batista Costa
Jose Batista Costa-CPF 033.926.254-04

Teone Jose da Silva
Teone Jose da Silva-CPF 388.755.514-72

Jose Ferreira dos Santos
Jose Ferreira dos Santos-RG 5.853.247 SDS/PE,CPF 866.512.774-72

Maria Yane dos Santos
Vanessa Bernadete de Freitas -RG 8.453.246 SDS,CPF 048.593.464-75

Vanessa Bernadete de Freitas

Maria Cristina da Silva-RG 8.912.485 SDS/PE

Maria Cristina da Silva.



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL JOSE BORBA
José Borba Taciana Borba
Rua Melo Verçosa, nº 150, Centro
Vitoria de Santo Antao-PE
Tel: 3523-0074

Protocolado sob o nº 13701 e registrado em Pessoa
Jurídica sob o nº 1144 e averbado ao nº 106

Vitória de Santo Antão/PE, 16 de abril de 2014

Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização AD0005238.
Emolumentos R\$ 76,43 TSR R\$ 15,29 FERC R\$ 7,64

Assunto: Proc. de Renovação de Outorga 53900.007246/2014-39. Pendências / exigência.

De: Tadeu Rosa <tadeu.rosa@comunicacoes.gov.br> [+] [x]

Data: 25/02/2016 08:20:03

Destinatário: brasilfm98.5@hotmail.com [...]

-----Mensagem original-----

Assunto: Proc. de Renovação de Outorga 53900.007246/2014-39. Pendências / exigência.

Remetente: "Tadeu Rosa" <tadeu.rosa@comunicacoes.gov.br>

Para: brasilfm98.5@hotmail.com

Data: 25/02/2016 08:08:04

À Sra. Maria Severina da Conceição.

Representante Legal da Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias/Pombos/PE.

Cumprimentando-a cordialmente, comunicamos que estamos aguardando até o dia 7/3/2016, o envio da cópia da Ata da Assembleia Geral realizada no dia 25/agosto/2013, que elegeu os atuais diretores da entidade, ou seja, a Presidenta, o Diretor Administrativo e o Diretor de Operações, Ata esta, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídica.

O que a entidade nos remeteu, foi a Ata da Assembleia Geral Extraordinária, datada de 30/01/2014, que elegeu o Vice-Diretor Presidente e a Secretária Geral, conforme o disposto no art.24 do Estatuto, Ata esta que já tinha sido anteriormente enviada.

Desta forma, a entidade deverá sanar a pendência ATÉ A DATA ACIMA MENCIONADA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA, POR DEIXAR DE CUMPRIR COM O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO QUE TRATA DO ASSUNTO.

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DO E-MAIL.

Atenciosamente

Tadeu Rosa

Advogado

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Santa Catarina

tadeu.rosa@comunicacoes.gov.br

((48) 3333-1580

2027-5054

--

--

Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias

C.N.P.J: 09.034.000/0001-87

Fundada em 01/01/1987 End; Rua-A Lot. Vila Brasil N°60

Pombos - PE CEP 55630-000 Fone-3536-1829



Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias-Pombos-PE, convocada conforme o artigo 10º deste Estatuto. Aos 25 dias do mês de Agosto do ano de 2013 ás 14:00 horas na sua sede social situada a rua a nº 60 Loteamento Vila Brasil na cidade de Pombos, reuni-se a a Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias em Assembleia Geral Extraordinaria convocada para eleição e posse da nova diretoria e do Conselho Fiscal. O Diretor Presidente Honório Alves de Freitas deu abertura a presente assembléia e fez o seguinte esclarecimento: A Ata lavrada na folha 34 do livro de ata em 30 de Julho de 2012 que se trata da eleição da diretoria e do conselho fiscal, foi constatada a divergência cuja a mesma desobedeceu o artigo 23º do Estatuto com relação a o número de membros da diretoria. Tendo esta assembléia extraordinária a finalidade de se eleger a nova diretoria. Foi apresentando uma única chapa para compor a nova diretoria com os seguintes associados: Diretor Presidente Honório Alves de Freitas, brasileiro, casado, residente na Rua A Loteamento Vila Brasil N°91 portador do RG 1.108.558 SSP/PE, CPF 157.787.624-53. Diretor Administrativo Leandro da Silva Pereira, brasileiro, solteiro, residente na Rua E Loteamento Condado N° 75, portador do RG 8.228.372 SSP/PE, CPF 087.562.824-94. Diretor de Operações: Inácia Terezinha de Lucena, brasileira, solteira, residente a Rua A Loteamento Vila Brasil N° 64, portadora do RG 9.206.781 SDS/PE, CPF 112.558.224-30. Conselho Fiscal Lívia Pereira Santos, brasileira, solteira, residente na Rua João Carlos de Lorena N° 121 B Vila São José portadora do RG 8.815.5033 SDS/PE, CPF 110.817.504-05. Vanessa Bernadete de Freitas, brasileira, solteira, residente na Rua A Loteamento Vila Brasil N° 15 portadora do RG 8.453.246 SSP/PE, CPF 048.593.464-75. Josiane Ferreira Vilarim Corrêa, brasileira, divorciada, residente no Loteamento São João Rua F N° 48/Alto. do Frade, portadora do RG 5.152.584 SSP/PE, CPF 022.904.984-24. Suplentes Josefa Maria de Melo, brasileira, residente na Rua A N° 64 Loteamento Vila Brasil, portadora do RG 4.589.947 SSP/PE, CPF 866.510.724-04. Rozimere Maria dos Santos, brasileira, solteira, residente a Rua O Loteamento São Gustavo N° 40 portadora do RG 7.287.019 SSP/PE, CPF 059.389.284-43. Bernadete Arruda de Freitas, brasileira, casada, residente na Rua A N° 91 Loteamento Vila Brasil portadora do RG 3.312.223 SSP/PE, CPF 573.295.409-04. Posta em votação a nova diretoria foi eleita por unanimidade dos presentes. Os eleitos foram empossados em seus cargos cujo mandato terá duração de 4 (quatro anos). A presente assembléia foi secretariada por José Fernando da Silva, residente na Rua Manoel do Nascimento N° 14 portador do RG 7.544.97 SSP/PE, CPF 137.442.244-49 que lavrou a presente ata e depois de lida e aprovada assinou junto com o presidente e os demais membros eleitos e empossados. Pombos-PE 25 de Agosto de 2013.

Honório Alves de Freitas
Leandro da Silva Pereira

Imácia Terezinha de Souza

BB

→ Lévia Flávia Santos

Vanessa Bernardete de Freitas

Josiane Ferreira Vilarim Corrêa

+ Joséfa Maria de Melo

→ Rosimere Marisa dos Santos

Bernardete Aruanda de Freitas

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL JOSE BORBA

José Borba

Taciana Borba

Substituta

Rua Melo Vercosa, nº 150, Centro
Vitória do Santo Antônio-PE
Tel: 3523-0074

Protocolado sob o nº 13512 e registrado em Títulos

e Documentos sob o nº 9626 e averbado ao nº 106

Vitória do Santo Antônio/PE, 05 de dezembro de 2013

Aposto o selo nº ACON089646 na 1ª via.

Emolumentos R\$ 72,27 TSNR R\$ 14,45 FERC R\$ 7,23

TACIANA BORBA DE LEMOS E SILVA - Substituta

BB

Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias

C.N.P.J: 09.034.000/0001-87

Fundada em 01/01/1987 End: Rua-A Lot. Vila Brasil N°60

Pombos - PE CEP 55630-000 Fone-81 3536-1829



Ata da Assembléia Geral Extra Ordinária da Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias - Pombos/PE.

Aos 30 dias do mês de Novembro do ano de 2013 às 14:00 horas na sua sede social situada a Rua A N° 60 Loteamento Vila Brasil na cidade e de Pombos/PE .Reuniu-se os associados convocados conforme edital para apreciação do pedido de renúncia de membros da diretoria e eleição para ocupar os cargos vagos.A presente Assembléia foi presidida por Leandro da Silva Pereira, brasileiro, solteiro, radialista, residente no Loteamento Condado Rua E nº75 portador do RG 8.228.372 SSp/PE CPF 087.562.824-94 que convocou o associado o senhor José Fernando da Silva brasileiro, residente na Rua Manoel do Nascimento Barros N° 14 portador do RG 754.497 SSP/PE CPF 137.442.244-49 para secretariar os trabalhos.Na oportunidade, foi lido os pedidos de renúncia dos membros da diretoria.Presidente Honório Alves de Freitas brasileiro, Casado, residente na Rua A Vila Brasil N° 91, Pombos, portador do RG 1.108.558 SSP/PE, CPF 157.787.624-53.Membro do Conselho Fiscal Vanessa Bernadete de Freitas, brasileira, residente na Vila Brasil nº 15 portadora do RG 8.453.246 SSP/PE CPF 048.593.464-75.Suplentes do Conselho Fiscal Josefa Maria de Melo brasileira, Solteira, residente na Rua A 64 Vila Brasil, Pombos PE, agricultora, portadora do RG 4589947 SSP/PE CPF 866.510.724-04 e Bernardete Arruda de Freitas brasileira, casada, residente na Vila Brasil N° 91 portadora do RG 3.312.223 SSP/PE CPF 573.295.409.O presidente esclarece que tendo em vista os pedidos de renúncia terem sido de 4 membros incluindo o presidente, se faz necessário eleger nesta assembléia novos nomes para substituílos.Comunica ainda aos associados presentes que tenham interesse a assumirem os cargos vagos se declarem.A presente reunião foi suspensa por meia hora.Dando continuidade a reunião, foi apresentado os seguintes nomes para substituirem os cargos vagos: Maria Severina da Conceição para presidente, Maria Elisangela dos Santos para membro do Conselho Fiscal, Jose Fernando da Silva e Marluce Nair dos Santos para suplentes do Conselho Fiscal.Posto a votos os nomes para substituirem os cargos vagos, os mesmos foram aprovados por aclamação e unanimidade dos presentes.O presidente da assembleia declarou empossados os eleitos, ficando assim constituída a nova diretoria da Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias, composta pelos seguintes membros:
Presidente: Maria Severina da Conceição brasileira, divorciada, residente no Loteamento São Francisco Rua E nº 209 portadora do RG 2.602.962 SS/PE CPF 388.749.114.91.
Diretor Administrativo: Leandro da Silva Pereira, brasileiro, solteiro, radialista, residente no Loteamento Condado Rua E nº75 portador do RG 8.228.372 SSp/PE CPF 087.562.824-94.
Diretor de Operações: Inácia Terezinha de Lucena

brasileira,solteira,residente a Rua A loteamento Vila Brasil Nº 64,portadora do RG 9.206.781 SDS/PE,CPF 112.558.224-30.Conselho Fiscal:Lívia Pereira Santos,brasileira,solteira,residente na Rua João Carlos de Lorena Nº 121 B Vila São José portadora do RG 8.815.5033 SDS/PE,CPF 110.817.504-05.Josiane Ferreira Vilarim Correa,brasileira,solteira,radialista,residente no Loteamento Nossa Senhora das Dores S/N,portadora do RG 5.152.584 SSP/PE,CPF 022.904.984-24 e Maria Elisangela dos Santos,brasileira,solteira,residente no Loteamento São Francisco S/N portadora do RG 8.306.200 SDS/PE,CPF 089.005.064-39.Suplentes do Conselho Fiscal:Rozimere Maria dos Santos,brasileira,solteira,residente no Loteamento São Gustavo a Rua O Nº 40 portadora do RG 7.287.019 SSP/PE,CPF 059.389.284-43.José Fernando da Silva,brasileiro,residente na Rua Manoel Nascimento Barros Nº 14,portador do RG 754.497 SSP/PE,CPF 137.442.244-49 e Marluce Nair dos Santos,brasileira,casada,residente no Loteamento São Francisco portadora do RG 2.915.197 SDS/PE,CPF 440.784.804-97,para finalização do mandato conforme o artigo 23º Inciso I do Estatuto.A presente assembléia foi presidida por Leandro da Silva Pereira e secretariada por José Fernando da Silva que lavrou a presente ata e será assinada por todos os presentes.Logo após encaminhada ao cartório competente para o seu registro.POMBOS 30 DE NOVEMBRO DE 2013.

Maria de Lourdes Santos-RG 2.576.314

Maria Severina da Conceição

Maria Severina da Conceição-RG 2.602.962.SSP/PE,CPF 388.749.114-91

Leandro da Silva Pereira-RG 5.152.584 SSP/PE,CPF 022.904.984-24

Edvaldo Moreira da Silva-CPF 513.511.884-53

Leandro da Silva Pereira

Leandro da Silva Pereira-G 8.228.372 SDS/PE,CPF 087.562.824-94

Edvaldo Moreira da Silva-CPF 513.511.884-53

José Fernando da Silva

José Fernando da Silva-RG 754.497.SSP/PE,CPF 137.442.244-49

Edvaldo Moreira da Silva-CPF 513.511.884-53

Rejane Maria da Silva

Rejane Maria da Silva-RG 4.359.070.CPF 794.638.944-20

Marlene Maria da Rocha Oliveira Silva-CPF 059.344.14-15

Sabino Soares de Melo

Sabino Soares de Melo-CPF 431.635.174-20

Indira Terezinha de Lucena-RG 9.206.781.CPF 112.558.224-30

Ramiro José de Melo

Ramiro José de Melo-RG 1.172.451.CPF 290.640.404-78

George Vicentini da Silva-RG 5.799.304.CPF 030.161.074-65

Honório Alves de Freitas
Honório Alves de Freitas-RG 1.108.558,CPF 157.787.624-53

SSP

Bernadete Arruda Freitas
Bernadete Arruda de Freitas-RG 3.312.223 SSP/PE,CPF 573.295.404-04

Regina Maria da Silva
Regina Maria da Silva-CPF 476.787.044-53

João Damião Gomes
João Damião Gomes-CPF 165.426.574-87

Maria de Lourdes Santos
Maria de Lourdes Santos-RG 2.576.314

Josiane Ferreira Vilarim Corrêa
Josiane Ferreira Vilarim Corrêa- RG 5.152.584 SSP/PE, CPF 022.904.984-24

Edvaldo Moreira da Silva
Edvaldo Moreira da Silva-CPF 513.511.884-53

Ageu Jose da Silva
Ageu Jose da Silva-CPF 062.875.304-72

Marilene Maria da Rocha Oliveira Silva
Marilene Maria da Rocha Oliveira Silva-CPF 658.844.144-15

Inácia Terezinha de Lucena
Inácia Terezinha de Lucena-RG 9.206.781,CPF 112.558.224-30

George Vicente da Silva
George Vicente da Silva-RG 5.799.304,CPF 030.161.074-65

Maria Elizangela dos Santos
Maria Elizangela dos Santos-RG 8.306.200,CPF 089.005.064-39

274-2

Rozimere Maria dos Santos
Rozimere Maria dos Santos-RG 7.187.019,CPF 059.389.284-43

Josefa Virginia de Melo
Josefa Virginia de Melo-RG 3.185.565,CPF 508.054.104-06

Josefa Maria de Melo
Josefa Maria de Melo-RG 4.589.947 SSP/PE,CPF 866.510.724-04

Marluce Nair dos Santos

Marluce Nair dos Santos-RG 2.915.197 SDS/PE,CPF 440.784.804-97

Vilma Bernardete de Freitas
Vilma Bernardete de Freitas-RG 5.652.515 SSP/PE,CPF 030.770.444-04

Willamis Alves de Freitas
Willamis Alves de Freitas-RG 7881096 SDS/PE, CPF 056.446.034-66

Livia Pereira Santos
Livia Pereira Santos-RG 8.815-5033 Cpf 110.817.504.05 SDS-PE

Luciana PEREIRA SANTOS
Luciana pereira santos-RG 8.815.039 SDS/PE CPF 104.254.734.30.

José Batista Costa
José Batista Costa-CPF 033.926.254-04

Teone Jose da Silva
Teone Jose da Silva-CPF 388.755.514-72

Jose Ferreira dos Santos
Jose Ferreira dos Santos-CPF 125.764.764-49

Maria José dos Santos

Maria José dos Santos-RG 5.853.247-SDS/PE,CPF 866.512.774-72

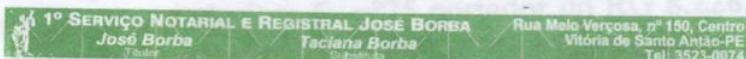
6

Vanessa Bernardete de Freitas

Vanessa Bernadete Freitas-RG 8.453.246 SDS,CPF 048.593.464-75

Maria Cristina da Silva

Maria Cristina da Silva-RG 8.912.485 SDS/PE



Protocolado sob o nº 13663 e registrado em Pessoa

Jurídica sob o nº 1125 e averbado no nº 106

Vitória do Santo Antônio/PB, 18 de março de 2014.

Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização A00005181.
Equipamento: RT 26 43 TSMR P4 15 20 FERC Pt Pt 7 44

ESTACIONAMENTOS R\$ 75,45 TANR R\$ 13,27 FERC R\$

TACIANA BURBA DE LEMOS E SILVA - Substituta



Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias

C.N.P.J: 09.034.000/0001-87

Fundada em 01/01/1987 End; Rua-A Lot. Vila Brasil N°60
Pombos - PE CEP 55630-000 Fone-81 3536-1829

Ata da assembléia Geral Extraordinária da associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias para alteração estatutária. Aos (10) Dez dias do mês de Janeiro de 2014 (dois mil e quatorze) as 14h00min na sede da associação a Rua A Loteamento Vila Brasil N° 60- Pombos- PE reuniram-se conforme edital de convocação do dia (10) dez de Dezembro de 2013 com o propósito fazer algumas alterações no estatuto desta entidade, a presente reunião foi presidida pela senhora Maria Severina da Conceição, brasileira, divorciada, residente no Loteamento São Francisco Rua E, nº 209, portadora do RG 2.602.962 SS/PE e CPF 388.749.114.91, presidente em exercício da Associação, que convocou o senhor Leandro da Silva Pereira brasileiro, solteiro portador do RG 8.228.372 SDS/PE, CPF 087.562.824-94 residente no Loteamento Condado Rua E N° 75 para secretariar os trabalhos. Verificou-se que haveria quorum suficiente para deliberação e votação da que for necessário. Isto feito, o Srº. Secretário leu para os presentes a Ordem do dia, a qual continha o item: a) Alteração do Estatuto Social. Concluída a Leitura da Ordem do dia, a Presidente da Associação, passou a explicar aos associados presentes que em virtude da Associação ter de protocolar junto ao Ministério das Comunicações o pedido de renovação de outorga da rádio, e foi observado que o estatuto da entidade, não estava na sua plenitude de acordo com a Norma 01/2011, que regulamenta o serviço de radiodifusão comunitária. Também o estatuto necessitava de um melhor ordenamento para melhor compreensão. Em continuação, tendo sido devolvida a palavra ao secretário da Assembléia, que procedeu à leitura das alterações estatutárias propostas, para apreciação dos associados presentes e posterior aprovação, ficando assim a redação dos artigos alterados: De inicio esclarecemos que incluímos na organização do estatuto, os capítulos, que foi numerado do Capítulo I ao Capítulo VIII, e incluído no Capítulo III a estrutura deliberativa da Associação. Assim, foi incluído um novo Artigo, assumindo a numeração Art. 10º. A partir desse artigo, tivemos de renumerar os demais, ficando o estatuto com 46 art., ante 45. No artigo 5º onde falava neste Município foi alterado para na área atendida pelo serviço. E no mesmo artigo onde era parágrafo único passa a ser parágrafo primeiro. Incluímos também o parágrafo segundo com a seguinte redação: Os associados pessoa física e jurídica ingressarão na associação de forma gratuita e poderão votar e ser votado para qualquer cargo na diretoria da associação, e poderão deliberar sobre a vida social da entidade. Depois de tais esclarecimentos foram retomada as explicações dos artigos alterados: No Art. 7º foi acrescentado a expressão votar e serem votados. No art. 9º Foi incluído o Item X, com a seguinte redação: Será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos, e excluído o item VI. No Capítulo III – Dos Dirigentes, Das estruturas e do Funcionamento – No Art. 10º ficou com a seguinte redação: Art. 10º- A Associação fica assim estruturada: a) Assembléia Geral; b) Diretoria Executiva; c) Conselho Fiscal; e d) Conselho Comunitário. No Art. 24 foram incluídos mais dois Diretores, um vice-presidente e um Secretário Geral, bem com um novo parágrafo com a seguinte redação: § 1º - O Mandato da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e Comunitário será de 04 anos, permitida uma reeleição por mais um período. No Art. 27, foram incluídas as atribuições dos novos diretores: O Vice-Presidente e do Secretário Geral. E passamos o

VALIDO SOMENTE COM FOTOCOPIA
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais



Capítulo VI - Do Patrimônio, para depois do Capítulo da Diretoria e da Estrutura deliberativa para permitir a harmonia entre os capítulos. E os demais artigos ficaram inalterados. Foi aberta uma hora de estudos e discussão e em seguida apresentaram-se várias propostas que foram votadas uma a uma. E as votadas por maioria foram aceitas, após vasta discussão e estando de acordo a maioria absoluta dos presentes aprovaram o novo estatuto que segue em anexo, para averbação do Cartório de Pessoas Jurídicas. A senhora presidente da assembléia fala da importância que tem essa entidade para nosso município bem como é de reconhecimento de todos, a grande conquista de estarem exercendo o trabalho de radiodifusão no município, fortalecendo ainda mais esse veículo de comunicação que tão bem representa nossa gente e nossa cultura junto a essa inovação estrutural para todos nós. Percebemos a necessidade de uma reforma em nosso estatuto de forma que dê mais dinamismo e segurança ao que é a radiodifusão comunitária em nosso país, respeitando seu objetivo e em conformidade com a Norma 01/2011. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente assembléia. Eu Leandro da Silva Pereira lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim, pela presidente e os demais sócios presentes. Pombos 10 de Janeiro de 2014.

Maria Severina da Conceição
Presidente: Maria Severina da Conceição-RG 2.602.962 SS/PE, CPF 388.749.114.91

Leandro da Silva Pereira
Secretário da Assembleia: Leandro da Silva Pereira- RG 8.228.372 SDS/PE, CPF 087.562.824-94

E demais Associados Presentes na Assembleia

Rejane Maria da Silva
Rejane Maria da Silva- RG 4.359.070, CPF 794.638.944-20

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

Sabino Soares Melo
Sabino Soares de Melo-CPF 431.635.174-20

Ramiro José de Melo
Ramiro José de Melo-RG 1.172.451 CPF 290.640.404-78

Honorio Alves de Freitas
Honorio Alves de Freitas-RG 1.108.558, CPF 157.787.624-53

Bernadete Arruda Freitas
Bernadete Arruda de Freitas-RG 3.312.223 SSP/PE, CPF 573.295.404-04

Regina Maria da Silva
Regina Maria da Silva-CPF 476.787.044-53



João Damião Gomes-CPF 165.426.574-87

Maria de Lourdes Santos
Maria de Lourdes Santos-RG 2.576.314

Josiane Ferreira Vilarim Corrêa
Josiane Ferreira Vilarim Corrêa- RG 5.152.584 SSP/PE, CPF 022.904.984-24

Edvaldo Moreira da Silva
Edvaldo Moreira da Silva-CPF 513.511.884-53

Ageu Jose da Silva
Ageu Jose da Silva-CPF 062.875.304-72

Marilene Maria da Rocha Oliveira Silva
Marilene Maria da Rocha Oliveira Silva-CPF 658.844.144-15

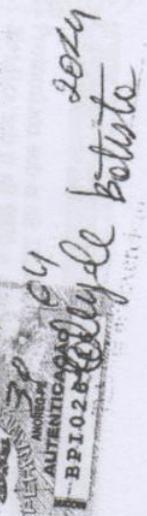
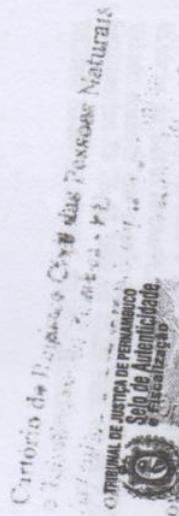
Inácia Terezinha de Lucena
Inácia Terezinha de Lucena-RG 9.206.781 CPF 112.558.224-30

George Vicente da Silva
George Vicente da Silva-RG 5.799.304,CPF 030.161.074-65

Maria Elizangela dos Santos
Maria Elizangela dos Santos-RG 8.306.200,CPF 089.005.064-39

Jose Fernando da Silva
Jose Fernando da Silva-RG 754.497,CPF 137.442.244-49

Rozimere Maria dos Santos
Rozimere Maria dos Santos-RG 7.187.019,CPF 059.389.284-43



Josefa Virginia de Melo - RG 3.185.565, CPF 508.054.104-06

Josefa Virginia de Melo-RG 3.185.565,CPF 508.054.104-06

Josefa maria de melo

Josefa Maria de Melo-RG 4.589.947 SSP/PE,CPF 866.510.724-04

maschine main dessens

Marluce Nair dos Santos-RG 2.915.197 SDS/PE,CPF 440.784.804-97

Helma Bernadete de Freitas.

Vilma Bernardete de Freitas-RG 5.652.515 SSP/PE,CPF 030.770.444-04

Wiltonis Alves de Furtas

Willamis Alves de Freitas-RG 7881096 SDS/PE, CPF 056.446.034-66

Lívia Pereira Santos

Livia Pereira Santos-RG 8.815-5033,Cpf 110.817.504.05 SDS-PE

Lucidina PEREIRA Santos

Luciana pereira santos-RG 8.815.039 SDS/PE,CPF 104.254.734.30.

José Batista Costa
José Batista Costa-CPF 033.926.254-04

Teone Jose da Silva
Teone Jose da Silva-CPF 388.755.514-72

Jose Ferreira dos Santos
Jose Ferreira dos Santos-CPF 125.764.764-49

Maria José dos Santos
Maria José dos Santos-RG 5.853.247-SDS/PE.CPF 866.512.774-72

Vanessa Bernardete de Freitas
Vanessa Bernardete Freitas-RG 8.453.246 SDS,CPF 048.593.464-75

jurídica sob o nº 9200 e averbado ao nº 106
Vitória do Santo Antônio/PE, 19 de março de 2014
Valido somente com o selo de autenticidade e fiscal
Envolvidos: R\$ 76,33 TMR R\$ 15,29 FERC R\$ 7,64
TRACIANA RODRIGUES DE FERREIRA - CNU 111

184



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER N° 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO N° 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA N° 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo

nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a

entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.
15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das

Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.
19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretor da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
 - 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a

ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.

27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.

33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFERENCIAL N° 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS			
--	-------------------	--	--	--

			SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.				
1.1.	O requerimento é tempestivo?				
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.				
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.				
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.				
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.				
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.				
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.				
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.				
9	Relatório de apuração de infrações.				
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?				
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.				

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta

Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.007246/2014 Localidade / UF: POMBOS/PE

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA BRASIL E OUT ARTERIAS

Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Renata Maria dos Anjos Santos	114.090.694-19	Secretário Geral	30/01/2014 25/08/2017	
Maria Severina da conceição	388.749.114-91	Presidente	30/11/2013 25/08/2017	(81) 88188785 (81) 35361829
George Vicente da Silva	030.161.074-65	Vice-Presidente	30/01/2014 25/08/2017	
leandro da silva pereira	087.562.824-94	Diretor Administrativo	25/08/2013 25/08/2017	(81) 88188785 (81) 35361829 (81) 88188785
Inácia Terezinha de Lucena	112.558.224-30	Diretor de Operações	25/08/2013 25/08/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PROCESSO CADASTRADO E DIGITALIZADO-SEI.

- Requerimento solicitando renovação; fls.05 do evento SEI 0022981.
- Declaração que a emissora encontra-se dentro dos parâmetros técnicos exigidos: fls.06 evento SEI 0022981.
- Certidão negativa Anatel: fls.07 do evento SEI 0022981.
- CNPJ válido e atual: fls.08 do evento SEI 0022981.
- Cópia do Estatuto Social registrado no CRPJ: fls.10 a 17 do evento SEI 0022786.
- Ata da eleição da Diretoria registrada no CRPJ: fls.01 e 02 do evento SEI 0990327, 01 a 05 do evento SEI 0990365 e 21 a 23 do evento SEI 0022981.
- Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação veiculada pela emissora: fls. 24 a 30 do evento SEI 0029981.
- RG e CPF dos dirigentes: fls.21 a 24 e 28 do evento SEI 0022786.

OBS: Entidade sem vínculo.

Conclusão da Análise: Processo Instruído.
 É o relatório.

Tadeu/DRMC/SC.29/2/2016.

Tadeu Rosa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
Praça XV de Novembro, 242 – 1º andar, salas 107 a 110 – Centro
CEP: 88010-970 – Florianópolis/SC
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

0

Memorando nº 675/2016/SEI-MC

À Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária-CGAO.

Assunto: Informação sobre entidades comunitárias que pleiteiam a Renovação da Outorga.

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Pombos/PE**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,

Carlos Vinícius Lannes Duering
Delegado



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinícius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 29/02/2016, às 15:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0993798** e o código CRC **C1263E9F**.



Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias

C.N.P. J: 09.034.000/0001-87

Fundada em 01/01/1987 End. Rua-A Lot. Vila Brasil
Nº60

Pombos - PE CEP 55630-000 Fone-81 3536 1829



OFÍCIO 001/2016

Atendendo ao ofício de nº17410/2015/SEI-MC, Eu Maria Severina da Conceição representante legal da Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias, venho por meio deste esclarecer que a ata atual diretoria desta entidade é a que está datada em **30 de Janeiro de 2014**, tendo em vista que foram feitas algumas mudanças no estatuto e por renúncias por membros da diretoria.

Segue em anexo:

Ata do dia 25 de Agosto de 2013.

Ata do dia 30 de Novembro de 2013.

Ata do dia 10 de Janeiro de 2014.

Ata do dia 30 de Janeiro de 2014

Sem mais para o momento.

POMBOS/PE 17 de Fevereiro de 2016

Maria Severina da Conceição

Maria Severina da Conceição

PRESIDENTE

Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias

C.N.P.J: 09.034.000/0001-87

Fundada em 01/01/1987 End: Rua-A Lot. Vila Brasil N°60
Pombos - PE CEP 55630-000 Fone-3536-1829



Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias-Pombos-PE,convocada conforme o artigo 10º deste Estatuto. Aos 25 dias do mês de Agosto do ano de 2013 ás 14:00 horas na sua sede social situada a rua a nº 60 Loteamento Vila Brasil na cidade de Pombos,reuni-se a a Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias em Assembleia Geral Extraordinaria convocada para eleição e posse da nova diretoria e do Conselho Fiscal.O Diretor Presidente Honório Alves de Freitas deu abertura a presente assembléia e fez o seguinte esclarecimento:A Ata lavrada na folha 34 do livro de ata em 30 de Julho de 2012 que se trata da eleição da diretoria e do conselho fiscal,foi constatada a divergência cuja a mesma desobedeceu o artigo 23º do Estatuto com relação a o número de membros da diretoria.Tendo esta assembléia extraordinária a finalidade de se eleger a nova diretoria. Foi apresentando uma única chapa para compor a nova diretoria com os seguintes associados:Diretor Presidente Honório Alves de Freitas, brasileiro, casado, residente na Rua A Loteamento Vila Brasil N°91 portador do RG 1.108.558 SSP/PE,CPF 157.787.624-53.Diretor Administrativo Leandro da Silva Pereira, brasileiro, solteiro, residente na Rua E Loteamento Condado N° 75, portador do RG 8.228.372 SSP/PE,CPF 087.562.824-94.Diretor de Operações:Inácia Terezinha de Lucena, brasileira, solteira, residente a Rua A Loteamento Vila Brasil N° 64, portadora do RG 9.206.781 SDS/PE,CPF 112.558.224-30.Conselho Fiscal Lívia Pereira Santos, brasileira, solteira, residente na Rua João Carlos de Lorena N° 121 B Vila São José portadora do RG 8.815.5033 SDS/PE,CPF 110.817.504-05.Vanessa Bernadete de Freitas, brasileira, solteira, residente na Rua A Loteamento Vila Brasil N° 15 portadora do RG 8.453.246 SSP/PE,CPF 048.593.464-75.Josiane Ferreira Vilariim Corrêa, brasileira, divorciada, residente no Loteamento São João Rua F N° 48/Alto. do Frade, portadora do RG 5.152.584 SSP/PE,CPF 022.904.984-24.Suplentes Josefa Maria de Melo, brasileira, residente na Rua A N° 64 Loteamento Vila Brasil, portadora do RG 4.589.947 SSP/PE,CPF 866.510.724-04.Rozimere Maria dos Santos, brasileira, solteira, residente a Rua O Loteamento São Gustavo N° 40 portadora do RG 7.287.019 SSP/PE,CPF 059.389.284-43.Bernadete Arruda de Freitas, brasileira, casada, residente na Rua A N° 91 Loteamento Vila Brasil portadora do RG 3.312.223 SSP/PE,CPF 573.295.409-04.Posta em votação a nova diretoria foi eleita por unanimidade dos presentes.Os eleitos foram empossados em seus cargos cujo mandato terá duração de 4 (quatro anos).A presente assembléia foi secretariada por José Fernando da Silva, residente na Rua Manoel do Nascimento N° 14 portador do RG 7.544.97 SSP/PE,CPF 137.442.244-49 que lavrou a presente ata e depois de lida e aprovada assinou junto com o presidente e os demais membros eleitos e empossados Pombos-PE 25 de Agosto de 2013.

Honório Alves de Freitas
Leandro da Silva Pereira

Imácia Terezinha de Souza
* Lívia Ferreira Santos. 
Vanessa Bernardete de Freitas
Josiane Ferreira Vilarim Corrêa
+ Josefa Maria de Melo
Rozimere Maria dos Santos
Bernardete Prudêncio de Freitas

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL JOSÉ BORBA
José Borba
Titular Taciana Borba
Substituta

Rua Melo Verçosa, nº 150, Centro
Vitória de Santo Antônio-PE
Tel: 3523-0074

Protocolado sob o nº 13512 e registrado em Títulos
e Documentos sob o nº 9628 e averbado ao nº 106
Vitória do Santo Antônio/PE, 05 de dezembro de 2013
Aposto o selo nº ADN089646 na 1ª via.
Emolumentos R\$ 72,27 TSNR R\$ 14,45 FERC R\$ 7,23
TACIANA BORBA DE LEMOS E SILVA - Substituta

Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias

C.N.P.J: 09.034.000/0001-87

Fundada em 01/01/1987 End: Rua-A Lot. Vila Brasil N°60

Pombos - PE CEP 55630-000 Fone-81 3536-1829



Ata da Assembléia Geral Extra Ordinária da Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias - Pombos/PE.

Aos 30 dias do mês de Novembro do ano de 2013 às 14:00 horas na sua sede social situada a Rua A N° 60 Loteamento Vila Brasil na cidade e de Pombos/PE .Reuniu-se os associados convocados conforme edital para apreciação do pedido de renúncia de membros da diretoria e eleição para ocupar os cargos vagos.A presente Assembléia foi presidida por Leandro da Silva Pereira,brasileiro,solteiro,radialista,residente no Loteamento Condado Rua E nº75 portador do RG 8.228.372 SSp/PE CPF 087.562.824-94 que convocou o associado o senhor José Fernando da Silva brasileiro,residente na Rua Manoel do Nascimento Barros N° 14 portador do RG 754.497 SSP/PE CPF 137.442.244-49 para secretariar os trabalhos.Na oportunidade,foi lido os pedidos de renúncia dos membros da diretoria.Presidente Honório Alves de Freitas brasileiro, Casado, residente na Rua A Vila Brasil N° 91, Pombos, portador do RG 1.108.558 SSP/PE, CPF 157.787.624-53.Membro do Conselho Fiscal Vanessa Bernadete de Freitas,brasileira,residente na Vila Brasil nº 15 portadora do RG 8.453.246 SSP/PE CPF 048.593.464-75.Suplentes do Conselho Fiscal Josefa Maria de Melo brasileira, Solteira, residente na Rua A 64 Vila Brasil, Pombos PE, agricultora, portadora do RG 4589947 SSP/PE CPF 866.510.724-04 e Bernardete Arruda de Freitas brasileira, casada, residente na Vila Brasil N° 91 portadora do RG 3.312.223 SSP/PE CPF 573.295.409.O presidente esclarece que tendo em vista os pedidos de renúncia terem sido de 4 membros incluindo o presidente,se faz necessário eleger nesta assembléia novos nomes para substituílos.Comunica ainda aos associados presentes que tenham interesse a assumirem os cargos vagos se declarem.A presente reunião foi suspensa por meia hora.Dando continuidade a reunião,foi apresentado os seguintes nomes para substituirem os cargos vagos: Maria Severina da Conceição para presidente, Maria Elisangela dos Santos para membro do Conselho Fiscal, Jose Fernando da Silva e Marluce Nair dos Santos para suplentes do Conselho Fiscal.Posto a votos os nomes para substituirem os cargos vagos,os mesmos foram aprovados por aclamação e unanimidade dos presentes.O presidente da assembleia declarou empossados os eleitos,ficando assim constituída a nova diretoria da Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias,composta pelos seguintes membros:**Presidente:** Maria Severina da Conceição brasileira,divorciada,residente no Loteamento São Francisco Rua E nº 209 portadora do RG 2.602.962 SS/PE CPF 388.749.114.91.**Diretor Administrativo:** Leandro da Silva Pereira,brasileiro,solteiro,radialista,residente no Loteamento Condado Rua E nº75 portador do RG 8.228.372 SSp/PE CPF 087.562.824-94.**Diretor de Operações:** Inácia Terezinha de Lucena

brasileira,solteira,residente a Rua A loteamento Vila Brasil Nº 64,portadora do RG 9.206.781 SDS/PE,CPF 112.558.224-30.Conselho Fiscal:Lívia Pereira Santos,brasileira,solteira,residente na Rua João Carlos de Lorena Nº 121 B Vila São José portadora do RG 8.815.5033 SDS/PE,CPF 110.817.504-05.Josiane Ferreira Vilarim Correa,brasileira,solteira,radialista,residente no Loteamento Nossa Senhora das Dores S/N,portadora do RG 5.152.584 SSP/PE,CPF 022.904.984-24 e Maria Elisangela dos Santos,brasileira,solteira,residente no Loteamento São Francisco S/N portadora do RG 8.306.200 SDS/PE,CPF 089.005.064-39.Suplentes do Conselho Fiscal:Rozimere Maria dos Santos,brasileira,solteira,residente no Loteamento São Gustavo a Rua O Nº 40 portadora do RG 7.287.019 SSP/PE,CPF 059.389.284-43.José Fernando da Silva,brasileiro,residente na Rua Manoel Nascimento Barros Nº 14,portador do RG 754.497 SSP/PE,CPF 137.442.244-49 e Marluce Nair dos Santos,brasileira,casada,residente no Loteamento São Francisco portadora do RG 2.915.197 SDS/PE,CPF 440.784.804-97,para finalização do mandato conforme o artigo 23º Inciso I do Estatuto.A presente assembléia foi presidida por Leandro da Silva Pereira e secretariada por José Fernando da Silva que lavrou a presente ata e será assinada por todos os presentes.Logo após encaminhada ao cartório competente para o seu registro.POMBOS 30 DE NOVEMBRO DE 2013.

Maria de Lourdes Santos-RG 2.576.314

Maria Severina da Conceição

Maria Severina da Conceição-RG 2.602.962.SSP/PE,CPF 388.749.114-91

Leandro da Silva Pereira-RG 5.152.584.SSP/PE,CPF 022.904.984-24

Edvaldo Moreira da Silva-CPF 513.511.884-53

Leandro da Silva Pereira

Leandro da Silva Pereira-G 8.228.372 SDS/PE,CPF 087.562.824-94

Edvaldo Moreira da Silva-CPF 513.511.884-53

José Fernando da Silva

José Fernando da Silva-RG 754.497.SSP/PE,CPF 137.442.244-49

Edvaldo Moreira da Silva-CPF 513.511.884-53

Rejane Maria da Silva

Rejane Maria da Silva-RG 4.359.070.CPF 794.638.944-20

Marlene Maria da Rocha Oliveira Silva-CPF 059.344.14-15

Sabino Soares de Melo

Sabino Soares de Melo-CPF 431.635.174-20

Indira Terezinha de Luccas-RG 9.206.781.CPF 112.558.224-30

Ramiro José de Melo

Ramiro José de Melo-RG 1.172.451.CPF 290.640.404-78

George Vicentini da Silva-RG 5.799.304.CPF 030.161.074-65

Honório Alves de Freitas
Honório Alves de Freitas-RG 1.108.558,CPF 157.787.624-53

BB

Bernadete Arruda Freitas
Bernadete Arruda de Freitas-RG 3.312.223 SSP/PE,CPF 573.295.404-04

Regina Maria da Silva
Regina Maria da Silva-CPF 476.787.044-53

João Damião Gomes
João Damião Gomes-CPF 165.426.574-87

Maria de Lourdes Santos
Maria de Lourdes Santos-RG 2.576.314

Josiane Ferreira Vilarim Corrêa
Josiane Ferreira Vilarim Corrêa- RG 5.152.584 SSP/PE, CPF 022.904.984-24

Edvaldo Moreira da Silva
Edvaldo Moreira da Silva-CPF 513.511.884-53

Ageu Jose da Silva
Ageu Jose da Silva-CPF 062.875.304-72

Marilene Maria da Rocha Oliveira Silva
Marilene Maria da Rocha Oliveira Silva-CPF 658.844.144-15

Inácia Terezinha de Lucena
Inácia Terezinha de Lucena-RG 9.206.781,CPF 112.558.224-30

George Vicente da Silva
George Vicente da Silva-RG 5.799.304,CPF 030.161.074-65

Maria Elizangela dos Santos
Maria Elizangela dos Santos-RG 8.306.200,CPF 089.005.064-39

2742
93.464-75

Rozimere Maria dos Santos
Rozimere Maria dos Santos-RG 7.187.019,CPF 059.389.284-43

Josefa Virginia de Melo
Josefa Virginia de Melo-RG 3.185.565,CPF 508.054.104-06

Josefa Maria de Melo
Josefa Maria de Melo-RG 4.589.947 SSP/PE,CPF 866.510.724-04

Marluce Nair dos Santos

Marluce Nair dos Santos-RG 2.915.197 SDS/PE,CPF 440.784.804-97

Vilma Bernardete de Freitas
Vilma Bernardete de Freitas-RG 5.652.515 SSP/PE,CPF 030.770.444-04

Willamis Alves de Freitas

Willamis Alves de Freitas-RG 7881096 SDS/PE, CPF 056.446.034-66

Livia Pereira Santos

Livia Pereira Santos-RG 8.815-5033 Cpf 110.817.504.05 SDS-PE

Luciana PEREIRA SANTOS

Luciana pereira santos-RG 8.815.039 SDS/PE CPF 104.254.734.30.

José Batista Costa
José Batista Costa-CPF 033.926.254-04

Teone Jose da Silva
Teone Jose da Silva-CPF 388.755.514-72

Jose Ferreira dos Santos
Jose Ferreira dos Santos-CPF 125.764.764-49

Maria José dos Santos

Maria José dos Santos-RG 5.853.247 SDS/PE, CPF 866.512.774-72

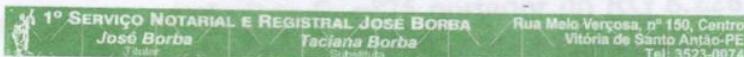
BB

Vanessa Bernadete de Freitas

Vanessa Bernadete Freitas-RG 8.453.246 SDS, CPF 048.593.464-75

Maria Cristina da Silva

Maria Cristina da Silva-RG 8.912.485 SDS/PE



Rua Melo Verçosa, nº 150, Centro
Vitória de Santo Antônio-PE
Tel: 3523-0074



Protocolado sob o nº 13663 e registrado em Pessoa

Jurídica sob o nº 1125 e averbado ao nº 106

Vitória do Santo Antônio/PE, 19 de março de 2014

Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização ACQ005181.
Emolumentos R\$ 76,43 TSNR R\$ 15,29 FERC R\$ 7,64

TACIANA BORBA DE LEMOS E SILVA - Substituta

BR

Frete brasileira residente na Vila Brasil, nº 91, portadora do RG 3.312.223 SSp/PE CPF 866.512.774-72. Suplentes do Conselho Fiscal: Ana Maria de Melo brasileira, solteira, residente na Rua A 64 Vila Brasil, Pombos PE, agricultora, portadora do RG 45.099-7 SSp/PE CPF 866.510.724-04 e Bernadete Arruda de Freitas brasileira, casada, residente na Vila Brasil Nº 91 portadora do RG 3.312.223 SSp/PE CPF 573.295.409. O presidente esclarece que tendo em vista os pedidos de renúncia terem sido de 4 membros (incluindo o presidente), se faz necessário eleger nesta assembleia novos membros para substitui-los. Comunica ainda aos associados presentes que terão interesse a assumirem os cargos vagos se declararem. A presente reunião foi suspensa por meia hora. Dando continuidade a reunião, foi apresentado os seguintes nomes para substituirem os cargos vagos: Maria Severina da Conceição para presidente, Maria Elisangela dos Santos para membro do Conselho Fiscal, José Fernando da Silva e Martuca Nair dos Santos para suplentes do Conselho Fiscal. Posto a votos os nomes para substituirem os cargos vagos, os mesmos foram aprovados por aclamação e unanimidade dos presentes. O presidente da assembleia declarou encerrado os eleitos, ficando assim constituída a nova diretoria da Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Áreas, composta pelos seguintes membros: Presidente: Maria Severina da Conceição brasileira, divorciada, residente no Loteamento São Francisco Rua E nº 209 portadora do RG 2.602.962 SSp/PE CPF 388.749.114.91. Diretor Administrativo: Leandro da Silva Pereira, brasileiro, solteiro, radialista, residente no Loteamento Condado Rua E nº 75 portador do RG 8.228.372 SSp/PE CPF 087.562.824-94. Diretor de Operações: Inêzia Terezinha de Lucena

Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias

C.N.P.J: 09.034.000/0001-87

Fundada em 01/01/1987 End; Rua-A Lot. Vila Brasil N°60
Pombos - PE CEP 55630-000 Fone-81 3536-1829

Ata da assembléia Geral Extraordinária da associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias para alteração estatutária. Aos (10) Dez dias do mês de Janeiro de 2014 (dois mil e quatorze) as 14h00min na sede da associação a Rua A Loteamento Vila Brasil N° 60- Pombos- PE reuniram-se conforme edital de convocação do dia (10) dez de Dezembro de 2013 com o propósito fazer algumas alterações no estatuto desta entidade, a presente reunião foi presidida pela senhora Maria Severina da Conceição, brasileira, divorciada, residente no Loteamento São Francisco Rua E, nº 209, portadora do RG 2.602.962 SS/PE e CPF 388.749.114.91, presidente em exercício da Associação, que convocou o senhor Leandro da Silva Pereira brasileiro, solteiro portador do RG 8.228.372 SDS/PE, CPF 087.562.824-94 residente no Loteamento Condado Rua E N° 75 para secretariar os trabalhos. Verificou-se que haveria quorum suficiente para deliberação e votação da que for necessário. Isto feito, o Srº. Secretário leu para os presentes a Ordem do dia, a qual continha o item: a) Alteração do Estatuto Social. Concluída a Leitura da Ordem do dia, a Presidente da Associação, passou a explicar aos associados presentes que em virtude da Associação ter de protocolar junto ao Ministério das Comunicações o pedido de renovação de outorga da rádio, e foi observado que o estatuto da entidade, não estava na sua plenitude de acordo com a Norma 01/2011, que regulamenta o serviço de radiodifusão comunitária. Também o estatuto necessitava de um melhor ordenamento para melhor compreensão. Em continuação, tendo sido devolvida a palavra ao secretário da Assembléia, que procedeu à leitura das alterações estatutárias propostas, para apreciação dos associados presentes e posterior aprovação, ficando assim a redação dos artigos alterados: De inicio esclarecemos que incluímos na organização do estatuto, os capítulos, que foi numerado do Capítulo I ao Capítulo VIII, e incluído no Capítulo III a estrutura deliberativa da Associação. Assim, foi incluído um novo Artigo, assumindo a numeração Art. 10º. A partir desse artigo, tivemos de renumerar os demais, ficando o estatuto com 46 art., ante 45. No artigo 5º onde falava neste Município foi alterado para na área atendida pelo serviço. E no mesmo artigo onde era parágrafo único passa a ser parágrafo primeiro. Incluímos também o parágrafo segundo com a seguinte redação: Os associados pessoa física e jurídica ingressarão na associação de forma gratuita e poderão votar e ser votado para qualquer cargo na diretoria da associação, e poderão deliberar sobre a vida social da entidade. Depois de tais esclarecimentos foram retomada as explicações dos artigos alterados: No Art. 7º foi acrescentado a expressão votar e serem votados. No art. 9º Foi incluído o Item X, com a seguinte redação: Será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos, e excluído o item VI. No Capítulo III – Dos Dirigentes, Das estruturas e do Funcionamento – No Art. 10º ficou com a seguinte redação: Art. 10º- A Associação fica assim estruturada: a) Assembléia Geral; b) Diretoria Executiva; c) Conselho Fiscal; e d) Conselho Comunitário. No Art. 24 foram incluídos mais dois Diretores, um vice-presidente e um Secretário Geral, bem com um novo parágrafo com a seguinte redação: § 1º - O Mandato da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e Comunitário será de 04 anos, permitida uma reeleição por mais um período. No Art. 27, foram incluídas as atribuições dos novos diretores: O Vice-Presidente e do Secretário Geral. E passamos o

VALIDO SOMENTE COM FOLHA DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais



04/01/2014
Cleyde Botelho

1
M. Botelho

Capítulo VI - Do Patrimônio, para depois do Capítulo da Diretoria e da Estrutura deliberativa para permitir a harmonia entre os capítulos. E os demais artigos ficaram inalterados. Foi aberta uma hora de estudos e discussão e em seguida apresentaram-se várias propostas que foram votadas uma a uma. E as votadas por maioria foram aceitas, após vasta discussão e estando de acordo a maioria absoluta dos presentes aprovaram o novo estatuto que segue em anexo, para averbação do Cartório de Pessoas Jurídicas. A senhora presidente da assembléia fala da importância que tem essa entidade para nosso município bem como é de reconhecimento de todos, a grande conquista de estarem exercendo o trabalho de radiodifusão no município, fortalecendo ainda mais esse veículo de comunicação que tão bem representa nossa gente e nossa cultura junto a essa inovação estrutural para todos nós. Percebemos a necessidade de uma reforma em nosso estatuto de forma que dê mais dinamismo e segurança ao que é a radiodifusão comunitária em nosso país, respeitando seu objetivo e em conformidade com a Norma 01/2011. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente assembléia. Eu Leandro da Silva Pereira lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim, pela presidente e os demais sócios presentes. Pombos 10 de Janeiro de 2014.

Maria Severina da Conceição
Presidente: Maria Severina da Conceição-RG 2.602.962 SS/PE, CPF 388.749.114.91

Leandro da Silva Pereira
Secretário da Assembleia: Leandro da Silva Pereira- RG 8.228.372 SDS/PE, CPF 087.562.824-94

E demais Associados Presentes na Assembleia

Rejane Maria da Silva
Rejane Maria da Silva- RG 4.359.070, CPF 794.638.944-20

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

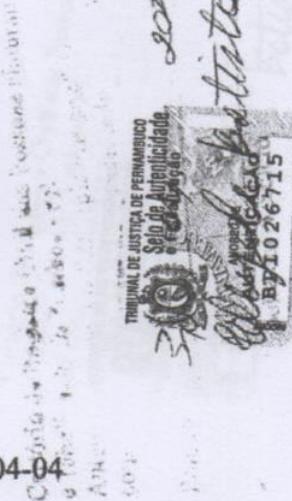
Sabino Soares de Melo
Sabino Soares de Melo-CPF 431.635.174-20

Ramiro José de Melo
Ramiro José de Melo-RG 1.172.451 CPF 290.640.404-78

Honorio Alves de Freitas
Honorio Alves de Freitas-RG 1.108.558, CPF 157.787.624-53

Bernadete Arruda Freitas
Bernadete Arruda de Freitas-RG 3.312.223 SSP/PE, CPF 573.295.404-04

Regina Maria da Silva
Regina Maria da Silva-CPF 476.787.044-53



João Damião Gomes-CPF 165.426.574-87

María de Lourdes Santos
Maria de Lourdes Santos-RG 2.576.314

Josiane Ferreira Vilarim Corrêa
Josiane Ferreira Vilarim Corrêa- RG 5.152.584 SSP/PE, CPF 022.904.984-24

Edvaldo Moreira da Silva
Edvaldo Moreira da Silva-CPF 513.511.884-53

Ageu José da Silva
Ageu José da Silva-CPF 062.875.304-72

Marilene Maria da Rocha Oliveira Silva
Marilene Maria da Rocha Oliveira Silva-CPF 658.844.144-15

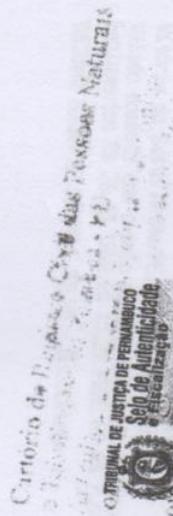
Inácia Terezinha de Lucena
Inácia Terezinha de Lucena-RG 9.206.781 CPF 112.558.224-30

George Vicente da Silva
George Vicente da Silva-RG 5.799.304,CPF 030.161.074-65

Maria Elizangela dos Santos
Maria Elizangela dos Santos-RG 8.306.200,CPF 089.005.064-39

Jose Fernando da Silva
Jose Fernando da Silva-RG 754.497,CPF 137.442.244-49

Rozimere Maria dos Santos
Rozimere Maria dos Santos-RG 7.187.019,CPF 059.389.284-43



Protocolo Visto Serviço de Atendimento
AUXILIAR E FISCALIZAÇÃO
Josefa Virginia de Melo-RG 3.185.565,CPF 508.054.104-06

Josefa maria de melo
Josefa Maria de Melo-RG 4.589.947 SSP/PE,CPF 866.510.724-04

marluce nair dos santos
Marluce Nair dos Santos-RG 2.915.197 SDS/PE,CPF 440.784.804-97

Vilma Bernardete de freitas .
Vilma Bernardete de Freitas-RG 5.652.515 SSP/PE,CPF 030.770.444-04

willamis Alves de Freitas
Willamis Alves de Freitas-RG 7881096 SDS/PE, CPF 056.446.034-66

Lívia Pereira Santos
Livia Pereira Santos-RG 8.815-5033,Cpf 110.817.504.05 SDS-PE

Luciana PEREIRA Santos
Luciana pereira santos-RG 8.815.039 SDS/PE,CPF 104.254.734.30.

Jose Batista Costa
Jose Batista Costa-CPF 033.926.254-04

Teone Jose da Silva
Teone Jose da Silva-CPF 388.755.514-72

Jose Ferreira dos Santos
Jose Ferreira dos Santos-CPF 125.764.764-49

Maria José dos Santos
Maria José dos Santos-RG 5.853.247 SDS/PE,CPF 866.512.774-72

Vanessa Bernardete de freitas
Vanessa Bernadete Freitas-RG 8.453.246 SDS,CPF 048.593.464-75

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Tabelionato de Notarização que consta no
Protocolo sob o nº 9820 e averbado ao nº 106
e Tabelionato de Notarização que consta no
Protocolo sob o nº 9820 e averbado ao nº 106
Ato Notarial
ou de Registro

AC0005184
Liberado
Protocolsado sob o nº 1364 e registrado em Pessoa
Jurídica sob o nº 9820 e averbado ao nº 106
Victoria do Santo Antônio/PE, 19 de março de 2014
Encargos R\$ 76,43 TSR R\$ 15,29 FERC R\$ 7,64
TACIANA RODRIGA DE LEMES E SILVA - Substituta



Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias Pombos/PE.

Aos 30 dias do mês de Janeiro do ano de 2014 às 14:00 horas na sua sede social situada a Rua A nº 60 Loteamento Vila Brasil na cidade de Pombos/PE. Reuniu-se os associados convocados conforme edital, com o objetivo de eleger dois membros para os novos cargos que foram criados na reforma estatutária realizada no dia 10 de Janeiro de 2014 conforme o artigo 24: um Diretor Vice Presidente e um Secretário Geral. A presente Assembléia foi presidida pela presidente da entidade a Senhora Maria Severina da Conceição brasileira, divorciada, residente no Loteamento São Francisco Rua E nº 209 portadora do RG 2.602.962 SS/PE, CPF 388.749.114.91 que convocou o secretário da entidade o Senhor Leandro da Silva Pereira, brasileiro, solteiro, radialista, residente no Loteamento Condado Rua E nº 75 portador do RG 8.228.372 SSP/PE, CPF 087.562.824-94 para secretariar os trabalhos. Verificado o números de associados presentes constatou-se que havia quorum suficiente para deliberação em primeira convocação. Ao usar da palavra a senhora presidente esclareceu que em virtude da mudança estatutária do artigo 24, que criou mais dois cargos para a direção sendo um Diretor Vice Presidente e um Secretário Geral, essa assembléia tem o objetivo de escolher, eleger e dar posse entre os presentes dois novos diretores. A presidente solicitou dos presentes se alguém gostaria de colocar seus nomes para disputar as vagas para os cargos criados. A reunião foi suspensa por meia hora para que se iniciasse um entendimento entre os presentes a respeito de quem ocuparia essas vagas. Reiniciado os trabalhos da assembleia, foi apresentado os nomes dos seguintes associados: Renata Maria dos Anjos Santos, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada a Rua Manoel Correia de Melo nº 20, portadora do RG 9.369.917 SDS/PE, CPF 114.090.694-19 para o cargo de Secretária Geral e George Vicente da Silva, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado à Rua F Loteamento Ramos nº 81 portador do RG 5.799.304 SSP/PE, CPF 030.161.074.65 para o cargo de Diretor Vice Presidente. Posto a votos o nome dos mesmos foram aprovados por unanimidade, tendo em vista que nenhum outro sócio tenha se interessado a disputar os cargos. Os eleitos foram empossados para iniciar suas atribuições até a finalização do mandato em agosto de 2017 conforme ata da assembléia do dia 25 de agosto de 2013. Em seguida a presidente lembrou que a diretoria da associação agora estava completa sendo: Presidente: Maria Severina da Conceição brasileira, divorciada, residente no Loteamento São Francisco Rua E nº 209 portadora do RG 2.602.962 SS/PE CPF 388.749.114.91. Vice Diretor Presidente: George Vicente da Silva, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado à Rua F Loteamento Ramos nº 81 portador do RG 5.799.304 SSP/PE, CPF 030.161.074.65. Diretor Administrativo: Leandro da Silva Pereira, brasileiro, solteiro, radialista, residente no Loteamento Condado Rua E nº 75 portador do RG 8.228.372 SSP/PE CPF 087.562.824-94. Diretor de Operações: Inácia Terezinha de Lucena, brasileira, solteira, residente a Rua A loteamento Vila Brasil Nº 64, portadora do RG 9.206.781 SDS/PE, CPF 112.558.224-30. Secretária Geral: Renata Maria dos Anjos Santos, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada a Rua Manoel Correia de Melo nº 20, portadora do RG 9.369.917 SDS/PE, CPF 114.090.694-19. Conselho Fiscal: Lívia Pereira Santos, brasileira, solteira, residente na Rua João Carlos de Lorena Nº 121 B Vila São José portadora do RG 8.815.5033 SDS/PE, CPF 110.817.504-05. Josiane Ferreira Vilarim Correa, brasileira, solteira, radialista, residente no Loteamento Nossa Senhora das Dores S/N, portadora do RG 5.152.584 SSP/PE, CPF 022.904.984-24 e Maria Elisangela dos Santos, brasileira, solteira, residente no Loteamento São Francisco S/N portadora do RG 8.306.200 SDS/PE, CPF 089.005.064-39. Suplentes do Conselho Fiscal: Rozimere Maria dos Santos, brasileira, solteira, residente no Loteamento São Gustavo a Rua O Nº 40 portadora do RG 7.287.019 SSP/PE, CPF 059.389.284-43. José Fernando da Silva, brasileiro, residente na Rua Manoel Nascimento Barros Nº 14, portadora do RG 754.497 SSP/PE, CPF 137.442.244-49 e Marluce Nair dos Santos, brasileira, casada, residente no Loteamento São Francisco portadora do RG 2.915.197 SDS/PE, CPF 440.784.804-97. A presidente facultou a palavra e como ninguém mais quis usa-la

Cartório de Registro Civil do Poder Notarial e de Cartórios de Pernambuco
Nascimento Barros Nº 14, portadora do RG 754.497 SSP/PE, CPF 137.442.244-49 e Marluce Nair dos Santos, brasileira, casada, residente no Loteamento São Francisco portadora do RG 2.915.197 SDS/PE, CPF 440.784.804-97. A presidente facultou a palavra e como ninguém mais quis usa-la

Aspendeu a sessão para a lavratura desta ata, depois a sessão foi reaberta, a ata foi lida e aprovada por todos. A Assembléia foi presidida por Maria Severina da Conceição e secretariada por Leandro da Silva Pereira que lavrou a presente ata. Logo após encaminhada ao cartório competente para o seu registro.
POMBOS 30 de Janeiro de 2014.

Maria Severina da Conceição
Maria Severina da Conceição-RG 2.602.962.SSP/PE,CPF 388.749.114-91

Leandro da Silva Pereira
Leandro da Silva Pereira-RG 8.228.372 SDS/PE,CPF 087.562.824-94

Inacia Terezinha de Lucena
Inacia Terezinha de Lucena-RG 9.206.781,CPF 112.558.224.30

Renata Maria dos Anjos Santos
Renata Maria dos Anjos Santos-RG 9.369.917 SDS/PE,CPF 114.090.694-19

George Vicente da Silva
George Vicente da Silva-RG 5.799.304,CPF 030.161.074.65

José Fernando da Silva
José Fernando da Silva-RG 754.497.SSP/PE,CPF 137.442.244-49

Rejane Maria da Silva
Rejane Maria da Silva-RG 4.359.070.CPF 794.638.944-20

Sabino Soares de Melo
Sabino Soares de Melo-CPF 431.635.174-20

Ramiro José de Melo
Ramiro José de Melo-RG 1.172.451.CPF 290.640.404-78

Honorio Alves de Freitas
Honorio Alves de Freitas -RG 1.108.558,CPF 157.787.624-53

Bernadete Arruda de Freitas
Bernadete Arruda de Freitas-RG 3.312.223 SSP/PE,CPF 573.295.404-04

Regina Maria da Silva
Regina Maria da Silva-CPF 476.787.044-53

Josiane Ferreira Vilarim Corrêa
Josiane Ferreira Vilarim Corrêa-RG 5.152.584 SSP/PE,CPF 022.904.984-24

Edvaldo Moreira da Silva
Edvaldo Moreira da Silva-CPF 513.511.884-53

Ageu José da Silva
Ageu José da Silva-CPF 062.875.304-72

VALIDO SOMENTE COM O SÉLO DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO



Marilene Maria da Rocha Oliveira Silva
Marilene Maria da Rocha Oliveira Silva-CPF 658.844.144-15

Maria Elisangela dos Santos
Maria Elisangela dos Santos-RG 8.306.200,CPF 089.005.064-39

Rozimere Maria dos Santos
Rozimere Maria dos Santos-RG 7.187.019,CPF 059.389.284-43

Josefa Virginia de Melo
Josefa Virginia de Melo-RG 3.185.565,CPF 508.054.104-06

Josefa Maria de Melo
Josefa Maria de Melo-RG 4.589.947 SSP/PE,CPF 866.510.724-04

Marluce Nair dos Santos
Marluce Nair dos Santos-RG 2.915.197 SDS/PE,CPF 440.784.804-97

Vilma Bernadete de Freitas
Vilma Bernadete de Freitas-RG 5.652.515 SSP/PE,CPF 030.770.444-04

Willamis Alves de Freitas
Willamis Alves de Freitas-RG 7.881.096 SDS/PE,CPF 056.446.034.66

Lívia Pereira Santos
Lívia Pereira Santos-RG 8.815.5033 SDS/PE,CPF 110.817.504-05

Luciana Pereira Santos
Luciana Pereira Santos-RG 8.815.039 SDS/PE,CPF 104.254.734-30

Jose Batista Costa
Jose Batista Costa-CPF 033.926.254-04

Teone Jose da Silva
Teone Jose da Silva-CPF 388.755.514-72

Jose Ferreira dos Santos
Jose Ferreira dos Santos-RG 5.853.247 SDS/PE,CPF 866.512.774-72

Maria Yane dos Santos
Vanessa Bernadete de Freitas -RG 8.453.246 SDS,CPF 048.593.464-75

Vanessa Bernadete de Freitas

Maria Cristina da Silva-RG 8.912.485 SDS/PE

Maria Cristina da Silva.



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL JOSE BORBA
José Borba Taciana Borba
Rua Melo Verçosa, nº 150, Centro
Vitoria de Santo Antao-PE
Tel: 3523-0074

Protocolado sob o nº 13701 e registrado em Pessoa
Jurídica sob o nº 1144 e averbado ao nº 106

Vitória de Santo Antão/PE, 16 de abril de 2014

Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização AD9005238.
Emolumentos R\$ 76,43 TSR R\$ 15,29 FERC R\$ 7,64



Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: PE
Município: Pombos
Canal: 253
Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA BRASIL E OUTRAS ARTERIAS
Nome Fantasia: RÁDIO COMUNITÁRIA BRASIL FM
Logradouro: RUA VILA BRASIL, S/N
Telefone: Não Informado
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 09.034.000/0001-87
Bairro: VILA BRASIL
Número: 60
Fax: Não Informado

□ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 09034000000187

Razão Social: ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA BRASIL E OUTRAS ARTERIAS
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil	Logradouro: RUA VILA BRASIL, S/N	Estado: PE
Número do CEP: 55630000	Complemento:	Bairro: VILA BRASIL
Número: 60	Distrito:	SubDistrito:
Município: Pombos	Telefone:	Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil	Logradouro: Rua A	Estado: PE
Número do CEP: 55630000	Complemento: Loteamento Vila Brasil	Bairro: Vila Brasil
Número: 60	Distrito:	SubDistrito:
Município: Pombos	Telefone: 81 02275681	Fax:
		E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação 12/08/2004
Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação:

Número do Processo: 531030007771998

Fistel: 50011710080

Caixa:

Sequência:

□ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc.	SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
		715	Portaria	MC	26/11/2001	05/12/2001	Autoriza Executar Serviço	Jur.
		29791	ATO	SCM	03/10/2002	07/10/2002	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	Téc.
		377	Decreto Legislativo	CN	11/08/2004	12/08/2004	Deliber. do C. Nacional	Jur.
		46070	ATO	SCM	20/08/2004	24/08/2004	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	Téc.

□ Característica da Estação Instalada

□ Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA BRASIL E OUTRAS ARTERIAS - CNPJ/CPF (09.034.000/0001-87)	Situação: Entidade não possui débitos			
Município/UF: POMBOS/PE	Canal: 253			
Indicativo: ZYL810				
Day Início	Day Fim	Hora Início	Hora Fim	X
<input type="button" value="Domingo"/>	<input type="button" value="Sábado"/>	<input type="button" value="05:00"/>	<input type="button" value="24:00"/>	<input type="button" value="X"/>
<input type="button" value="Tela Inicial"/>	<input type="button" value="Imprimir"/>			

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

DESPACHO

À Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Santa Catarina - DRMC/SC

Processo nº: **53900.007246/2014-39**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA BRASIL E OUTRAS ARTÉRIAS**

Após verificação do banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e de consulta feita ao Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, constatou-se que não existe qualquer registro de PAI instaurado em desfavor da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA BRASIL E OUTRAS ARTÉRIAS, entidade executante do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Pombos, Estado de Pernambuco.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 09/03/2016, às 18:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1013254** e o código CRC **9657E6C1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Delegacia Regional em Santa Catarina-DRMC/SC

NOTA TÉCNICA Nº 5394/2016/SEI-MC

Processo nº: **53900.007246/2014-39**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Pombos/PE**, por meio da Portaria nº **715**, publicada no DOU de 05/12/2001, e Decreto Legislativo nº **377**, publicado no DOU de 12/08/2004.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 12/08/2014. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou, tempestivamente, seu pedido de renovação de outorga em 15/05/2014, às fls. 5, evento SEI 0022981, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e demais disposições legais vigentes.

REQUERENTE:

Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias.

QUADRO DIRETIVO:

Presidente: Maria Severina da Conceição.
Vice-Presidente: George Vicente da Silva.
Secretária Geral: Renata Maria dos Anjos Santos.
Diretor Administrativo: Leandro da Silva Pereira.
Diretor de Operações: Inácia Terezinha de Lucena.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e demais disposições legais vigentes, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	ITEM	ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e com as demais disposições legais vigentes.	Ok, páginas 10 a 17 do evento SEI (0022786).
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, páginas 1 e 2 do evento SEI (0990327), 21 a 23 do evento SEI (0022981).
3.	Comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, páginas 21 a 24 e 28 do evento SEI (0022786).

4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, página 6 do evento SEI (0022981).
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, página 7 do evento SEI (0022981).
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual.	Ok, página 8 do evento SEI (0022981).
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do art. 8º da Lei nº 9.612, de 1988, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, páginas 24 a 30 do evento SEI (0022981).

4. *Não existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme*

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Delegacia Regional posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, evento SEI 0992802.

À consideração superior.

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53900.007246/2014-39**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **12/08/2014**, a autorização outorgada à **Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Pombos/PE**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.007246/2014-39 e nº 53103.000777/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12/08/2014, a autorização outorgada à Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pombos/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 11/03/2016, às 10:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 14/03/2016, às 12:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**,



Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 18/03/2016, às 09:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/03/2016, às 18:34, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 29/03/2016, às 19:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1016193** e o código CRC **F62CC74F**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.007246/2014-39**

Entidade: **Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante da instrução do processo nº 53900.007246/2014-39 (ver documento 1016193), no qual a **Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Pombos / PE**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/04/2016, às 14:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1052103** e o código CRC **14846B92**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC
de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53900.007246/2014-39**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de agosto de 2014, a autorização outorgada à **Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Pombos/PE**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.007246/2014-39 e nº 53103.000777/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pombos/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1465/2016/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.007246/2014-39 e nº 53103.000777/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA BRASIL E OUTRAS ARTÉRIAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pombos/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1066960** e o código CRC **77570B5A**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53900.007246/2014-39**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de agosto de 2014, a autorização outorgada à **Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Pombos/PE**.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1066966** e o código CRC **A3722915**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16790/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias
Loteamento Condado, Rua E, nº 75.
55.630.000 / Pombos - PE
CNPJ nº 09.034.000/0001-87

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53900.007246/2014-39.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 1465, de 09 de maio de 2016.

2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 12/05/2016, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1130684** e o código CRC **200E662D**.



001-9

00198.41808 50000.00005 03932.292216 6 68120000018222

Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 0000000003932292
Número do documento 4		CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 01/06/2016	Valor documento 182,22	
(-) Desconto / Abatimento		(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08

null, CEP: null

ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de Serviço

Instruções

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3932292 enviado em 12/05/2016

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.00005 03932.292216 6 68120000018222

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 01/06/2016
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 12/05/2016	No documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 12/05/2016	Nosso número 0000000003932292
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 182,22	(=) Valor documento 182,22
Instruções Após vencimento, este boleto perde a validade. .					(-) Desconto / Abatimento (-) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Outros acréscimos (=) Valor cobrado

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08

null, CEP: null

ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de Serviço

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Sacador/Avalista



Corte na linha pontilhada

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA N° 1.465, DE 9 DE MAIO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.007246/2014-39 e nº 53103.000777/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA BRASIL E OUTRAS ARTÉRIAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pombos/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR****ACÓRDÃO N° 177, DE 20 DE MAIO DE 2016**

Processo nº 53528.005798/2006-05

Recorrente/Interessado: OI S.A.CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43. Conselheiro Relator: Jarbas José Valente. Fórum Deliberativo: Reunião nº 799, de 28 de abril de 2016

EMENTA: PROCEDIMENTO PARA APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES. SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. RECURSO. REGULAMENTO DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 426, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2005 (RSTFC). INCLUSÃO, NOS DOCUMENTOS DE COBRANÇA, DE VALORES RELATIVOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO E/OU DE OUTROS VALORES NÃO DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE STFC, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESA DOS ASSINANTES. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1. A infração ao art. 82, § 1º, do RSTFC é caracterizada em razão da verificação de que a Prestadora inseriu cobrança de serviços de terceiros sem a devida constatação da autorização expressa dos assinantes. 2. Os argumentos manejados pela Prestadora não se mostraram aptos e suficientes para a revisão da sanção imposta. 3. Recurso Administrativo conhecido e, no mérito, não provido. 4. Pelo não conhecimento das petições denominadas "Manifestação" e "Memorial para Decisão" apresentadas após o escoamento do prazo recursal, em face da ocorrência da preclusão consumativa.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por maioria de três votos, nos termos da Análise nº 264/2013-GCJV, de 28 de junho de 2013, integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo contra o Despacho nº 7.830/2009/PBOAC/PBOA/SPB, de 6 de novembro de 2009, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se os termos da decisão recorrida; e, b) não conhecer das petições apresentadas pela BRASIL TELECOM em 6 de julho de 2010 e 1º de julho de 2011, denominadas "Manifestação" (fls. 229/286) e "Memorial para Decisão" (fls. 237/251), face a ocorrência da preclusão consumativa. O Conselheiro Igor Vilas Boas de Freitas não proferiu voto manifestando seu entendimento, nos termos do § 2º do art. 5º do Regimento Interno da Anatel, por suceder o Conselheiro Marcus Vinícius Paolucci, cujo voto consignado por meio do Voto nº 15/2013-GCMP, de 14 de novembro de 2013, foi considerado subsistente. O Conselheiro Anibal Diniz não proferiu voto manifestando seu entendimento, nos termos do § 2º do art. 5º do Regimento Interno da Anatel, por suceder o Conselheiro Jarbas José Valente, cujo voto consignado por meio da Análise nº 264/2013-GCJV, de 28 de junho de 2013, foi considerado subsistente. Votaram vencidos o Conselheiro Otávio Luiz Rodrigues Junior, que manifestou seu posicionamento por meio da Análise nº 7/2016/SEI/OR (SEI nº 0380775), e o Presidente João Batista de Rezende, que o acompanhou.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Marcus Vinícius Paolucci, Jarbas José Valente, Rodrigo Zerbone Loureiro e Otávio Luiz Rodrigues Junior.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho**Diário Oficial da União - Seção 1**

Nº 97, segunda-feira, 23 de maio de 2016

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS
DO PARANÁ E SANTA CATARINA****ATO N° 51.983, DE 20 DE MAIO DE 2016**

Expede autorização à VALDIVINO JOSE PINHEIRO , CPF nº 189.449.739-20 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA
E RECURSOS À PRESTAÇÃO****ATO N° 767, DE 24 DE MARÇO DE 2016**

Processo nº 53542.201043/2015 Expedir autorização à J. RIVA JUNIOR ELETROONICS - ME, CNPJ/MF nº 10.667.600/0001-61, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente**ATO N° 793, DE 28 DE MARÇO DE 2016**

Processo nº 53500.013312/2015 Expedir autorização à JOSÉ CHARLES ROCHA BRAGA - ME, CNPJ/MF nº 11.807.629/0001-64, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente**ATOS DE 30 DE MARÇO DE 2016**

Nº 822 - Processo nº 53500.014493/2015 Expedir autorização à TELNET SISTEMAS E COMUNICAÇÕES LTDA-ME, CNPJ/MF nº 06.936.516/0001-29 para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo território nacional.

Nº 823 - Processo nº 53500.014493/2015 Expedir autorização à TELNET SISTEMAS E COMUNICACOES - EIRELI - ME, CNPJ 06.936.516/0001-29, para explorar o Serviço de Acesso Condicionado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, tendo como Área de Prestação do Serviço todo o território nacional, e como Áreas de Abrangência do Atendimento aquelas indicadas em seu Projeto Técnico e alterações posteriores.

Nº 824 - Processo nº 53500.014493/2015 Expedir autorização à TELNET SISTEMAS E COMUNICAÇÕES EIRELI ME, CNPJ/MF nº 06.936.516/0001-29, para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral - STFC, nas modalidades de serviço Local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO..

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente**ATO DE 12 DE ABRIL DE 2016**

Nº 1.029 - Processo nº 53500.001414/2016 Expedir autorização à EDUARDO HENRIQUE DA SILVA - ME, CNPJ/MF nº 20.775.244/0001-53, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 1.035 - Processo nº 53500.000803/2016 Expedir autorização à MAXINET SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA -ME, CNPJ/MF nº 10.591.454/0001-38, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente**ATOS DE 28 DE ABRIL DE 2016**

Nº 1.186 - Processo nº 53500.002958/2016. Expedir autorização à REALNET TELECOMUNICAÇÕES E MULTIMÍDIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 21.330.490/0001-64, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 1.187 - Processo nº 53500.016113/2015 Expedir autorização à ZENNET COMUNICAÇÃO DIGITAL E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 08.394.526/0001-05, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 1.191 - Processo nº 53500.018653/2015 Expedir autorização à E. S. Damasceno Eireli - ME, CNPJ/MF nº 21.578.292/0001-14, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente**ATOS DE 29 DE ABRIL DE 2016**

Nº 1.205 - Processo nº 53500.209899/2015-Expedir autorização A C M DA CRUZ TECNOLOGIA -ME, CNPJ/MF nº 23.264.916/0001-54, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional..

Nº 1.206 - Processo nº 53500.000350/2016-Expedir autorização à INFORNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 22.729.900/0001-07, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 1.208 - Processo nº 53500.210155/2015 Expedir autorização à CNT NET Telecomunicações Ltda-ME, CNPJ/MF nº 18.065.171/0001-64, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 1.209 - Processo nº 53500.208161/2015 Expedir autorização à Adriano Henrique de Oliveira Serviços de Internet - ME, CNPJ/MF nº 20.422.806/0001-85, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente**ATO N° 1.396, DE 17 DE MAIO DE 2016**

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBT, de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV, de Televisão Digital - PBTVD, de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada - PBFM, Radiodifusão Sonora em Onda Média - PBOM, considerando o resultado das Consultas Públicas nº 06/2016 e 28/2015.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. Sua íntegra estará disponível no portal da Anatel na parte de Publicações Eletrônicas.

VITOR ELÍSIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente**ATO N° 1.432, DE 20 DE MAIO DE 2016**

Autorizar TELEVISAO LAGES LTDA, CNPJ Nº 83.012.013/0001-08 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Lages/SC, no período de 20/05/2016 a 29/05/2016.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente**ATOS DE 19 DE MAIO DE 2016**

Nº 51.965 - Processo nº 535000104922016. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à DELTA BROADBAND TELECOM PROVEDORES DE INTERNET LTDA ME, CNPJ nº 16.550.861/0001-83, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, pelo prazo de quinze anos, referente(s) ao(s) radioenlace(s) anclar(es).

Nº 51.970 - Processo nº 535000171062015. Expede autorização à ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES DE TAXI DE SANTA MARIA - ATASM, CNPJ nº 14.811.130/0001-19, para executar o Serviço Limitado Privado, de interesse restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação do serviço o município de Santa Maria no Estado Rio Grande do Sul. Outorga autorização de uso da radiofrequência 160.430 MHz à autorizada, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado, aplicação Radiotaxi Privado, sem exclusividade e em caráter primário e precário, pelo prazo de 20 (vinte) anos, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.007246/2014-39**

Entidade: **Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 27/05/2016, às 14:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1151267** e o código CRC **03C233E3**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53900.007246/2014-39**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de agosto de 2014, a autorização outorgada à **Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Pombos/PE**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

DESPACHO

Processo nº: 53900.007246/2014-39

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 5394/2016/SEI-MC e do Parecer n.º 475/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1241005** e o código CRC **EB0628DF**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.007246/2014-39, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Pombos/PE.

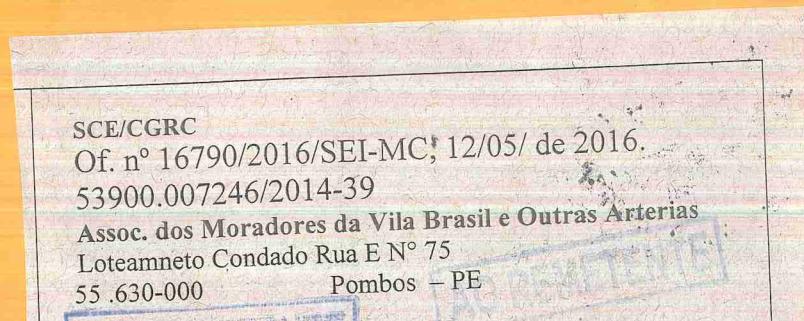
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

~~24/05
13/06~~



AR



CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

AVIS DE RÉCEPTION

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MÍNICA

PREENCHER COM LETRA DA CHAVE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Ouroga os Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília - DF
CIDADE / LOCALITÉ

UF **BRASIL**

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Ouroga os Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília - DF



Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias

C.N.P.J:09.034.000/0001-87

Fundada em 01/01/1987 End; Rua- A Lot.Vila Brasil
Nº60

Pombos - PE CEP 55630-000 Fone-81 3536 1829



SOLICITAÇÃO

Consultando o sistema do **SEI** do Ministério das Comunicações, constatamos que foi devolvido a este ministério um ofício remetido a nossa entidade. E por este motivo venho por meio deste pedir a secretaria responsável que possa nos reencaminhar através do sistema eletrônico o **CADSEI** o ofício de Nº **16970/2016** que foi devolvido pelos correios. A fim de sanar alguma pendencia solicitada a nossa entidade. Pois o endereço postado no envelope é da residência do diretor administrativo local onde o carteiro não passa. O endereço da entidade é o seguinte: **Rua A- Loteamento Vila Brasil Nº 60- Pombos-PE CEP 55 630-000**

Sem mais agradecemos a atenção dispensada.

Maria Severina da Conceição

Maria Severina da Conceição

Presidente

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.007246/2014-39**

Entidade: **Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/03/2017, às 17:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1739080** e o código CRC **B295A8B8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.007246/2014-39

SEI nº 1739080

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.007246/2014-39**

Entidade: **Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 22/03/2017, às 09:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1739084** e o código CRC **B28CFD71**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.007246/2014-39

SEI nº 1739084

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.007246/2014-39**

Entidade: **Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 5394/2016 (1016193) e do Parecer Conjur nº 475/2015 (0992802), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 23/03/2017, às 19:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1739086** e o código CRC **C082F8F7**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53900.007246/2014-39**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de agosto de 2014, a autorização outorgada à **Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Pombos/PE**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53900.007246/2014-39

SEI nº 1739086

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.007246/2014-39, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Pombos/PE.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1818219** e o código CRC **080EFC04**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1885855** e o código CRC **09F9D0E8**.

Referência: Processo nº 53900.007246/2014-39

SEI nº 1885855

EM nº 00410/2017 MCTIC

Brasília, 20 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.007246/2014-39, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Pombos/PE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
 CEP: 70067-900 Brasília-DF
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 32943/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,



Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
401/2017	53000.057908/2011-12	Associação Cultural e Comunitária dos Moradores do Centro da Vila de Santo Antônio
402/2017	53000.036682/2009-00	Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca
403/2017	53000.048835-2013-30	Movimento Teatral Ziriguidum Art Circus
404/2017	53000.046267/2013-32	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Glória do Goiás
405/2017	53000.061548-2013-15	Associação Cultural de Triunfo
406/2017	53000.026302/2013-05	Associação Comunitária 29 de Dezembro
407/2017	53000.002360/2012-54	Associação Cultural Marajá
408/2017	53000.053346/2011-38	Clube de Mães
409/2017	53900.021931/2015-59	Associação Rádio Comunitária de Manari – Pe
410/2017	53900.007246/2014-39	Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias
411/2017	53000.058098/2011-11	Associação Comunitária A Voz de Quissamã
412/2017	53000.056150/2012-86	Associação Beneficente Mão Amiga

413/2017	53000.059286/2011-67	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibirapuã
414/2017	53000.041134/2011-16	Associação Cultural e Comunitária
415/2017	53000.057218/2011-63	Associação Comunitária dos Moradores de Cantagalo
416/2017	53000.058848/2011-55	Associação Cultural de Comunicação Santa Tereza
417/2017	53000.058471/201134	Associação da Rádio Comunitária Alternativa FM
418/2017	53900.025904/2015-55	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico
419/2017	53000.050945/2013-61	Associação da Rádio Comunitária Bom Conselho
420/2017	53000.057297/2012-93	Associação de Radiodifusão Cultural e Comunitária Danúzia Danielle
421/2017	53000.058103/2011-96	Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Constantina - Rádio FM
422/2017	53000.065326/2013-71	Associação Cultural Rádio Comunidade F.M. Novo Tempo
423/2017	53000.061913/2013-91	Associação Radio Vida
424/2017	53000.007503/2006-76	Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino
425/2017	53000.065289/2012-11	Fundação José Ribamar Luguinho de Desenvolvimento
426/2017	53000.034808/2013-80	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Cidade
427/2017	53000.046095/2012-16	Associação Comunitária Mundo Melhor
428/2017	53000.043077/2012-82	Grêmio do Projeto Cultural e Criativo Alternativa
429/2017	53000.051661/2012-10	Associação Comunitária Moriah
430/2017	53000.055803/2012-18	Associação Cultural Educacional e Rádio Comunitária de Pirabeiraba
431/2017	53000.071350/2013-40	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Atividade
432/2017	53000.003804/2013-50	Associação Cultural Comunitária Esperança
433/2017	53900.036160/2014-13	Associação Cultural de Comunicação Comunitária Sfera Educadora de Bady Bassitt
434/2017	53000.067258/2013-85	Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística Conforme a Constituição Vigente, pela Democratização dos Meios de Comunicação da Comunidade 'Porangaba' do Município de Porangaba e Adjacências
435/2017	53000.070507/2013-10	Associação Cultural Esportiva e Turística
436/2017	53000.060438/2013-36	Associação de Radiodifusão Comunitária de Sombrio
437/2017	53000.052854/2012-80	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Portal da Serra

438/2017	53000.042446/2011-39	Associação Comunitária Ecológica de Rio Camboriú
439/2017	53900.018692/2014-79	Associação Pelo Desenvolvimento Comunitário dos Meios de Comunicação
440/2017	53000.017596/2013-76	Associação Cultural e Comunitária Garopabense de Comunicações
441/2017	53000.065155/2013-81	Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho
442/2017	53000.066832/2013-88	Associação Cultural Nova Palma
443/2017	53000.015829/2013-04	Associação Comunitária da Vila Santa Rita de Cassia
444/2017	53000.007049/2013-82	Associação Porto Real
445/2017	53000.054982/2012-68	Rádio Comunitária Caminho Seguro de Bebedouro
446/2017	53000.030840/2012-13	Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária Educadora Campo Verde
447/2017	53000.021870/2013-10	Associação Comunitária Terra de Getulina
448/2017	53000.006807/2013-45	Associação Cultural Comunitária de Pedreira
449/2017	53000.015823/2013-29	Associação Cultural e Comunitária Amigos de Jarinu
450/2017	53900.015229/2014-75	Associação Comunitária Cultural Pela Democratização dos Meios de Comunicação Contestado - ACC

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 25/07/2017, às 16:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 2071410 e o código CRC 3B51B913.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 32943/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2071410

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53000.007246/2014-39

Referência: Ofício nº 32943/2017/SEI-MCTIC.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 32943/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 07/08/2017, às 16:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2104081** e o código CRC **573BA4CE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.007246/2014-39

SEI nº 2104081

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)

53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12	- Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31	- Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.007246/2014-39.**

Entidade: **Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/07/2019, às 18:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4349937** e o código CRC **5939F5B0**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.007246/2014-39, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias, inscrita no CNPJ nº 09.034.000/0001-87, explore pelo prazo de dez anos a partir de 12 de agosto de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pombos, estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 5394/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1465, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Brasília, 2 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.007246/2014-39, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias, inscrita no CNPJ nº 09.034.000/0001-87, explore pelo prazo de dez anos a partir de 12 de agosto de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pombos, estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 5394/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1465, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 37177/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.007246/2014-39.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 03/10/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4702125** e o código CRC **1C57F54B**.

Referência: Processo nº 53900.007246/2014-39

SEI nº 4702125